

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Lei Orçamentária Anual nº 3.473/2010



VOLUME I

MANAUS, outubro de 2009

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

ISPER ABRAHIM LIMA

Secretário de Estado da Fazenda

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO

Secretária Executiva para Assuntos Administrativos

EDSON THEOPHILO RAMOS PARÁ

Secretário Executivo do Tesouro

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário Executivo da Receita

JÓRIA MELO MAKAREM DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Orçamento

Equipe de Elaboração

KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA

Coordenadora do Núcleo de Orçamento

MARÍLIA EULANE LITAIFF PRAIA

Gerente de Elaboração e Diretrizes Orçamentárias

DÉBORA GRACY PINHEIRO GOMES

Gerente de Acompanhamento e Controle Orçamentário

Técnicos de Orçamento

CHRISTIANE TRAVASSOS DOS SANTOS

MARCOS GÔLBERT XAVIER LIMA

RONALDO AMARAL NEMER

Estagiária

SARAH GABRIELLY NASCIMENTO DA SILVA

Equipe de Informática

ADÍLIO DOS SANTOS MOREIRA

Programador

HIRLA MARIA FERNANDES BATISTA

Analista de Sistema

WAGNER RODRIGUES CUNHA

Analista de Sistema

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.473 – 2010

SUMÁRIO

VOLUME I

- Lei nº 3.473

Anexo I

- Demonstrativos da Receita

- Previsão da Receita por Categoria Econômica
- Previsão da Receita por Fonte de Recursos

Anexo II

- Demonstrativos da Despesa

- Por Órgão e Esfera
- Por Órgão e Categoria Econômica
- Por Unidade Orçamentária e Esfera
- Por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
- Por Função e Esfera
- Por Função e Categoria Econômica
- Por Subfunção e Esfera
- Por Subfunção e Categoria Econômica
- Por Grupo e Esfera
- Por Grupo e Categoria Econômica
- Por Modalidade de Aplicação e Esfera
- Por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica
- Por Fonte de Recursos e Esfera
- Por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
- Por Poder

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

Anexo III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

- **Fonte de Financiamento Investimento das Estatais**

Anexo IV

DA FIXAÇÃO DA DESPESA DO INVESTIMENTO

- **Demonstrativo de Despesa do Orçamento do Investimento**

QUADROS AUXILIARES DO ORÇAMENTO

- **Quadros Orçamentários Consolidados**
- **Quadros Complementares**
- **Legislação da Receita**
- **Legislação da Despesa**

VOLUME II

QUADROS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**
- **Orçamento de Investimento**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

LEI N.º 3.473, de 29 de dezembro de 2009

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2010, no montante de R\$8.449.706.914,00 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil e novecentos e quatorze reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 157, III e §5.º da Constituição do Estado, e dos arts. 41 e 43 da Lei n.º 3.422, de 07 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros anexos que a integram estão expressas em Reais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2.º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$8.297.166.000,00 (oito bilhões, duzentos e noventa e sete milhões e cento e sessenta e seis mil reais), discriminada na forma do Anexo I desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3.º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$8.297.166.000,00 (oito bilhões, duzentos e noventa e sete milhões e cento e sessenta e seis mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme Anexo II desta Lei, sendo especificadas nos incisos deste artigo a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$6.297.680.702,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta mil e setecentos e dois reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$1.999.485.298,00 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do art. 8.º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no §1.º do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43, §1.º, incisos I, II e IV e §§ 2.º, 3.º e 4.º, da Lei n.º 4.320, de 1964, à conta de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

IV - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009.

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 6.º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$152.540.914,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil e novecentos e quatorze reais), especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7.º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$152.540.914,00 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil e novecentos e quatorze reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, para as seguintes finalidades:

I - suplementação até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimentos;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

III - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos transferidos pelo Tesouro Estadual aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2010, mediante a utilização do saldo desses recursos pela correspondente empresa; e,

IV - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2010, do Decreto de abertura de crédito suplementar.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9.º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos do art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, os anexos contendo:

I - quadros orçamentários consolidados, incluídos os complementos relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010;

II - a discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - o quadro de créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e,

IV - o quadro de créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2010, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 12. Na execução orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais serão obrigatoriamente empenhadas ordinariamente, ficando desautorizado o empenho da despesa sob a forma estimativa ou global.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO GOVERNADOR**

Art. 13. Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Fundos Especiais, deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 14. Na execução orçamentária observar-se-á o disposto nos artigos 21, 67 e 159 da Constituição do Estado no que for pertinente, o disposto na Constituição da República e Lei Federal ou Estadual que dispuser sobre a gestão orçamentária e financeira complementarmente.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2010.

ANEXO I

[Art 2º]

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO I

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2010

Em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte de Recursos	Administração Direta (A)	Administração Indireta (B)	Receita Orçada 2010 (C=A+B)
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.934.119.000	516.733.000	8.450.852.000
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.795.800.000	0	4.795.800.000
1110.00.00.00	IMPOSTOS		4.793.200.000	0	4.793.200.000
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		373.200.000	0	373.200.000
1112.04.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF		224.000.000	0	224.000.000
1112.04.31.00	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	100	209.000.000	0	209.000.000
1112.04.34.00	Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100	15.000.000	0	15.000.000
1112.05.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	100	147.000.000	0	147.000.000
1112.07.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	100	2.200.000	0	2.200.000
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO		4.420.000.000	0	4.420.000.000
1113.02.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	100	4.420.000.000	0	4.420.000.000
1120.00.00.00	TAXAS		2.600.000	0	2.600.000
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		600.000	0	600.000
1121.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia	100	600.000	0	600.000
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		2.000.000	0	2.000.000
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	2.000.000	0	2.000.000
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		541.500.000	0	541.500.000
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		541.500.000	0	541.500.000
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais		541.500.000	0	541.500.000
1210.99.01.00	FTI - Fundos de Fomento ao Turismo, Infra - Estrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas	160	305.000.000	0	305.000.000
1210.99.02.00	FMPES - Fundo de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas	170	46.500.000	0	46.500.000
1210.99.03.00	Contribuição para Aplicação do Ensino Superior	116	140.000.000	0	140.000.000
12.10.99.05.00	Contribuição para Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	117	50.000.000	0	50.000.000
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		50.749.000	0	50.749.000
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		749.000	0	749.000
1312.00.00.00	Arrendamentos	285	749.000	0	749.000
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		50.000.000	0	50.000.000
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		50.000.000	0	50.000.000
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		50.000.000	0	50.000.000
1325.02.99.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Recursos Não-vinculados	100	50.000.000	0	50.000.000
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		0	12.000.000	12.000.000
1520.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		0	12.000.000	12.000.000
1520.29.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	0	12.000.000	12.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		610.000	447.626.074	448.236.074
1600.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		0	300.000	300.000
1600.01.03.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	0	300.000	300.000
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0	10.000.000	10.000.000
1600.03.03.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	0	10.000.000	10.000.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		0	328.906.074	328.906.074
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares		0	16.235.930	16.235.930
1600.05.01.01	Serviços Hospitalares - Privado	235	0	16.235.930	16.235.930
1600.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária		0	50.000	50.000
1600.05.02.01	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	0	50.000	50.000
1600.05.10.00	Serviços Ambulatoriais		0	43.897.144	43.897.144
1600.05.10.01	Serviços Ambulatoriais - Privado	235	0	43.897.144	43.897.144
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		0	268.723.000	268.723.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	0	607.000	607.000

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO I

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2010

Em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte de Recursos	Administração Direta (A)	Administração Indireta (B)	Receita Orçada 2010 (C=A+B)
1600.05.99.02	Outros Serviços de Saúde - Privado	235	0	13.116.000	13.116.000
1600.05.99.03	Outros Serviços de Saúde - Rede	230	0	255.000.000	255.000.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		610.000	52.500.000	53.110.000
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	100	250.000	0	250.000
1600.13.03.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	100	360.000	0	360.000
1600.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	0	37.000.000	37.000.000
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	0	15.500.000	15.500.000
1600.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	201	0	2.400.000	2.400.000
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	201	0	250.000	250.000
1600.20.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS				
		201	0	200.000	200.000
1600.24.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	201	0	5.400.000	5.400.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	0	47.670.000	47.670.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.473.420.000	54.086.926	2.527.506.926
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
			2.439.490.000	29.970.926	2.469.460.926
1721.00.00.00	Transferências da União		1.789.490.000	29.970.926	1.819.460.926
1721.01.00.00	Participação na Receita da União		1.565.050.000	0	1.565.050.000
1721.01.01.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	121	1.500.000.000	0	1.500.000.000
1721.01.12.00	Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	150	40.000.000	0	40.000.000
1721.01.13.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130	25.000.000	0	25.000.000
1721.01.32.00	Cota-parte do Imposto s/Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	150	50.000	0	50.000
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		142.860.000	0	142.860.000
1721.22.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	140	3.000.000	0	3.000.000
1721.22.20.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	140	860.000	0	860.000
1721.22.30.00	Cota-parte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	145	66.000.000	0	66.000.000
1721.22.40.00	Cota-parte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II.	145	50.000.000	0	50.000.000
1721.22.50.00	Cota-parte do Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145	20.000.000	0	20.000.000
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	3.000.000	0	3.000.000
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		0	29.750.926	29.750.926
1721.33.02.00	Programa Específico Medicamentos Excepcionais	235	0	10.257.621	10.257.621
1721.33.03.00	Programa Específico Farmácia Popular do Brasil	235	0	720.000	720.000
1721.33.04.00	Programa Específico Saúde do Trabalhador	235	0	480.000	480.000
1721.33.05.00	Programa de Vigilância em Saúde	235	0	17.734.905	17.734.905
1721.33.06.00	Programa de Gestão do SUS	235	0	493.600	493.600
1721.33.07.00	Programa da Atenção Básica	235	0	64.800	64.800
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	0	220.000	220.000
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		61.600.000	0	61.600.000
1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	127	37.000.000	0	37.000.000
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	16.500.000	0	16.500.000
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250	8.100.000	0	8.100.000
1721.99.00.00	Outras Transferências da União		19.980.000	0	19.980.000
1721.99.01.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	750.000	0	750.000
1721.99.02.00	Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - MP 193 (FEX)	150	19.230.000	0	19.230.000

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO I

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2010

Em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte de Recursos	Administração Direta (A)	Administração Indireta (B)	Receita Orçada 2010 (C=A+B)
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				
			650.000.000	0	650.000.000
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146	650.000.000	0	650.000.000
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
			18.020.000	120.000	18.140.000
1730.01.00.00	Transferências de Contribuições		18.020.000	0	18.020.000
1730.01.01.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - PEPSI-COLA	210	3.000.000	0	3.000.000
1730.01.02.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - RECOFARMA	211	10.000.000	0	10.000.000
1730.01.03.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - VISTEON	212	20.000	0	20.000
1730.01.05.00	Transferência para Investimento e Desenvolvimento Social - AMBEV	220	5.000.000	0	5.000.000
1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais		0	120.000	120.000
1730.02.02.00	Doação p/ o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	0	120.000	120.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
			15.910.000	23.996.000	39.906.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.910.000	23.496.000	39.406.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	0	1.806.000	1.806.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	1.100.000	8.000.000	9.100.000
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	500.000	0	500.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	14.310.000	13.690.000	28.000.000
1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas		0	500.000	500.000
1764.01.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Secretarias	280	0	500.000	500.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
			72.040.000	3.020.000	75.060.000
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
			30.100.000	10.000	30.110.000
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		26.000.000	0	26.000.000
1911.41.00.00	Multas e Juros de Mora do IPVA		6.000.000	0	6.000.000
1911.41.01.00	Multas do IPVA	100	4.000.000	0	4.000.000
1911.41.02.00	Juros de Mora do IPVA	100	2.000.000	0	2.000.000
1911.42.00.00	Multas e Juros de Mora do ICMS		15.000.000	0	15.000.000
1911.42.01.00	Multa do ICMS	100	10.000.000	0	10.000.000
1911.42.02.00	Juros de Mora do ICMS	100	5.000.000	0	5.000.000
1911.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos		5.000.000	0	5.000.000
1911.99.01.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	5.000.000	0	5.000.000
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		4.000.000	0	4.000.000
1913.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS		2.000.000	0	2.000.000
1913.15.01.00	Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	1.000.000	0	1.000.000
1913.15.02.00	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	100	1.000.000	0	1.000.000
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100	2.000.000	0	2.000.000
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		100.000	10.000	110.000
1919.48.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta	100	100.000	0	100.000
1919.99.00.00	Outras Multas		0	10.000	10.000
1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	0	10.000	10.000
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			13.000.000	0	13.000.000
1922.00.00.00	Restituições		13.000.000	0	13.000.000
1922.99.00.00	Outras Restituições		13.000.000	0	13.000.000
1922.99.01.00	Restituições Descontadas em Folha	100	11.000.000	0	11.000.000
1922.99.04.00	Restituições Diversas	100	2.000.000	0	2.000.000
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
			20.000.000	0	20.000.000
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.000.000	0	20.000.000
1931.15.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	100	20.000.000	0	20.000.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
			8.940.000	3.010.000	11.950.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		8.940.000	3.010.000	11.950.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	8.940.000	3.010.000	11.950.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
			813.930.000	22.674.000	836.604.000
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
			749.780.000	0	749.780.000
2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas				
			560.000.000	0	560.000.000
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		560.000.000	0	560.000.000
2114.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento		110.000.000	0	110.000.000
2114.03.01.00	Operações de Crédito Internas Pró-Saneamento Caixa	271	10.000.000	0	10.000.000
2114.03.02.00	Operações de Crédito Internas Abastecimento de Água de Manaus	271	100.000.000	0	100.000.000
2114.07.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Moradia Popular		50.000.000	0	50.000.000
2114.07.01.00	Operações de Crédito Internas Pró-Moradia	271	50.000.000	0	50.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO I

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2010

Em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte de Recursos	Administração Direta (A)	Administração Indireta (B)	Receita Orçada 2010 (C=A+B)
2114.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais		400.000.000	0	400.000.000
2114.99.01.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Ponte Manaus/Iranduba	271	120.000.000	0	120.000.000
2114.99.02.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Programa Multisetorial Integrado	271	150.000.000	0	150.000.000
2114.99.04.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Construção da Arena Multiuso	271	130.000.000	0	130.000.000
2120.00.00.00	Operações de Créditos Externas		189.780.000	0	189.780.000
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais		189.780.000	0	189.780.000
2123.04.00.00	Operações de Crédito Externas para o Programa de Meio Ambiente		150.000.000	0	150.000.000
2123.04.01.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM	275	150.000.000	0	150.000.000
2123.99.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Contratuais		39.780.000	0	39.780.000
2123.99.01.00	Outras Operações de Crédito Externas - Desenv. Sust. Do Alto Solimões 1ª Fase Zona Franca Verde	275	27.780.000	0	27.780.000
2123.99.02.00	Outras Operações de Crédito Externas - PLANDESSUL	275	12.000.000	0	12.000.000
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000.000	0	1.000.000
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000.000	0	1.000.000
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		1.000.000	0	1.000.000
2219.01.00.00	Outros Bens Móveis Alienados	115	1.000.000	0	1.000.000
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		200.000	0	200.000
2300.80.00.00	Amortização de Financiamentos		200.000	0	200.000
2300.80.02.00	Amortização de Financiamento de Projetos	100	200.000	0	200.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		44.950.000	22.674.000	67.624.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		44.950.000	22.674.000	67.624.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		44.950.000	22.614.000	67.564.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	0	15.804.000	15.804.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		44.950.000	6.810.000	51.760.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	44.950.000	6.810.000	51.760.000
2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas		0	60.000	60.000
2474.99.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	0	60.000	60.000
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		18.000.000	0	18.000.000
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		18.000.000	0	18.000.000
2590.02.00.00	PETROBRÁS - Indenização de Terra	100	18.000.000	0	18.000.000
	SUB TOTAL		8.748.049.000	539.407.000	9.287.456.000
9000.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES		990.290.000	0	990.290.000
9100.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos		678.140.000	0	678.140.000
9110.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos		678.140.000	0	678.140.000
9112.00.00.00	Dedução da Receita - Imposto s/Patrimônio e a Renda		15.140.000	0	15.140.000
9112.05.00.00	Dedução Para o Fundeb - IPVA	100	14.700.000	0	14.700.000
9112.07.00.00	Dedução Para o Fundeb - ITCMD	100	440.000	0	440.000
9113.00.00.00	Dedução da Receita - ICMS		663.000.000	0	663.000.000
9113.02.00.00	Dedução para o FUNDEB - ICMS	100	663.000.000	0	663.000.000
97.00.00.00.00	Dedução das Transferências		306.000.000	0	306.000.000
97.20.00.00.00	Dedução das Transferências		306.000.000	0	306.000.000
9721.00.00.00	Dedução das Transferências		306.000.000	0	306.000.000
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		306.000.000	0	306.000.000
9721.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	121	300.000.000	0	300.000.000
9721.01.12.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	150	6.000.000	0	6.000.000
99.00.00.00.00	Dedução da Receita - Outras Receitas Correntes		6.150.000	0	6.150.000
9910.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora		3.150.000	0	3.150.000
9911.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora dos Tributos		2.850.000	0	2.850.000
9911.41.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora IPVA		600.000	0	600.000
9911.41.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas do IPVA	100	400.000	0	400.000
9911.41.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	100	200.000	0	200.000
9911.42.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora ICMS		2.250.000	0	2.250.000
9911.42.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas ICMS	100	1.500.000	0	1.500.000
9911.42.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	100	750.000	0	750.000

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

QUADRO I

PREVISÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2010

Em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte de Recursos	Administração Direta (A)	Administração Indireta (B)	Receita Orçada 2010 (C=A+B)
9913.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		300.000	0	300.000
9913.15.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS		300.000	0	300.000
9913.15.01.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS	100	150.000	0	150.000
9913.15.02.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS	100	150.000	0	150.000
9930.00.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa		3.000.000	0	3.000.000
9931.00.00.00	Dedução da Dívida Ativa		3.000.000	0	3.000.000
9931.15.00.00	Dedução para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS	100	3.000.000	0	3.000.000
	TOTAL GERAL		7.757.759.000	539.407.000	8.297.166.000

ORÇAMENTO 2010

QUADRO II

PREVISÃO DA RECEITA POR FONTES DE RECURSOS

R\$ 1.000,00

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LÍQUIDA (E) = (C) - (D)
	Recursos do Tesouro	7.884.350	0	7.884.350	990.290	6.894.060
100	Recursos Ordinários	4.927.710	0	4.927.710	684.290	4.243.420
115	Alienação de Bens	1.000	0	1.000	0	1.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	140.000	0	140.000	0	140.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	50.000	0	50.000	0	50.000
121	Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.500.000	0	1.500.000	300.000	1.200.000
127	Cota parte da Contribuição do Salário Educação	37.000	0	37.000	0	37.000
130	Cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000	0	25.000	0	25.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	6.860	0	6.860	0	6.860
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	136.000	0	136.000	0	136.000
146	Recursos do FUNDEB	650.000	0	650.000	0	650.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	59.280	0	59.280	6.000	53.280
160	Recursos do FTI	305.000	0	305.000	0	305.000
170	Recursos do FMPES	46.500	0	46.500	0	46.500
	Recursos de Outras Fontes	863.699	539.407	1.403.106	0	1.403.106
201	Recursos Diretamente Arrecadados	0	131.387	131.387	0	131.387
210	Acordos - PEPSI-COLA	3.000	0	3.000	0	3.000
211	Acordos - RECOFARMA	10.000	0	10.000	0	10.000
212	Acordos - VISTEON	20	0	20	0	20
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	5.000	0	5.000	0	5.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	255.000	255.000	0	255.000
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	0	103.000	103.000	0	103.000
240	Transferências do FNAS	0	220	220	0	220
250	Transferências do FNDE	24.600	0	24.600	0	24.600
271	Operações de Crédito Internas	560.000	0	560.000	0	560.000
275	Operações de Crédito Externas	189.780	0	189.780	0	189.780
280	Convênios	60.860	46.670	107.530	0	107.530
285	Outras Fontes	10.439	3.010	13.449	0	13.449
296	Doações de Pessoa ou Instituições Privadas Nacionais	0	120	120	0	120
	Total	8.748.049	539.407	9.287.456	990.290	8.297.166

ANEXO II

[Art 3º]

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	125.409.452	13.292.548	70.000	-	125.479.452	13.292.548	138.772.000	1,67
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	66.533.020	24.717.980	139.000	-	66.672.020	24.717.980	91.390.000	1,10
03000	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	1,33
04000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	3,18
11000	GOVERNADORIA	161.598.000	-	144.850.000	-	306.448.000	-	306.448.000	3,69
12000	VICE-GOVERNADORIA	1.923.000	-	-	-	1.923.000	-	1.923.000	0,02
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	134.785.200	298.124.800	-	-	134.785.200	298.124.800	432.910.000	5,22
14000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	2.037.529.000	-	3.000.000	-	2.040.529.000	-	2.040.529.000	24,59
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	45.715.000	-	46.180.000	-	91.895.000	-	91.895.000	1,11
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	349.000	1.113.011.000	-	377.367.000	349.000	1.490.378.000	1.490.727.000	17,97
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.998.000	-	13.800.000	-	74.798.000	-	74.798.000	0,90
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.471.000	-	3.400.000	-	14.871.000	-	14.871.000	0,18
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,88
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	63.338.000	-	10.020.000	-	73.358.000	-	73.358.000	0,88
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.517.000	44.000	49.160.000	-	607.677.000	44.000	607.721.000	7,32
24000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.293.000	-	2.440.000	-	28.733.000	-	28.733.000	0,35
25000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	206.209.000	-	518.900.000	-	725.109.000	-	725.109.000	8,74
26000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
27000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	18.193.000	-	133.690.000	-	151.883.000	-	151.883.000	1,83
28000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E	938.830.000	-	22.300.000	-	961.130.000	-	961.130.000	11,58



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
30000	QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	30.309.000	-	9.000.000	-	39.309.000	-	39.309.000	0,47
31000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	6.000.000	87.142.000	-	950.000	6.000.000	88.092.000	94.092.000	1,13
32000	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	260.859.000	-	21.610.000	-	282.469.000	-	282.469.000	3,40
33000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	2.830.000	-	800.000	-	3.630.000	-	3.630.000	0,04
34000	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.940.000	-	10.000	-	2.950.000	-	2.950.000	0,04
99000	SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
TOTAL		5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	136.162.000	2.540.000	70.000	-	136.232.000	2.540.000	138.772.000	1,67
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	90.622.000	629.000	39.000	100.000	90.661.000	729.000	91.390.000	1,10
03000	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	1,33
04000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	3,18
11000	GOVERNADORIA	154.151.000	7.447.000	12.750.000	132.100.000	166.901.000	139.547.000	306.448.000	3,69
12000	VICE-GOVERNADORIA	1.913.000	10.000	-	-	1.913.000	10.000	1.923.000	0,02
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	432.900.000	10.000	-	-	432.900.000	10.000	432.910.000	5,22
14000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1.790.419.000	247.110.000	3.000.000	-	1.793.419.000	247.110.000	2.040.529.000	24,59
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	42.682.000	3.033.000	15.690.000	30.490.000	58.372.000	33.523.000	91.895.000	1,11
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	1.112.777.000	583.000	359.213.000	18.154.000	1.471.990.000	18.737.000	1.490.727.000	17,97
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.978.000	20.000	9.500.000	4.300.000	70.478.000	4.320.000	74.798.000	0,90
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.451.000	20.000	2.900.000	500.000	14.351.000	520.000	14.871.000	0,18
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,88
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	58.544.000	4.794.000	1.020.000	9.000.000	59.564.000	13.794.000	73.358.000	0,88
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.501.000	60.000	43.000.000	6.160.000	601.501.000	6.220.000	607.721.000	7,32
24000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.283.000	10.000	2.040.000	400.000	28.323.000	410.000	28.733.000	0,35
25000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	48.310.000	157.899.000	31.800.000	487.100.000	80.110.000	644.999.000	725.109.000	8,74
26000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
27000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	17.173.000	1.020.000	3.590.000	130.100.000	20.763.000	131.120.000	151.883.000	1,83
28000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E	896.030.000	42.800.000	16.900.000	5.400.000	912.930.000	48.200.000	961.130.000	11,58

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
30000	QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC								
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	30.278.000	31.000	8.000.000	1.000.000	38.278.000	1.031.000	39.309.000	0,47
	E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS								
31000	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA	90.570.000	2.572.000	940.000	10.000	91.510.000	2.582.000	94.092.000	1,13
	SOCIAL E CIDADANIA - SEAS								
32000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E	248.449.000	12.410.000	21.600.000	10.000	270.049.000	12.420.000	282.469.000	3,40
	TECNOLOGIA - SECT								
33000	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO	2.820.000	10.000	800.000	-	3.620.000	10.000	3.630.000	0,04
	DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS								
	SOCIAIS E POPULARES								
34000	SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS	2.930.000	10.000	10.000	-	2.940.000	10.000	2.950.000	0,04
	INDÍGENAS								
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25
TOTAL		6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	125.409.452	13.292.548	70.000	-	125.479.452	13.292.548	138.772.000	1,67
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	125.409.452	13.292.548	70.000	-	125.479.452	13.292.548	138.772.000	1,67
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	66.533.020	24.717.980	139.000	-	66.672.020	24.717.980	91.390.000	1,10
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	66.533.020	24.717.980	139.000	-	66.672.020	24.717.980	91.390.000	1,10
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	1,33
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	99.698.700	9.803.300	650.000	-	100.348.700	9.803.300	110.152.000	1,33
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	3,18
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	162.220.330	75.032.670	230.000	-	162.450.330	75.032.670	237.483.000	2,86
04701 FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNETJ	-	-	8.000.000	-	8.000.000	-	8.000.000	0,10
04702 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJEAM	-	-	18.000.000	-	18.000.000	-	18.000.000	0,22
11000 GOVERNADORIA	161.598.000	-	144.850.000	-	306.448.000	-	306.448.000	3,69
11101 CASA CIVIL	24.899.000	-	-	-	24.899.000	-	24.899.000	0,30
11102 SECRETARIA DE GOVERNO	13.909.000	-	-	-	13.909.000	-	13.909.000	0,17
11103 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25.053.000	-	-	-	25.053.000	-	25.053.000	0,30
11104 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	10.248.000	-	740.000	-	10.988.000	-	10.988.000	0,13
11105 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	2.085.000	-	-	-	2.085.000	-	2.085.000	0,03
11106 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGEKOM	32.023.000	-	-	-	32.023.000	-	32.023.000	0,39
11107 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO	1.497.000	-	-	-	1.497.000	-	1.497.000	0,02
11108 CASA MILITAR	23.700.000	-	-	-	23.700.000	-	23.700.000	0,29
11109 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.493.000	-	-	-	3.493.000	-	3.493.000	0,04
11113 COMISSÃO GERAL DE LICITACAO - CGL	6.229.000	-	-	-	6.229.000	-	6.229.000	0,08
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE	13.427.000	-	132.000.000	-	145.427.000	-	145.427.000	1,75



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS								
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IMPEAM	-	-	12.000.000	-	12.000.000	-	12.000.000	0,14
11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC	4.925.000	-	60.000	-	4.985.000	-	4.985.000	0,06
11703 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DO AMAZONAS - FDH	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
11704 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	110.000	-	-	-	110.000	-	110.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.923.000	-	-	-	1.923.000	-	1.923.000	0,02
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	1.923.000	-	-	-	1.923.000	-	1.923.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	134.785.200	298.124.800	-	-	134.785.200	298.124.800	432.910.000	5,22
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	134.785.200	298.124.800	-	-	134.785.200	298.124.800	432.910.000	5,22
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	2.037.529.000	-	3.000.000	-	2.040.529.000	-	2.040.529.000	24,59
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	304.110.000	-	-	-	304.110.000	-	304.110.000	3,67
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.723.419.000	-	3.000.000	-	1.726.419.000	-	1.726.419.000	20,81
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,12
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	45.715.000	-	46.180.000	-	91.895.000	-	91.895.000	1,11
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO - SEPLAN	42.747.000	-	40.780.000	-	83.527.000	-	83.527.000	1,01
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	-	-	5.400.000	-	5.400.000	-	5.400.000	0,07
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	2.968.000	-	-	-	2.968.000	-	2.968.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	349.000	1.113.011.000	-	377.367.000	349.000	1.490.378.000	1.490.727.000	17,97
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON	-	-	-	701.000	-	701.000	701.000	0,01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM	-	-	-	1.690.000	-	1.690.000	1.690.000	0,02
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA - FUAM	-	-	-	801.000	-	801.000	801.000	0,01
17304 FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS - FMT/AM	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ	-	-	-	10.000	-	10.000	10.000	0,00
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS	-	-	-	150.000	-	150.000	150.000	0,00
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	349.000	1.113.011.000	-	374.000.000	349.000	1.487.011.000	1.487.360.000	17,93
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.998.000	-	13.800.000	-	74.798.000	-	74.798.000	0,90
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	29.370.000	-	12.000.000	-	41.370.000	-	41.370.000	0,50
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	31.628.000	-	1.800.000	-	33.428.000	-	33.428.000	0,40
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.471.000	-	3.400.000	-	14.871.000	-	14.871.000	0,18
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	7.871.000	-	200.000	-	8.071.000	-	8.071.000	0,10
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITEAM	3.600.000	-	3.200.000	-	6.800.000	-	6.800.000	0,08
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,88
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,88
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	63.338.000	-	10.020.000	-	73.358.000	-	73.358.000	0,88
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS	41.428.000	-	10.000.000	-	51.428.000	-	51.428.000	0,62
21102 COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANISIO JOBIM	3.001.000	-	-	-	3.001.000	-	3.001.000	0,04
21103 CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA	3.715.000	-	-	-	3.715.000	-	3.715.000	0,04
21104 PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS	2.909.000	-	-	-	2.909.000	-	2.909.000	0,04
21105 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO	2.074.000	-	-	-	2.074.000	-	2.074.000	0,02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
21106 CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	2.204.000	-	-	-	2.204.000	-	2.204.000	0,03
21107 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA	5.297.000	-	-	-	5.297.000	-	5.297.000	0,06
21108 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	1.992.000	-	-	-	1.992.000	-	1.992.000	0,02
21701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	552.000	-	10.000	-	562.000	-	562.000	0,01
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	155.000	-	10.000	-	165.000	-	165.000	0,00
21703 FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS	11.000	-	-	-	11.000	-	11.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.517.000	44.000	49.160.000	-	607.677.000	44.000	607.721.000	7,32
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SSP	41.222.000	-	3.500.000	-	44.722.000	-	44.722.000	0,54
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	145.485.000	-	-	-	145.485.000	-	145.485.000	1,75
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	336.550.000	44.000	5.500.000	-	342.050.000	44.000	342.094.000	4,12
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	33.850.000	-	1.600.000	-	35.450.000	-	35.450.000	0,43
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	210.000	-	1.100.000	-	1.310.000	-	1.310.000	0,02
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	-	-	37.460.000	-	37.460.000	-	37.460.000	0,45
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.293.000	-	2.440.000	-	28.733.000	-	28.733.000	0,35
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.293.000	-	40.000	-	26.333.000	-	26.333.000	0,32
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	-	-	2.400.000	-	2.400.000	-	2.400.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	206.209.000	-	518.900.000	-	725.109.000	-	725.109.000	8,74
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	144.548.000	-	275.000.000	-	419.548.000	-	419.548.000	5,06
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	7.747.000	-	150.000.000	-	157.747.000	-	157.747.000	1,90



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
25201 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM	4.560.000	-	2.400.000	-	6.960.000	-	6.960.000	0,08
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB	40.323.000	-	80.000.000	-	120.323.000	-	120.323.000	1,45
25203 SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	0,12
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	9.031.000	-	1.500.000	-	10.531.000	-	10.531.000	0,13
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	18.193.000	-	133.690.000	-	151.883.000	-	151.883.000	1,83
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	10.625.000	-	133.490.000	-	144.115.000	-	144.115.000	1,74
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"	7.568.000	-	200.000	-	7.768.000	-	7.768.000	0,09
28000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	938.830.000	-	22.300.000	-	961.130.000	-	961.130.000	11,58
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	908.030.000	-	22.300.000	-	930.330.000	-	930.330.000	11,21
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000	-	-	-	30.800.000	-	30.800.000	0,37
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	30.309.000	-	9.000.000	-	39.309.000	-	39.309.000	0,47
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	20.769.000	-	2.000.000	-	22.769.000	-	22.769.000	0,27
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO - IPAAM	9.540.000	-	7.000.000	-	16.540.000	-	16.540.000	0,20
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	6.000.000	87.142.000	-	950.000	6.000.000	88.092.000	94.092.000	1,13
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	5.000.000	22.363.000	-	510.000	5.000.000	22.873.000	27.873.000	0,34



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	1.000.000	63.469.000	-	320.000	1.000.000	63.789.000	64.789.000	0,78
31702 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	-	1.310.000	-	120.000	-	1.430.000	1.430.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	260.859.000	-	21.610.000	-	282.469.000	-	282.469.000	3,40
32101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	4.309.000	-	-	-	4.309.000	-	4.309.000	0,05
32202 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM	51.755.000	-	400.000	-	52.155.000	-	52.155.000	0,63
32301 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	147.500.000	-	10.710.000	-	158.210.000	-	158.210.000	1,91
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	57.295.000	-	10.500.000	-	67.795.000	-	67.795.000	0,82
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.830.000	-	800.000	-	3.630.000	-	3.630.000	0,04
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP	2.830.000	-	800.000	-	3.630.000	-	3.630.000	0,04
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.940.000	-	10.000	-	2.950.000	-	2.950.000	0,04
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.940.000	-	10.000	-	2.950.000	-	2.950.000	0,04
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25
TOTAL	5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	136.162.000	2.540.000	70.000	-	136.232.000	2.540.000	138.772.000	1,67
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	136.162.000	2.540.000	70.000	-	136.232.000	2.540.000	138.772.000	1,67
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	90.622.000	629.000	39.000	100.000	90.661.000	729.000	91.390.000	1,10
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	90.622.000	629.000	39.000	100.000	90.661.000	729.000	91.390.000	1,10
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	1,33
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	106.987.000	2.515.000	620.000	30.000	107.607.000	2.545.000	110.152.000	1,33
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	200.000	300.000	200.000	300.000	500.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	3,18
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	236.253.000	1.000.000	200.000	30.000	236.453.000	1.030.000	237.483.000	2,86
04701 FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNETJ	-	-	7.500.000	500.000	7.500.000	500.000	8.000.000	0,10
04702 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJEAM	-	-	14.000.000	4.000.000	14.000.000	4.000.000	18.000.000	0,22
11000 GOVERNADORIA	154.151.000	7.447.000	12.750.000	132.100.000	166.901.000	139.547.000	306.448.000	3,69
11101 CASA CIVIL	24.889.000	10.000	-	-	24.889.000	10.000	24.899.000	0,30
11102 SECRETARIA DE GOVERNO	13.899.000	10.000	-	-	13.899.000	10.000	13.909.000	0,17
11103 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25.043.000	10.000	-	-	25.043.000	10.000	25.053.000	0,30
11104 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	10.238.000	10.000	740.000	-	10.978.000	10.000	10.988.000	0,13
11105 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	2.075.000	10.000	-	-	2.075.000	10.000	2.085.000	0,03
11106 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGECOM	32.013.000	10.000	-	-	32.013.000	10.000	32.023.000	0,39
11107 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO	1.487.000	10.000	-	-	1.487.000	10.000	1.497.000	0,02
11108 CASA MILITAR	23.690.000	10.000	-	-	23.690.000	10.000	23.700.000	0,29
11109 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.483.000	10.000	-	-	3.483.000	10.000	3.493.000	0,04
11113 COMISSÃO GERAL DE LICITACAO - CGL	6.219.000	10.000	-	-	6.219.000	10.000	6.229.000	0,08
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE	6.100.000	7.327.000	-	132.000.000	6.100.000	139.327.000	145.427.000	1,75

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS								
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IMPEAM	-	-	11.900.000	100.000	11.900.000	100.000	12.000.000	0,14
11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC	4.915.000	10.000	60.000	-	4.975.000	10.000	4.985.000	0,06
11703 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DO AMAZONAS - FDH	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
11704 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	100.000	10.000	-	-	100.000	10.000	110.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.913.000	10.000	-	-	1.913.000	10.000	1.923.000	0,02
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	1.913.000	10.000	-	-	1.913.000	10.000	1.923.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	432.900.000	10.000	-	-	432.900.000	10.000	432.910.000	5,22
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	432.900.000	10.000	-	-	432.900.000	10.000	432.910.000	5,22
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1.790.419.000	247.110.000	3.000.000	-	1.793.419.000	247.110.000	2.040.529.000	24,59
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	304.100.000	10.000	-	-	304.100.000	10.000	304.110.000	3,67
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.483.419.000	240.000.000	3.000.000	-	1.486.419.000	240.000.000	1.726.419.000	20,81
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	2.900.000	7.100.000	-	-	2.900.000	7.100.000	10.000.000	0,12
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	42.682.000	3.033.000	15.690.000	30.490.000	58.372.000	33.523.000	91.895.000	1,11
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO - SEPLAN	39.724.000	3.023.000	10.300.000	30.480.000	50.024.000	33.503.000	83.527.000	1,01
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	-	-	5.390.000	10.000	5.390.000	10.000	5.400.000	0,07
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	2.958.000	10.000	-	-	2.958.000	10.000	2.968.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	1.112.777.000	583.000	359.213.000	18.154.000	1.471.990.000	18.737.000	1.490.727.000	17,97
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON	-	-	301.000	400.000	301.000	400.000	701.000	0,01

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM	-	-	690.000	1.000.000	690.000	1.000.000	1.690.000	0,02
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA - FUAM	-	-	501.000	300.000	501.000	300.000	801.000	0,01
17304 FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS - FMT/AM	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ	-	-	10.000	-	10.000	-	10.000	0,00
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS	-	-	50.000	100.000	50.000	100.000	150.000	0,00
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.112.777.000	583.000	357.650.000	16.350.000	1.470.427.000	16.933.000	1.487.360.000	17,93
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.978.000	20.000	9.500.000	4.300.000	70.478.000	4.320.000	74.798.000	0,90
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	29.360.000	10.000	8.000.000	4.000.000	37.360.000	4.010.000	41.370.000	0,50
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	31.618.000	10.000	1.500.000	300.000	33.118.000	310.000	33.428.000	0,40
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.451.000	20.000	2.900.000	500.000	14.351.000	520.000	14.871.000	0,18
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	7.861.000	10.000	200.000	-	8.061.000	10.000	8.071.000	0,10
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITEAM	3.590.000	10.000	2.700.000	500.000	6.290.000	510.000	6.800.000	0,08
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,88
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,88
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	58.544.000	4.794.000	1.020.000	9.000.000	59.564.000	13.794.000	73.358.000	0,88
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS	36.734.000	4.694.000	1.000.000	9.000.000	37.734.000	13.694.000	51.428.000	0,62
21102 COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANISIO JOBIM	2.991.000	10.000	-	-	2.991.000	10.000	3.001.000	0,04
21103 CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA	3.705.000	10.000	-	-	3.705.000	10.000	3.715.000	0,04
21104 PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS	2.899.000	10.000	-	-	2.899.000	10.000	2.909.000	0,04
21105 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	2.064.000	10.000	-	-	2.064.000	10.000	2.074.000	0,02

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
21106 CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	2.194.000	10.000	-	-	2.194.000	10.000	2.204.000	0,03
21107 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA	5.287.000	10.000	-	-	5.287.000	10.000	5.297.000	0,06
21108 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	1.982.000	10.000	-	-	1.982.000	10.000	1.992.000	0,02
21701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	542.000	10.000	10.000	-	552.000	10.000	562.000	0,01
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	145.000	10.000	10.000	-	155.000	10.000	165.000	0,00
21703 FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS	1.000	10.000	-	-	1.000	10.000	11.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.501.000	60.000	43.000.000	6.160.000	601.501.000	6.220.000	607.721.000	7,32
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SSP	41.212.000	10.000	1.000.000	2.500.000	42.212.000	2.510.000	44.722.000	0,54
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	145.475.000	10.000	-	-	145.475.000	10.000	145.485.000	1,75
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	336.584.000	10.000	5.400.000	100.000	341.984.000	110.000	342.094.000	4,12
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	33.840.000	10.000	1.200.000	400.000	35.040.000	410.000	35.450.000	0,43
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	200.000	10.000	1.000.000	100.000	1.200.000	110.000	1.310.000	0,02
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	-	-	34.400.000	3.060.000	34.400.000	3.060.000	37.460.000	0,45
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.283.000	10.000	2.040.000	400.000	28.323.000	410.000	28.733.000	0,35
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.283.000	10.000	40.000	-	26.323.000	10.000	26.333.000	0,32
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	-	-	2.000.000	400.000	2.000.000	400.000	2.400.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	48.310.000	157.899.000	31.800.000	487.100.000	80.110.000	644.999.000	725.109.000	8,74
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	30.941.000	113.607.000	-	275.000.000	30.941.000	388.607.000	419.548.000	5,06
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	4.523.000	3.224.000	-	150.000.000	4.523.000	153.224.000	157.747.000	1,90

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
25201 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM	4.560.000	-	2.300.000	100.000	6.860.000	100.000	6.960.000	0,08
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB	-	40.323.000	20.000.000	60.000.000	20.000.000	100.323.000	120.323.000	1,45
25203 SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH	-	-	9.500.000	500.000	9.500.000	500.000	10.000.000	0,12
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	8.286.000	745.000	-	1.500.000	8.286.000	2.245.000	10.531.000	0,13
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	17.173.000	1.020.000	3.590.000	130.100.000	20.763.000	131.120.000	151.883.000	1,83
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	9.615.000	1.010.000	3.390.000	130.100.000	13.005.000	131.110.000	144.115.000	1,74
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"	7.558.000	10.000	200.000	-	7.758.000	10.000	7.768.000	0,09
28000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	896.030.000	42.800.000	16.900.000	5.400.000	912.930.000	48.200.000	961.130.000	11,58
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	866.030.000	42.000.000	16.900.000	5.400.000	882.930.000	47.400.000	930.330.000	11,21
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000.000	800.000	-	-	30.000.000	800.000	30.800.000	0,37
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	30.278.000	31.000	8.000.000	1.000.000	38.278.000	1.031.000	39.309.000	0,47
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	20.748.000	21.000	1.000.000	1.000.000	21.748.000	1.021.000	22.769.000	0,27
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO - IPAAM	9.530.000	10.000	7.000.000	-	16.530.000	10.000	16.540.000	0,20
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	90.570.000	2.572.000	940.000	10.000	91.510.000	2.582.000	94.092.000	1,13
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	24.811.000	2.552.000	500.000	10.000	25.311.000	2.562.000	27.873.000	0,34

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	64.459.000	10.000	320.000	-	64.779.000	10.000	64.789.000	0,78
31702 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	1.300.000	10.000	120.000	-	1.420.000	10.000	1.430.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	248.449.000	12.410.000	21.600.000	10.000	270.049.000	12.420.000	282.469.000	3,40
32101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	4.299.000	10.000	-	-	4.299.000	10.000	4.309.000	0,05
32202 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM	42.255.000	9.500.000	400.000	-	42.655.000	9.500.000	52.155.000	0,63
32301 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	145.500.000	2.000.000	10.700.000	10.000	156.200.000	2.010.000	158.210.000	1,91
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	56.395.000	900.000	10.500.000	-	66.895.000	900.000	67.795.000	0,82
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.820.000	10.000	800.000	-	3.620.000	10.000	3.630.000	0,04
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP	2.820.000	10.000	800.000	-	3.620.000	10.000	3.630.000	0,04
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.930.000	10.000	10.000	-	2.940.000	10.000	2.950.000	0,04
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.930.000	10.000	10.000	-	2.940.000	10.000	2.950.000	0,04
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25
TOTAL	6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
01	Legislativa	191.941.472	38.010.528	209.000	-	192.150.472	38.010.528	230.161.000	2,77
02	Judiciária	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	3,18
03	Essencial à Justiça	124.751.700	9.803.300	1.150.000	-	125.901.700	9.803.300	135.705.000	1,64
04	Administração	590.612.166	600.000	43.120.000	-	633.732.166	600.000	634.332.166	7,65
06	Segurança Pública	558.517.000	44.000	48.570.000	-	607.087.000	44.000	607.131.000	7,32
08	Assistência Social	1.000.000	87.142.000	-	950.000	1.000.000	88.092.000	89.092.000	1,07
09	Previdência Social	-	297.524.800	-	-	-	297.524.800	297.524.800	3,59
10	Saúde	-	1.113.011.000	-	377.367.000	-	1.490.378.000	1.490.378.000	17,96
11	Trabalho	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
12	Educação	1.138.034.000	-	33.410.000	-	1.171.444.000	-	1.171.444.000	14,12
13	Cultura	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,88
14	Direitos da Cidadania	110.649.000	-	14.120.000	-	124.769.000	-	124.769.000	1,50
15	Urbanismo	55.712.869	-	381.120.006	-	436.832.875	-	436.832.875	5,26
16	Habituação	40.323.000	-	77.000.000	-	117.323.000	-	117.323.000	1,41
17	Saneamento	56.032.018	-	115.500.000	-	171.532.018	-	171.532.018	2,07
18	Gestão Ambiental	23.128.640	-	8.999.000	-	32.127.640	-	32.127.640	0,39
19	Ciência e Tecnologia	61.603.000	-	10.500.000	-	72.103.000	-	72.103.000	0,87
20	Agricultura	60.798.000	-	13.800.000	-	74.598.000	-	74.598.000	0,90
21	Organização Agrária	11.525.030	-	3.400.000	-	14.925.030	-	14.925.030	0,18
22	Indústria	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
23	Comércio e Serviços	16.445.000	-	5.399.000	-	21.844.000	-	21.844.000	0,26
24	Comunicações	36.967.000	-	12.049.000	-	49.016.000	-	49.016.000	0,59
25	Energia	151.193	-	10.000	-	161.193	-	161.193	0,00
26	Transporte	34.972.284	-	71.569.994	-	106.542.278	-	106.542.278	1,28
27	Desporto e Lazer	18.184.799	-	133.690.000	-	151.874.799	-	151.874.799	1,83
28	Encargos Especiais	1.728.978.201	-	6.903.000	-	1.735.881.201	-	1.735.881.201	20,92
99	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
TOTAL	5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
01	Legislativa	226.783.000	3.169.000	109.000	100.000	226.892.000	3.269.000	230.161.000	2,77
02	Judiciária	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	3,18
03	Essencial à Justiça	132.030.000	2.525.000	820.000	330.000	132.850.000	2.855.000	135.705.000	1,64
04	Administração	583.980.166	7.232.000	12.540.000	30.580.000	596.520.166	37.812.000	634.332.166	7,65
06	Segurança Pública	558.501.000	60.000	42.410.000	6.160.000	600.911.000	6.220.000	607.131.000	7,32
08	Assistência Social	85.570.000	2.572.000	940.000	10.000	86.510.000	2.582.000	89.092.000	1,07
09	Previdência Social	297.524.800	-	-	-	297.524.800	-	297.524.800	3,59
10	Saúde	1.112.428.000	583.000	359.213.000	18.154.000	1.471.641.000	18.737.000	1.490.378.000	17,96
11	Trabalho	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
12	Educação	1.083.734.000	54.300.000	28.000.000	5.410.000	1.111.734.000	59.710.000	1.171.444.000	14,12
13	Cultura	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,88
14	Direitos da Cidadania	105.815.000	4.834.000	4.720.000	9.400.000	110.535.000	14.234.000	124.769.000	1,50
15	Urbanismo	5.432.700	50.280.169	-	381.120.006	5.432.700	431.400.175	436.832.875	5,26
16	Habituação	-	40.323.000	18.500.000	58.500.000	18.500.000	98.823.000	117.323.000	1,41
17	Saneamento	19.701.650	36.330.368	-	115.500.000	19.701.650	151.830.368	171.532.018	2,07
18	Gestão Ambiental	23.108.000	20.640	7.999.000	1.000.000	31.107.000	1.020.640	32.127.640	0,39
19	Ciência e Tecnologia	60.693.000	910.000	10.500.000	-	71.193.000	910.000	72.103.000	0,87
20	Agricultura	60.778.000	20.000	9.500.000	4.300.000	70.278.000	4.320.000	74.598.000	0,90
21	Organização Agrária	11.502.750	22.280	2.900.000	500.000	14.402.750	522.280	14.925.030	0,18
22	Indústria	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
23	Comércio e Serviços	16.425.000	20.000	5.389.000	10.000	21.814.000	30.000	21.844.000	0,26
24	Comunicações	36.927.000	40.000	11.949.000	100.000	48.876.000	140.000	49.016.000	0,59
25	Energia	7.000	144.193	-	10.000	7.000	154.193	161.193	0,00
26	Transporte	13.934	34.958.350	9.200.000	62.369.994	9.213.934	97.328.344	106.542.278	1,28
27	Desporto e Lazer	17.164.799	1.020.000	3.590.000	130.100.000	20.754.799	131.120.000	151.874.799	1,83
28	Encargos Especiais	1.482.810.201	246.168.000	5.403.000	1.500.000	1.488.213.201	247.668.000	1.735.881.201	20,92
99	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
TOTAL	6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
031	Ação Legislativa	104.784.452	-	70.000	-	104.854.452	-	104.854.452	1,26
032	Controle Externo	65.582.020	150.000	139.000	105.000	65.721.020	255.000	65.976.020	0,80
061	Ação Judiciária	162.453.330	-	26.880.000	-	189.333.330	-	189.333.330	2,28
091	Defesa da Ordem Jurídica	3.262.000	-	300.000	-	3.562.000	-	3.562.000	0,04
092	Representação Judicial E Extrajudicial	161.500	-	-	-	161.500	-	161.500	0,00
121	Planejamento e Orçamento	35.007.276	-	1.000.000	351.000	36.007.276	351.000	36.358.276	0,44
122	Administração Geral	1.573.840.426	949.962.412	79.895.660	8.222.000	1.653.736.086	958.184.412	2.611.920.498	31,48
123	Administração Financeira	2.053.700	-	-	-	2.053.700	-	2.053.700	0,02
124	Controle Interno	52.000	411.000	-	72.000	52.000	483.000	535.000	0,01
125	Normatização e Fiscalização	10.827.812	2.644.000	9.042.790	-	19.870.602	2.644.000	22.514.602	0,27
126	Tecnologia da Informação	75.951.443	100.000	3.225.410	525.000	79.176.853	625.000	79.801.853	0,96
127	Ordenamento Territorial	3.229.615	-	1.781.425	-	5.011.040	-	5.011.040	0,06
128	Formação de Recursos Humanos	8.160.295	183.000	380.905	226.000	8.541.200	409.000	8.950.200	0,11
129	Administração de Receitas	200.000	-	-	-	200.000	-	200.000	0,00
130	Administração de Concessões	-	100.000	-	-	-	100.000	100.000	0,00
131	Comunicação Social	28.558.443	-	4.668.000	-	33.226.443	-	33.226.443	0,40
181	Policciamento	34.049.292	-	9.000.000	-	43.049.292	-	43.049.292	0,52
182	Defesa Civil	1.184.000	-	1.920.000	-	3.104.000	-	3.104.000	0,04
183	Informação e Inteligência	11.189.000	-	-	-	11.189.000	-	11.189.000	0,13
241	Assistência ao Idoso	33.248	22.000	55.000	-	88.248	22.000	110.248	0,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	1.373.000	-	1.373.000	1.373.000	0,02
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	836.000	1.310.000	78.000	120.000	914.000	1.430.000	2.344.000	0,03
244	Assistência Comunitária	-	60.579.000	5.000.000	830.000	5.000.000	61.409.000	66.409.000	0,80
272	Previdência do Regime Estatutário	-	402.110.055	-	-	-	402.110.055	402.110.055	4,85
274	Previdência Especial	-	11.340.000	-	-	-	11.340.000	11.340.000	0,14
301	Atenção Básica	-	1.638.500	-	1.553.000	-	3.191.500	3.191.500	0,04
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.000	93.312.006	-	283.167.000	136.000	376.479.006	376.615.006	4,54



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
303	-	45.379.000	-	61.501.000	-	106.880.000	106.880.000	1,29
304	-	2.000	-	1.102.000	-	1.104.000	1.104.000	0,01
305	-	31.022.000	-	15.157.000	-	46.179.000	46.179.000	0,56
331	49.955.988	17.181.325	4.239.335	191.000	54.195.323	17.372.325	71.567.648	0,86
332	385.900	-	2.500	-	388.400	-	388.400	0,00
334	1.275.815	-	27.780.000	-	29.055.815	-	29.055.815	0,35
361	371.716.377	-	17.400.000	-	389.116.377	-	389.116.377	4,69
362	293.648.382	-	2.000.000	-	295.648.382	-	295.648.382	3,56
363	23.002.144	-	702.500	-	23.704.644	-	23.704.644	0,29
364	125.185.500	-	10.710.000	-	135.895.500	-	135.895.500	1,64
366	14.722.200	-	-	-	14.722.200	-	14.722.200	0,18
367	4.832.250	-	100.000	-	4.932.250	-	4.932.250	0,06
391	360.000	-	-	-	360.000	-	360.000	0,00
392	56.942.700	-	2.000.000	-	58.942.700	-	58.942.700	0,71
421	35.822.950	-	10.010.000	-	45.832.950	-	45.832.950	0,55
422	12.615.947	3.333.000	2.505.000	-	15.120.947	3.333.000	18.453.947	0,22
423	259.966	-	10.000	300.000	269.966	300.000	569.966	0,01
451	52.685.869	-	376.120.006	-	428.805.875	-	428.805.875	5,17
453	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
481	100.000	-	500.000	-	600.000	-	600.000	0,01
482	40.330.000	-	58.880.000	-	99.210.000	-	99.210.000	1,20
512	48.982.018	-	115.500.000	-	164.482.018	-	164.482.018	1,98
541	1.773.925	-	1.428.575	-	3.202.500	-	3.202.500	0,04
542	120.000	-	449.000	-	569.000	-	569.000	0,01
571	156.400	389.000	-	3.522.000	156.400	3.911.000	4.067.400	0,05
572	88.200	-	-	-	88.200	-	88.200	0,00
573	46.033.100	-	10.500.000	-	56.533.100	-	56.533.100	0,68



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
601	Promoção da Produção Vegetal	5.300.000	-	1.200.000	-	6.500.000	-	6.500.000	0,08
602	Promoção da Produção Animal	5.550.000	-	8.300.000	-	13.850.000	-	13.850.000	0,17
605	Abastecimento	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
606	Extensão Rural	10.470.000	-	1.685.000	-	12.155.000	-	12.155.000	0,15
631	Reforma Agraria	31.130	-	1.959.400	-	1.990.530	-	1.990.530	0,02
661	Promoção Industrial	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
691	Promoção Comercial	1.872.000	-	-	-	1.872.000	-	1.872.000	0,02
692	Comercialização	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
695	Turismo	1.561.123	-	-	-	1.561.123	-	1.561.123	0,02
722	Telecomunicações	70.000	-	29.500	-	99.500	-	99.500	0,00
752	Energia Elétrica	151.193	-	10.000	-	161.193	-	161.193	0,00
781	Transporte Aéreo	65.000	-	-	-	65.000	-	65.000	0,00
782	Transporte Rodoviário	30.126.490	-	66.869.994	-	96.996.484	-	96.996.484	1,17
784	Transporte Hidroviário	5.020.794	-	4.184.000	-	9.204.794	-	9.204.794	0,11
811	Desporto de Rendimento	1.206.148	-	470.000	-	1.676.148	-	1.676.148	0,02
812	Desporto Comunitário	5.851.140	-	130.245.000	-	136.096.140	-	136.096.140	1,64
813	Lazer	-	-	2.640.000	-	2.640.000	-	2.640.000	0,03
843	Serviço da Dívida Interna	363.280.000	-	2.800.000	-	366.080.000	-	366.080.000	4,41
844	Serviço da Dívida Externa	47.320.000	-	-	-	47.320.000	-	47.320.000	0,57
845	Transferências	1.229.250.000	-	-	-	1.229.250.000	-	1.229.250.000	14,82
846	Outros Encargos Especiais	89.128.201	-	4.103.000	-	93.231.201	-	93.231.201	1,12
999	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25
TOTAL		5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
031	Ação Legislativa	102.284.452	2.500.000	70.000	-	102.354.452	2.500.000	104.854.452	1,26
032	Controle Externo	65.232.020	500.000	144.000	100.000	65.376.020	600.000	65.976.020	0,80
061	Ação Judiciária	161.453.330	1.000.000	22.320.000	4.560.000	183.773.330	5.560.000	189.333.330	2,28
091	Defesa da Ordem Jurídica	747.000	2.515.000	-	300.000	747.000	2.815.000	3.562.000	0,04
092	Representação Judicial E Extrajudicial	161.500	-	-	-	161.500	-	161.500	0,00
121	Planejamento e Orçamento	34.956.276	51.000	651.000	700.000	35.607.276	751.000	36.358.276	0,44
122	Administração Geral	2.512.818.938	10.983.900	79.067.660	9.050.000	2.591.886.598	20.033.900	2.611.920.498	31,48
123	Administração Financeira	2.043.700	10.000	-	-	2.043.700	10.000	2.053.700	0,02
124	Controle Interno	453.000	10.000	72.000	-	525.000	10.000	535.000	0,01
125	Normatização e Fiscalização	5.961.212	7.510.600	9.002.790	40.000	14.964.002	7.550.600	22.514.602	0,27
126	Tecnologia da Informação	73.498.043	2.553.400	1.660.410	2.090.000	75.158.453	4.643.400	79.801.853	0,96
127	Ordenamento Territorial	3.228.465	1.150	1.495.715	285.710	4.724.180	286.860	5.011.040	0,06
128	Formação de Recursos Humanos	8.343.295	-	606.905	-	8.950.200	-	8.950.200	0,11
129	Administração de Receitas	100.000	100.000	-	-	100.000	100.000	200.000	0,00
130	Administração de Concessões	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
131	Comunicação Social	28.548.443	10.000	4.638.000	30.000	33.186.443	40.000	33.226.443	0,40
181	Policciamento	34.031.692	17.600	6.400.000	2.600.000	40.431.692	2.617.600	43.049.292	0,52
182	Defesa Civil	1.174.000	10.000	1.420.000	500.000	2.594.000	510.000	3.104.000	0,04
183	Informação e Inteligência	11.178.000	11.000	-	-	11.178.000	11.000	11.189.000	0,13
241	Assistência ao Idoso	55.248	-	55.000	-	110.248	-	110.248	0,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	1.373.000	-	1.373.000	-	1.373.000	0,02
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.136.000	10.000	198.000	-	2.334.000	10.000	2.344.000	0,03
244	Assistência Comunitária	60.569.000	10.000	820.000	5.010.000	61.389.000	5.020.000	66.409.000	0,80
272	Previdência do Regime Estatutário	402.110.055	-	-	-	402.110.055	-	402.110.055	4,85
274	Previdência Especial	11.340.000	-	-	-	11.340.000	-	11.340.000	0,14
301	Atenção Básica	1.638.000	500	1.361.000	192.000	2.999.000	192.500	3.191.500	0,04
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.842.006	606.000	265.955.000	17.212.000	358.797.006	17.818.000	376.615.006	4,54

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
303	45.379.000	-	61.501.000	-	106.880.000	-	106.880.000	1,29
304	-	2.000	1.102.000	-	1.102.000	2.000	1.104.000	0,01
305	31.019.000	3.000	14.407.000	750.000	45.426.000	753.000	46.179.000	0,56
331	67.137.313	-	4.420.335	10.000	71.557.648	10.000	71.567.648	0,86
332	385.900	-	2.500	-	388.400	-	388.400	0,00
334	1.265.815	10.000	6.000.000	21.780.000	7.265.815	21.790.000	29.055.815	0,35
361	349.916.377	21.800.000	16.000.000	1.400.000	365.916.377	23.200.000	389.116.377	4,69
362	274.648.382	19.000.000	-	2.000.000	274.648.382	21.000.000	295.648.382	3,56
363	21.302.144	1.700.000	702.500	-	22.004.644	1.700.000	23.704.644	0,29
364	123.635.000	1.550.500	10.700.000	10.000	134.335.000	1.560.500	135.895.500	1,64
366	14.722.200	-	-	-	14.722.200	-	14.722.200	0,18
367	4.832.250	-	-	100.000	4.832.250	100.000	4.932.250	0,06
391	350.000	10.000	-	-	350.000	10.000	360.000	0,00
392	56.942.700	-	2.000.000	-	58.942.700	-	58.942.700	0,71
421	31.078.950	4.744.000	1.010.000	9.000.000	32.088.950	13.744.000	45.832.950	0,55
422	15.908.947	40.000	2.345.000	160.000	18.253.947	200.000	18.453.947	0,22
423	259.966	-	310.000	-	569.966	-	569.966	0,01
451	2.416.700	50.269.169	-	376.120.006	2.416.700	426.389.175	428.805.875	5,17
453	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000	1.000.000	0,01
481	100.000	-	500.000	-	600.000	-	600.000	0,01
482	6.000	40.324.000	680.000	58.200.000	686.000	98.524.000	99.210.000	1,20
512	12.651.650	36.330.368	-	115.500.000	12.651.650	151.830.368	164.482.018	1,98
541	1.773.285	640	714.285	714.290	2.487.570	714.930	3.202.500	0,04
542	120.000	-	449.000	-	569.000	-	569.000	0,01
571	545.400	-	3.522.000	-	4.067.400	-	4.067.400	0,05
572	88.200	-	-	-	88.200	-	88.200	0,00
573	46.013.100	20.000	10.500.000	-	56.513.100	20.000	56.533.100	0,68

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
601	Promoção da Produção Vegetal	5.300.000	-	800.000	400.000	6.100.000	400.000	6.500.000	0,08
602	Promoção da Produção Animal	5.550.000	-	4.700.000	3.600.000	10.250.000	3.600.000	13.850.000	0,17
605	Abastecimento	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
606	Extensão Rural	10.460.000	10.000	1.385.000	300.000	11.845.000	310.000	12.155.000	0,15
631	Reforma Agrária	20.000	11.130	1.459.400	500.000	1.479.400	511.130	1.990.530	0,02
661	Promoção Industrial	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
691	Promoção Comercial	1.872.000	-	-	-	1.872.000	-	1.872.000	0,02
692	Comercialização	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
695	Turismo	1.551.123	10.000	-	-	1.551.123	10.000	1.561.123	0,02
722	Telecomunicações	44.000	26.000	29.500	-	73.500	26.000	99.500	0,00
752	Energia Elétrica	7.000	144.193	-	10.000	7.000	154.193	161.193	0,00
781	Transporte Aéreo	-	65.000	-	-	-	65.000	65.000	0,00
782	Transporte Rodoviário	1.242.000	28.884.490	2.000.000	64.869.994	3.242.000	93.754.484	96.996.484	1,17
784	Transporte Hidroviário	11.934	5.008.860	4.184.000	-	4.195.934	5.008.860	9.204.794	0,11
811	Desporto de Rendimento	1.206.148	-	470.000	-	1.676.148	-	1.676.148	0,02
812	Desporto Comunitário	4.840.640	1.010.500	145.000	130.100.000	4.985.640	131.110.500	136.096.140	1,64
813	Lazer	-	-	2.640.000	-	2.640.000	-	2.640.000	0,03
843	Serviço da Dívida Interna	139.280.000	224.000.000	1.300.000	1.500.000	140.580.000	225.500.000	366.080.000	4,41
844	Serviço da Dívida Externa	31.320.000	16.000.000	-	-	31.320.000	16.000.000	47.320.000	0,57
845	Transferências	1.229.250.000	-	-	-	1.229.250.000	-	1.229.250.000	14,82
846	Outros Encargos Especiais	82.960.201	6.168.000	4.103.000	-	87.063.201	6.168.000	93.231.201	1,12
999	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25
TOTAL		6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
POR GRUPO DE DESPESA**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.192.618.945	1.335.771.055	47.913.000	6.977.000	2.240.531.945	1.342.748.055	3.583.280.000	43,19
2	Juros e Encargos da Dívida	170.600.000	-	1.300.000	-	171.900.000	-	171.900.000	2,07
3	Outras Despesas Correntes	2.255.413.757	282.213.243	148.026.000	353.176.000	2.403.439.757	635.389.243	3.038.829.000	36,62
4	Investimentos	237.200.000	3.184.000	810.030.000	18.164.000	1.047.230.000	21.348.000	1.068.578.000	12,88
5	Inversões Financeiras	6.169.000	-	-	-	6.169.000	-	6.169.000	0,07
6	Amortização da Dívida	240.000.000	-	1.500.000	-	241.500.000	-	241.500.000	2,91
9	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25
TOTAL		5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.528.390.000	-	54.890.000	-	3.583.280.000	-	3.583.280.000	43,19
2	Juros e Encargos da Dívida	170.600.000	-	1.300.000	-	171.900.000	-	171.900.000	2,07
3	Outras Despesas Correntes	2.537.627.000	-	501.202.000	-	3.038.829.000	-	3.038.829.000	36,62
4	Investimentos	-	240.384.000	-	828.194.000	-	1.068.578.000	1.068.578.000	12,88
5	Inversões Financeiras	-	6.169.000	-	-	-	6.169.000	6.169.000	0,07
6	Amortização da Dívida	-	240.000.000	-	1.500.000	-	241.500.000	241.500.000	2,91
9	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25
TOTAL		6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	30.000	-	220.000	-	250.000	-	250.000	0,00
40	Transferências a Municípios	1.278.706.538	8.184.000	15.000	13.523.000	1.278.721.538	21.707.000	1.300.428.538	15,67
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.031.148	336.044.800	4.157.540	2.321.000	77.188.688	338.365.800	415.554.488	5,01
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000.000	-	3.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,05
90	Aplicações Diretas	3.749.234.016	1.276.939.498	1.001.376.460	362.473.000	4.750.610.476	1.639.412.498	6.390.022.974	77,01
99	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,25
TOTAL		5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	30.000	-	220.000	-	250.000	-	250.000	0,00
40	Transferências a Municípios	1.253.717.270	33.173.268	13.538.000	-	1.267.255.270	33.173.268	1.300.428.538	15,67
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	409.075.948	-	6.448.540	30.000	415.524.488	30.000	415.554.488	5,01
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000.000	-	3.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,05
90	Aplicações Diretas	4.572.793.782	453.379.732	534.185.460	829.664.000	5.106.979.242	1.283.043.732	6.390.022.974	77,01
99	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,25
TOTAL		6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
POR FONTE DE RECURSOS**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	3.162.226.502	1.081.193.498	-	-	3.162.226.502	1.081.193.498	4.243.420.000	51,14
115	Alienação de Bens	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	140.000.000	-	-	-	140.000.000	-	140.000.000	1,69
117	Contribuição para Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	1.000.000	49.000.000	-	-	1.000.000	49.000.000	50.000.000	0,60
121	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito	724.445.200	475.554.800	-	-	724.445.200	475.554.800	1.200.000.000	14,46
127	Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação	37.000.000	-	-	-	37.000.000	-	37.000.000	0,45
130	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico	25.000.000	-	-	-	25.000.000	-	25.000.000	0,30
140	Indenização p/ Utilização de Recursos Hídricos e Exploração	6.860.000	-	-	-	6.860.000	-	6.860.000	0,08
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	136.000.000	-	-	-	136.000.000	-	136.000.000	1,64
146	Recursos do FUNDEB	650.000.000	-	-	-	650.000.000	-	650.000.000	7,83
150	Outras Transferências de Recursos Federais	37.860.000	15.420.000	-	-	37.860.000	15.420.000	53.280.000	0,64
160	Recursos do FTI	305.000.000	-	-	-	305.000.000	-	305.000.000	3,68
170	Recursos do FMPES	46.500.000	-	-	-	46.500.000	-	46.500.000	0,56
201	Diretamente Arrecadados	-	-	130.730.000	657.000	130.730.000	657.000	131.387.000	1,58
210	Acordos - PEPSI-COLA	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,04
211	Acordos - RECOFARMA	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	0,12
212	Acordos - VISTEON	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
220	Transf. p/ Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,06
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	255.000.000	-	255.000.000	255.000.000	3,07
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	-	-	-	103.000.000	-	103.000.000	103.000.000	1,24
240	Transferência de Recursos do FNAS	-	-	-	220.000	-	220.000	220.000	0,00
250	Transferência de Recursos do FNDE	-	-	24.600.000	-	24.600.000	-	24.600.000	0,30
271	Operações de Crédito Internas - Recursos de Outras	-	-	560.000.000	-	560.000.000	-	560.000.000	6,75



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
275	Fontes Operações de Crédito Externas - Recursos de Outras Fontes	-	-	189.780.000	-	189.780.000	-	189.780.000	2,29
280	Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	88.220.000	19.310.000	88.220.000	19.310.000	107.530.000	1,30
285	Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	13.439.000	10.000	13.439.000	10.000	13.449.000	0,16
296	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	0,00
TOTAL		5.272.891.702	1.621.168.298	1.024.789.000	378.317.000	6.297.680.702	1.999.485.298	8.297.166.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	4.163.291.000	27.994.000	-	-	4.163.291.000	27.994.000	4.243.420.000	51,14
115	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	138.000.000	2.000.000	-	-	138.000.000	2.000.000	140.000.000	1,69
117	Contribuição para Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	50.000.000	-	-	-	50.000.000	-	50.000.000	0,60
121	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito	948.307.000	250.113.000	-	-	948.307.000	250.113.000	1.200.000.000	14,46
127	Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação	35.000.000	2.000.000	-	-	35.000.000	2.000.000	37.000.000	0,45
130	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico	6.430.000	18.570.000	-	-	6.430.000	18.570.000	25.000.000	0,30
140	Indenização p/ Utilização de Recursos Hídricos e Exploração	5.838.000	-	-	-	5.838.000	-	6.860.000	0,08
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	120.786.000	900.000	-	-	120.786.000	900.000	136.000.000	1,64
146	Recursos do FUNDEB	609.200.000	40.800.000	-	-	609.200.000	40.800.000	650.000.000	7,83
150	Outras Transferências de Recursos Federais	46.216.000	-	-	-	46.216.000	-	53.280.000	0,64
160	Recursos do FTI	113.549.000	144.176.000	-	-	113.549.000	144.176.000	305.000.000	3,68
170	Recursos do FMPES	-	-	-	-	-	-	46.500.000	0,56
201	Diretamente Arrecadados	-	-	115.977.000	15.410.000	115.977.000	15.410.000	131.387.000	1,58
210	Acordos - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	3.000.000	0,04
211	Acordos - RECOFARMA	-	-	2.000.000	-	2.000.000	-	10.000.000	0,12
212	Acordos - VISTEON	-	-	-	-	-	-	20.000	0,00
220	Transf. p/ Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	-	-	-	-	-	-	5.000.000	0,06
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	254.950.000	50.000	254.950.000	50.000	255.000.000	3,07
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	-	-	101.700.000	1.300.000	101.700.000	1.300.000	103.000.000	1,24
240	Transferência de Recursos do FNAS	-	-	220.000	-	220.000	-	220.000	0,00
250	Transferência de Recursos do FNDE	-	-	19.200.000	5.400.000	19.200.000	5.400.000	24.600.000	0,30
271	Operações de Crédito Internas - Recursos de Outras	-	-	-	560.000.000	-	560.000.000	560.000.000	6,75

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
275 Fontes Operações de Crédito Externas - Recursos de Outras Fontes	-	-	10.000.000	179.780.000	10.000.000	179.780.000	189.780.000	2,29
280 Fontes Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	39.906.000	67.624.000	39.906.000	67.624.000	107.530.000	1,30
285 Fontes Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	13.319.000	130.000	13.319.000	130.000	13.449.000	0,16
296 Fontes Outras Treansferências Doações - Instituições Privadas	-	-	120.000	-	120.000	-	120.000	0,00
TOTAL	6.236.617.000	486.553.000	557.392.000	829.694.000	6.794.009.000	1.316.247.000	8.297.166.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	136.162.000	2.540.000	70.000	-	136.232.000	2.540.000	138.772.000	60,29
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	90.622.000	629.000	39.000	100.000	90.661.000	729.000	91.390.000	39,71
TOTAL	226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	125.409.452	13.292.548	70.000	-	125.479.452	13.292.548	138.772.000	60,29
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	125.409.452	13.292.548	70.000	-	125.479.452	13.292.548	138.772.000	60,29
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	66.533.020	24.717.980	139.000	-	66.672.020	24.717.980	91.390.000	39,71
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	66.533.020	24.717.980	139.000	-	66.672.020	24.717.980	91.390.000	39,71
TOTAL	191.942.472	38.010.528	209.000	-	192.151.472	38.010.528	230.162.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	136.162.000	2.540.000	70.000	-	136.232.000	2.540.000	138.772.000	60,29
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALE	136.162.000	2.540.000	70.000	-	136.232.000	2.540.000	138.772.000	60,29
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	90.622.000	629.000	39.000	100.000	90.661.000	729.000	91.390.000	39,71
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE	90.622.000	629.000	39.000	100.000	90.661.000	729.000	91.390.000	39,71
TOTAL	226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	Legislativa	191.941.472	38.010.528	209.000	-	192.150.472	38.010.528	230.161.000	100,00
28	Encargos Especiais	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		191.942.472	38.010.528	209.000	-	192.151.472	38.010.528	230.162.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	Legislativa	226.783.000	3.169.000	109.000	100.000	226.892.000	3.269.000	230.161.000	100,00
28	Encargos Especiais	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
031	Ação Legislativa	104.784.452	-	70.000	-	104.854.452	-	104.854.452	45,56
032	Controle Externo	65.582.020	-	139.000	-	65.721.020	-	65.721.020	28,55
126	Tecnologia da Informação	780.000	-	-	-	780.000	-	780.000	0,34
128	Formação de Recursos Humanos	2.200.000	-	-	-	2.200.000	-	2.200.000	0,96
131	Comunicação Social	515.000	-	-	-	515.000	-	515.000	0,22
272	Previdência do Regime Estatutário	-	31.089.285	-	-	-	31.089.285	31.089.285	13,51
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	320.006	-	-	-	320.006	320.006	0,14
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.000.000	6.601.237	-	-	18.000.000	6.601.237	24.601.237	10,69
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	80.000	-	-	-	80.000	-	80.000	0,03
846	Outros Encargos Especiais	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		191.942.472	38.010.528	209.000	-	192.151.472	38.010.528	230.162.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031 Ação Legislativa	102.284.452	2.500.000	70.000	-	102.354.452	2.500.000	104.854.452	45,56
032 Controle Externo	65.082.020	500.000	39.000	100.000	65.121.020	600.000	65.721.020	28,55
126 Tecnologia da Informação	670.000	110.000	-	-	670.000	110.000	780.000	0,34
128 Formação de Recursos Humanos	2.200.000	-	-	-	2.200.000	-	2.200.000	0,96
131 Comunicação Social	505.000	10.000	-	-	505.000	10.000	515.000	0,22
272 Previdência do Regime Estatutário	31.089.285	-	-	-	31.089.285	-	31.089.285	13,51
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	291.006	29.000	-	-	291.006	29.000	320.006	0,14
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.601.237	-	-	-	24.601.237	-	24.601.237	10,69
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	60.000	20.000	-	-	60.000	20.000	80.000	0,03
846 Outros Encargos Especiais	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL	226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	146.209.715	31.079.285	-	-	146.209.715	31.079.285	177.289.000	77,03
3	Outras Despesas Correntes	42.592.757	6.902.243	109.000	-	42.701.757	6.902.243	49.604.000	21,55
4	Investimentos	3.140.000	29.000	100.000	-	3.240.000	29.000	3.269.000	1,42
TOTAL		191.942.472	38.010.528	209.000	-	192.151.472	38.010.528	230.162.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	177.289.000	-	-	-	177.289.000	-	177.289.000	77,03
3	Outras Despesas Correntes	49.495.000	-	109.000	-	49.604.000	-	49.604.000	21,55
4	Investimentos	-	3.169.000	-	100.000	-	3.269.000	3.269.000	1,42
TOTAL		226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000	-	-	-	300.000	-	300.000	0,13
90	Aplicações Diretas	191.642.472	38.010.528	209.000	-	191.851.472	38.010.528	229.862.000	99,87
TOTAL		191.942.472	38.010.528	209.000	-	192.151.472	38.010.528	230.162.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000	-	-	-	300.000	-	300.000	0,13
90	Aplicações Diretas	226.484.000	3.169.000	109.000	100.000	226.593.000	3.269.000	229.862.000	99,87
TOTAL		226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	191.942.472	38.010.528	-	-	191.942.472	38.010.528	229.953.000	99,91
280	Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	130.000	-	130.000	-	130.000	0,06
285	Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	79.000	-	79.000	-	79.000	0,03
TOTAL		191.942.472	38.010.528	209.000	-	192.151.472	38.010.528	230.162.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Legislativo

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	226.784.000	3.169.000	-	-	226.784.000	3.169.000	229.953.000	99,91
280	Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	30.000	100.000	30.000	100.000	130.000	0,06
285	Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	79.000	-	79.000	-	79.000	0,03
TOTAL		226.784.000	3.169.000	109.000	100.000	226.893.000	3.269.000	230.162.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00
TOTAL	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00
TOTAL	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	162.220.330	75.032.670	230.000	-	162.450.330	75.032.670	237.483.000	90,13
04701 FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNETJ	-	-	8.000.000	-	8.000.000	-	8.000.000	3,04
04702 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJEAM	-	-	18.000.000	-	18.000.000	-	18.000.000	6,83
TOTAL	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJ	236.253.000	1.000.000	200.000	30.000	236.453.000	1.030.000	237.483.000	90,13
04701 FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNETJ	-	-	7.500.000	500.000	7.500.000	500.000	8.000.000	3,04
04702 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJEAM	-	-	14.000.000	4.000.000	14.000.000	4.000.000	18.000.000	6,83
TOTAL	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
02 Judiciária	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00
TOTAL	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
02 Judiciária	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00
TOTAL	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
061 Ação Judiciária	162.220.330	-	26.230.000	-	188.450.330	-	188.450.330	71,52
272 Previdência do Regime Estatutário	-	75.032.670	-	-	-	75.032.670	75.032.670	28,48
TOTAL	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
061 Ação Judiciária	161.220.330	1.000.000	21.700.000	4.530.000	182.920.330	5.530.000	188.450.330	71,52
272 Previdência do Regime Estatutário	75.032.670	-	-	-	75.032.670	-	75.032.670	28,48
TOTAL	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	151.520.330	75.032.670	-	-	151.520.330	75.032.670	226.553.000	85,98
3	Outras Despesas Correntes	9.700.000	-	21.700.000	-	31.400.000	-	31.400.000	11,92
4	Investimentos	1.000.000	-	4.530.000	-	5.530.000	-	5.530.000	2,10
TOTAL		162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	226.553.000	-	-	-	226.553.000	-	226.553.000	85,98
3	Outras Despesas Correntes	9.700.000	-	21.700.000	-	31.400.000	-	31.400.000	11,92
4	Investimentos	-	1.000.000	-	4.530.000	-	5.530.000	5.530.000	2,10
TOTAL		236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
90 Aplicações Diretas	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00
TOTAL	162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
90 Aplicações Diretas	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00
TOTAL	236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	162.220.330	75.032.670	-	-	162.220.330	75.032.670	237.253.000	90,04
201	Diretamente Arrecadados	-	-	26.000.000	-	26.000.000	-	26.000.000	9,87
285	Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	230.000	-	230.000	-	230.000	0,09
TOTAL		162.220.330	75.032.670	26.230.000	-	188.450.330	75.032.670	263.483.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Judiciário

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	236.253.000	1.000.000	-	-	236.253.000	1.000.000	237.253.000	90,04
201	Diretamente Arrecadados	-	-	21.500.000	4.500.000	21.500.000	4.500.000	26.000.000	9,87
285	Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	200.000	30.000	200.000	30.000	230.000	0,09
TOTAL		236.253.000	1.000.000	21.700.000	4.530.000	257.953.000	5.530.000	263.483.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00
TOTAL	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00
TOTAL	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	99.698.700	9.803.300	650.000	-	100.348.700	9.803.300	110.152.000	99,55
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,45
TOTAL	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ	106.987.000	2.515.000	620.000	30.000	107.607.000	2.545.000	110.152.000	99,55
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	200.000	300.000	200.000	300.000	500.000	0,45
TOTAL	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03 Essencial à Justiça	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00
TOTAL	99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03 Essencial à Justiça	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00
TOTAL	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
061	Ação Judiciária	233.000	-	650.000	-	883.000	-	883.000	0,80
091	Defesa da Ordem Jurídica	3.262.000	-	300.000	-	3.562.000	-	3.562.000	3,22
122	Administração Geral	89.247.620	-	-	-	89.247.620	-	89.247.620	80,66
126	Tecnologia da Informação	71.280	-	-	-	71.280	-	71.280	0,06
128	Formação de Recursos Humanos	418.800	-	200.000	-	618.800	-	618.800	0,56
272	Previdência do Regime Estatutário	-	9.803.300	-	-	-	9.803.300	9.803.300	8,86
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.400.000	-	-	-	6.400.000	-	6.400.000	5,78
541	Preservação e Conservação Ambiental	66.000	-	-	-	66.000	-	66.000	0,06
TOTAL		99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
061 Ação Judiciária	233.000	-	620.000	30.000	853.000	30.000	883.000	0,80
091 Defesa da Ordem Jurídica	747.000	2.515.000	-	300.000	747.000	2.815.000	3.562.000	3,22
122 Administração Geral	89.247.620	-	-	-	89.247.620	-	89.247.620	80,66
126 Tecnologia da Informação	71.280	-	-	-	71.280	-	71.280	0,06
128 Formação de Recursos Humanos	418.800	-	200.000	-	618.800	-	618.800	0,56
272 Previdência do Regime Estatutário	9.803.300	-	-	-	9.803.300	-	9.803.300	8,86
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.400.000	-	-	-	6.400.000	-	6.400.000	5,78
541 Preservação e Conservação Ambiental	66.000	-	-	-	66.000	-	66.000	0,06
TOTAL	106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	83.196.700	9.803.300	-	-	83.196.700	9.803.300	93.000.000	84,05
3	Outras Despesas Correntes	13.987.000	-	820.000	-	14.807.000	-	14.807.000	13,38
4	Investimentos	2.515.000	-	330.000	-	2.845.000	-	2.845.000	2,57
TOTAL		99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	93.000.000	-	-	-	93.000.000	-	93.000.000	84,05
3	Outras Despesas Correntes	13.987.000	-	820.000	-	14.807.000	-	14.807.000	13,38
4	Investimentos	-	2.515.000	-	330.000	-	2.845.000	2.845.000	2,57
TOTAL		106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000	-	650.000	-	850.000	-	850.000	0,77
90	Aplicações Diretas	99.498.700	9.803.300	500.000	-	99.998.700	9.803.300	109.802.000	99,23
TOTAL		99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000	-	620.000	30.000	820.000	30.000	850.000	0,77
90	Aplicações Diretas	106.787.000	2.515.000	200.000	300.000	106.987.000	2.815.000	109.802.000	99,23
TOTAL		106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	99.698.700	9.803.300	-	-	99.698.700	9.803.300	109.502.000	98,96
201	Diretamente Arrecadados	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,45
280	Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	650.000	-	650.000	-	650.000	0,59
TOTAL		99.698.700	9.803.300	1.150.000	-	100.848.700	9.803.300	110.652.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	106.987.000	2.515.000	-	-	106.987.000	2.515.000	109.502.000	98,96
201	Diretamente Arrecadados	-	-	200.000	300.000	200.000	300.000	500.000	0,45
280	Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	620.000	30.000	620.000	30.000	650.000	0,59
TOTAL		106.987.000	2.515.000	820.000	330.000	107.807.000	2.845.000	110.652.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
11000	GOVERNADORIA	161.598.000	-	144.850.000	-	306.448.000	-	306.448.000	3,98
12000	VICE-GOVERNADORIA	1.923.000	-	-	-	1.923.000	-	1.923.000	0,02
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	134.785.200	298.124.800	-	-	134.785.200	298.124.800	432.910.000	5,63
14000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	2.037.529.000	-	3.000.000	-	2.040.529.000	-	2.040.529.000	26,52
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	45.715.000	-	46.180.000	-	91.895.000	-	91.895.000	1,19
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	349.000	1.113.011.000	-	377.367.000	349.000	1.490.378.000	1.490.727.000	19,38
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.998.000	-	13.800.000	-	74.798.000	-	74.798.000	0,97
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.471.000	-	3.400.000	-	14.871.000	-	14.871.000	0,19
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,94
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	63.338.000	-	10.020.000	-	73.358.000	-	73.358.000	0,95
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.517.000	44.000	49.160.000	-	607.677.000	44.000	607.721.000	7,90
24000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.293.000	-	2.440.000	-	28.733.000	-	28.733.000	0,37
25000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	206.209.000	-	518.900.000	-	725.109.000	-	725.109.000	9,43
26000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
27000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	18.193.000	-	133.690.000	-	151.883.000	-	151.883.000	1,97
28000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	938.830.000	-	22.300.000	-	961.130.000	-	961.130.000	12,49
30000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	30.309.000	-	9.000.000	-	39.309.000	-	39.309.000	0,51
31000	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	6.000.000	87.142.000	-	950.000	6.000.000	88.092.000	94.092.000	1,22
32000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E	260.859.000	-	21.610.000	-	282.469.000	-	282.469.000	3,67



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
33000	TECNOLOGIA - SECT SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.830.000	-	800.000	-	3.630.000	-	3.630.000	0,05
34000	SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.940.000	-	10.000	-	2.950.000	-	2.950.000	0,04
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
TOTAL		4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
11000	GOVERNADORIA	154.151.000	7.447.000	12.750.000	132.100.000	166.901.000	139.547.000	306.448.000	3,98
12000	VICE-GOVERNADORIA	1.913.000	10.000	-	-	1.913.000	10.000	1.923.000	0,02
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	432.900.000	10.000	-	-	432.900.000	10.000	432.910.000	5,63
14000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1.790.419.000	247.110.000	3.000.000	-	1.793.419.000	247.110.000	2.040.529.000	26,52
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	42.682.000	3.033.000	15.690.000	30.490.000	58.372.000	33.523.000	91.895.000	1,19
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	1.112.777.000	583.000	359.213.000	18.154.000	1.471.990.000	18.737.000	1.490.727.000	19,38
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.978.000	20.000	9.500.000	4.300.000	70.478.000	4.320.000	74.798.000	0,97
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.451.000	20.000	2.900.000	500.000	14.351.000	520.000	14.871.000	0,19
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,94
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	58.544.000	4.794.000	1.020.000	9.000.000	59.564.000	13.794.000	73.358.000	0,95
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.501.000	60.000	43.000.000	6.160.000	601.501.000	6.220.000	607.721.000	7,90
24000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.283.000	10.000	2.040.000	400.000	28.323.000	410.000	28.733.000	0,37
25000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	48.310.000	157.899.000	31.800.000	487.100.000	80.110.000	644.999.000	725.109.000	9,43
26000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
27000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	17.173.000	1.020.000	3.590.000	130.100.000	20.763.000	131.120.000	151.883.000	1,97
28000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	896.030.000	42.800.000	16.900.000	5.400.000	912.930.000	48.200.000	961.130.000	12,49
30000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	30.278.000	31.000	8.000.000	1.000.000	38.278.000	1.031.000	39.309.000	0,51
31000	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	90.570.000	2.572.000	940.000	10.000	91.510.000	2.582.000	94.092.000	1,22
32000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E	248.449.000	12.410.000	21.600.000	10.000	270.049.000	12.420.000	282.469.000	3,67

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
33000	TECNOLOGIA - SECT SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.820.000	10.000	800.000	-	3.620.000	10.000	3.630.000	0,05
34000	SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.930.000	10.000	10.000	-	2.940.000	10.000	2.950.000	0,04
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
TOTAL		5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	161.598.000	-	144.850.000	-	306.448.000	-	306.448.000	3,98
11101 CASA CIVIL	24.899.000	-	-	-	24.899.000	-	24.899.000	0,32
11102 SECRETARIA DE GOVERNO	13.909.000	-	-	-	13.909.000	-	13.909.000	0,18
11103 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25.053.000	-	-	-	25.053.000	-	25.053.000	0,33
11104 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	10.248.000	-	740.000	-	10.988.000	-	10.988.000	0,14
11105 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	2.085.000	-	-	-	2.085.000	-	2.085.000	0,03
11106 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGECOM	32.023.000	-	-	-	32.023.000	-	32.023.000	0,42
11107 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO	1.497.000	-	-	-	1.497.000	-	1.497.000	0,02
11108 CASA MILITAR	23.700.000	-	-	-	23.700.000	-	23.700.000	0,31
11109 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.493.000	-	-	-	3.493.000	-	3.493.000	0,05
11113 COMISSÃO GERAL DE LICITACAO - CGL	6.229.000	-	-	-	6.229.000	-	6.229.000	0,08
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	13.427.000	-	132.000.000	-	145.427.000	-	145.427.000	1,89
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IMPEAM	-	-	12.000.000	-	12.000.000	-	12.000.000	0,16
11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC	4.925.000	-	60.000	-	4.985.000	-	4.985.000	0,06
11703 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DO AMAZONAS - FDH	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
11704 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	110.000	-	-	-	110.000	-	110.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.923.000	-	-	-	1.923.000	-	1.923.000	0,02
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	1.923.000	-	-	-	1.923.000	-	1.923.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	134.785.200	298.124.800	-	-	134.785.200	298.124.800	432.910.000	5,63
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	134.785.200	298.124.800	-	-	134.785.200	298.124.800	432.910.000	5,63
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	2.037.529.000	-	3.000.000	-	2.040.529.000	-	2.040.529.000	26,52
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	304.110.000	-	-	-	304.110.000	-	304.110.000	3,95



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.723.419.000	-	3.000.000	-	1.726.419.000	-	1.726.419.000	22,44
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,13
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	45.715.000	-	46.180.000	-	91.895.000	-	91.895.000	1,19
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO - SEPLAN	42.747.000	-	40.780.000	-	83.527.000	-	83.527.000	1,09
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	-	-	5.400.000	-	5.400.000	-	5.400.000	0,07
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	2.968.000	-	-	-	2.968.000	-	2.968.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	349.000	1.113.011.000	-	377.367.000	349.000	1.490.378.000	1.490.727.000	19,38
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON	-	-	-	701.000	-	701.000	701.000	0,01
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM	-	-	-	1.690.000	-	1.690.000	1.690.000	0,02
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA - FUAM	-	-	-	801.000	-	801.000	801.000	0,01
17304 FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS - FMT/AM	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17305 FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ	-	-	-	10.000	-	10.000	10.000	0,00
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS	-	-	-	150.000	-	150.000	150.000	0,00
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	349.000	1.113.011.000	-	374.000.000	349.000	1.487.011.000	1.487.360.000	19,33
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.998.000	-	13.800.000	-	74.798.000	-	74.798.000	0,97
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	29.370.000	-	12.000.000	-	41.370.000	-	41.370.000	0,54
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	31.628.000	-	1.800.000	-	33.428.000	-	33.428.000	0,43
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.471.000	-	3.400.000	-	14.871.000	-	14.871.000	0,19
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA	7.871.000	-	200.000	-	8.071.000	-	8.071.000	0,10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
FUNDIÁRIA - SPF								
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITEAM	3.600.000	-	3.200.000	-	6.800.000	-	6.800.000	0,09
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,94
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,94
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	63.338.000	-	10.020.000	-	73.358.000	-	73.358.000	0,95
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS	41.428.000	-	10.000.000	-	51.428.000	-	51.428.000	0,67
21102 COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANISIO JOBIM	3.001.000	-	-	-	3.001.000	-	3.001.000	0,04
21103 CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA	3.715.000	-	-	-	3.715.000	-	3.715.000	0,05
21104 PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS	2.909.000	-	-	-	2.909.000	-	2.909.000	0,04
21105 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	2.074.000	-	-	-	2.074.000	-	2.074.000	0,03
21106 CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	2.204.000	-	-	-	2.204.000	-	2.204.000	0,03
21107 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA	5.297.000	-	-	-	5.297.000	-	5.297.000	0,07
21108 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	1.992.000	-	-	-	1.992.000	-	1.992.000	0,03
21701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	552.000	-	10.000	-	562.000	-	562.000	0,01
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	155.000	-	10.000	-	165.000	-	165.000	0,00
21703 FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS	11.000	-	-	-	11.000	-	11.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.517.000	44.000	49.160.000	-	607.677.000	44.000	607.721.000	7,90
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SSP	41.222.000	-	3.500.000	-	44.722.000	-	44.722.000	0,58
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	145.485.000	-	-	-	145.485.000	-	145.485.000	1,89
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	336.550.000	44.000	5.500.000	-	342.050.000	44.000	342.094.000	4,45
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	33.850.000	-	1.600.000	-	35.450.000	-	35.450.000	0,46
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	210.000	-	1.100.000	-	1.310.000	-	1.310.000	0,02
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	-	-	37.460.000	-	37.460.000	-	37.460.000	0,49
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,02



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
INTELIGÊNCIA								
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.293.000	-	2.440.000	-	28.733.000	-	28.733.000	0,37
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.293.000	-	40.000	-	26.333.000	-	26.333.000	0,34
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	-	-	2.400.000	-	2.400.000	-	2.400.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	206.209.000	-	518.900.000	-	725.109.000	-	725.109.000	9,43
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	144.548.000	-	275.000.000	-	419.548.000	-	419.548.000	5,45
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	7.747.000	-	150.000.000	-	157.747.000	-	157.747.000	2,05
25201 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM	4.560.000	-	2.400.000	-	6.960.000	-	6.960.000	0,09
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB	40.323.000	-	80.000.000	-	120.323.000	-	120.323.000	1,56
25203 SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	0,13
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	9.031.000	-	1.500.000	-	10.531.000	-	10.531.000	0,14
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	18.193.000	-	133.690.000	-	151.883.000	-	151.883.000	1,97
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	10.625.000	-	133.490.000	-	144.115.000	-	144.115.000	1,87
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"	7.568.000	-	200.000	-	7.768.000	-	7.768.000	0,10
28000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	938.830.000	-	22.300.000	-	961.130.000	-	961.130.000	12,49
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E	908.030.000	-	22.300.000	-	930.330.000	-	930.330.000	12,09



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
28701 QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.800.000	-	-	-	30.800.000	-	30.800.000	0,40
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	30.309.000	-	9.000.000	-	39.309.000	-	39.309.000	0,51
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	20.769.000	-	2.000.000	-	22.769.000	-	22.769.000	0,30
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO - IPAAM	9.540.000	-	7.000.000	-	16.540.000	-	16.540.000	0,22
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	6.000.000	87.142.000	-	950.000	6.000.000	88.092.000	94.092.000	1,22
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	5.000.000	22.363.000	-	510.000	5.000.000	22.873.000	27.873.000	0,36
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	1.000.000	63.469.000	-	320.000	1.000.000	63.789.000	64.789.000	0,84
31702 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	-	1.310.000	-	120.000	-	1.430.000	1.430.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	260.859.000	-	21.610.000	-	282.469.000	-	282.469.000	3,67
32101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	4.309.000	-	-	-	4.309.000	-	4.309.000	0,06
32202 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM	51.755.000	-	400.000	-	52.155.000	-	52.155.000	0,68
32301 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	147.500.000	-	10.710.000	-	158.210.000	-	158.210.000	2,06
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	57.295.000	-	10.500.000	-	67.795.000	-	67.795.000	0,88
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.830.000	-	800.000	-	3.630.000	-	3.630.000	0,05
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP	2.830.000	-	800.000	-	3.630.000	-	3.630.000	0,05
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.940.000	-	10.000	-	2.950.000	-	2.950.000	0,04



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.940.000	-	10.000	-	2.950.000	-	2.950.000	0,04
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
TOTAL	4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	154.151.000	7.447.000	12.750.000	132.100.000	166.901.000	139.547.000	306.448.000	3,98
11101 CASA CIVIL	24.889.000	10.000	-	-	24.889.000	10.000	24.899.000	0,32
11102 SECRETARIA DE GOVERNO	13.899.000	10.000	-	-	13.899.000	10.000	13.909.000	0,18
11103 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	25.043.000	10.000	-	-	25.043.000	10.000	25.053.000	0,33
11104 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	10.238.000	10.000	740.000	-	10.978.000	10.000	10.988.000	0,14
11105 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	2.075.000	10.000	-	-	2.075.000	10.000	2.085.000	0,03
11106 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - AGECOM	32.013.000	10.000	-	-	32.013.000	10.000	32.023.000	0,42
11107 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO	1.487.000	10.000	-	-	1.487.000	10.000	1.497.000	0,02
11108 CASA MILITAR	23.690.000	10.000	-	-	23.690.000	10.000	23.700.000	0,31
11109 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	3.483.000	10.000	-	-	3.483.000	10.000	3.493.000	0,05
11113 COMISSÃO GERAL DE LICITACAO - CGL	6.219.000	10.000	-	-	6.219.000	10.000	6.229.000	0,08
11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	6.100.000	7.327.000	-	132.000.000	6.100.000	139.327.000	145.427.000	1,89
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IMPEAM	-	-	11.900.000	100.000	11.900.000	100.000	12.000.000	0,16
11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC	4.915.000	10.000	60.000	-	4.975.000	10.000	4.985.000	0,06
11703 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DO AMAZONAS - FDH	-	-	50.000	-	50.000	-	50.000	0,00
11704 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	100.000	10.000	-	-	100.000	10.000	110.000	0,00
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.913.000	10.000	-	-	1.913.000	10.000	1.923.000	0,02
12101 SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE-GOVERNADORIA	1.913.000	10.000	-	-	1.913.000	10.000	1.923.000	0,02
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	432.900.000	10.000	-	-	432.900.000	10.000	432.910.000	5,63
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD	432.900.000	10.000	-	-	432.900.000	10.000	432.910.000	5,63
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	1.790.419.000	247.110.000	3.000.000	-	1.793.419.000	247.110.000	2.040.529.000	26,52
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	304.100.000	10.000	-	-	304.100.000	10.000	304.110.000	3,95

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.483.419.000	240.000.000	3.000.000	-	1.486.419.000	240.000.000	1.726.419.000	22,44
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	2.900.000	7.100.000	-	-	2.900.000	7.100.000	10.000.000	0,13
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN	42.682.000	3.033.000	15.690.000	30.490.000	58.372.000	33.523.000	91.895.000	1,19
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO - SEPLAN	39.724.000	3.023.000	10.300.000	30.480.000	50.024.000	33.503.000	83.527.000	1,09
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA	-	-	5.390.000	10.000	5.390.000	10.000	5.400.000	0,07
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	2.958.000	10.000	-	-	2.958.000	10.000	2.968.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM	1.112.777.000	583.000	359.213.000	18.154.000	1.471.990.000	18.737.000	1.490.727.000	19,38
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON	-	-	301.000	400.000	301.000	400.000	701.000	0,01
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM	-	-	690.000	1.000.000	690.000	1.000.000	1.690.000	0,02
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA ALFREDO DA MATTA - FUAM	-	-	501.000	300.000	501.000	300.000	801.000	0,01
17304 FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS - FMT/AM	-	-	11.000	4.000	11.000	4.000	15.000	0,00
17305 FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ	-	-	10.000	-	10.000	-	10.000	0,00
17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - FVS	-	-	50.000	100.000	50.000	100.000	150.000	0,00
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.112.777.000	583.000	357.650.000	16.350.000	1.470.427.000	16.933.000	1.487.360.000	19,33
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	60.978.000	20.000	9.500.000	4.300.000	70.478.000	4.320.000	74.798.000	0,97
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	29.360.000	10.000	8.000.000	4.000.000	37.360.000	4.010.000	41.370.000	0,54
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM	31.618.000	10.000	1.500.000	300.000	33.118.000	310.000	33.428.000	0,43
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA - SPF	11.451.000	20.000	2.900.000	500.000	14.351.000	520.000	14.871.000	0,19
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA	7.861.000	10.000	200.000	-	8.061.000	10.000	8.071.000	0,10

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
FUNDIÁRIA - SPF								
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS - ITEAM	3.590.000	10.000	2.700.000	500.000	6.290.000	510.000	6.800.000	0,09
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,94
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,94
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	58.544.000	4.794.000	1.020.000	9.000.000	59.564.000	13.794.000	73.358.000	0,95
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS	36.734.000	4.694.000	1.000.000	9.000.000	37.734.000	13.694.000	51.428.000	0,67
21102 COMPLEXO PENITENCIÁRIO ANISIO JOBIM	2.991.000	10.000	-	-	2.991.000	10.000	3.001.000	0,04
21103 CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA	3.705.000	10.000	-	-	3.705.000	10.000	3.715.000	0,05
21104 PENITENCIÁRIA FEMININA DE MANAUS	2.899.000	10.000	-	-	2.899.000	10.000	2.909.000	0,04
21105 HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	2.064.000	10.000	-	-	2.064.000	10.000	2.074.000	0,03
21106 CASA DO ALBERGADO DE MANAUS	2.194.000	10.000	-	-	2.194.000	10.000	2.204.000	0,03
21107 SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA	5.287.000	10.000	-	-	5.287.000	10.000	5.297.000	0,07
21108 DEPARTAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	1.982.000	10.000	-	-	1.982.000	10.000	1.992.000	0,03
21701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	542.000	10.000	10.000	-	552.000	10.000	562.000	0,01
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	145.000	10.000	10.000	-	155.000	10.000	165.000	0,00
21703 FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS	1.000	10.000	-	-	1.000	10.000	11.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - SSP	558.501.000	60.000	43.000.000	6.160.000	601.501.000	6.220.000	607.721.000	7,90
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA - SSP	41.212.000	10.000	1.000.000	2.500.000	42.212.000	2.510.000	44.722.000	0,58
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	145.475.000	10.000	-	-	145.475.000	10.000	145.485.000	1,89
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	336.584.000	10.000	5.400.000	100.000	341.984.000	110.000	342.094.000	4,45
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	33.840.000	10.000	1.200.000	400.000	35.040.000	410.000	35.450.000	0,46
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL	200.000	10.000	1.000.000	100.000	1.200.000	110.000	1.310.000	0,02
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	-	-	34.400.000	3.060.000	34.400.000	3.060.000	37.460.000	0,49
22701 FUNDO DE RESERVA PARA AÇÕES DE	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,02

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
INTELIGÊNCIA								
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.283.000	10.000	2.040.000	400.000	28.323.000	410.000	28.733.000	0,37
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	26.283.000	10.000	40.000	-	26.323.000	10.000	26.333.000	0,34
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	-	-	2.000.000	400.000	2.000.000	400.000	2.400.000	0,03
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	48.310.000	157.899.000	31.800.000	487.100.000	80.110.000	644.999.000	725.109.000	9,43
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF	30.941.000	113.607.000	-	275.000.000	30.941.000	388.607.000	419.548.000	5,45
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS	4.523.000	3.224.000	-	150.000.000	4.523.000	153.224.000	157.747.000	2,05
25201 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSAM	4.560.000	-	2.300.000	100.000	6.860.000	100.000	6.960.000	0,09
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB	-	40.323.000	20.000.000	60.000.000	20.000.000	100.323.000	120.323.000	1,56
25203 SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH	-	-	9.500.000	500.000	9.500.000	500.000	10.000.000	0,13
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	8.286.000	745.000	-	1.500.000	8.286.000	2.245.000	10.531.000	0,14
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SETRAB	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	17.173.000	1.020.000	3.590.000	130.100.000	20.763.000	131.120.000	151.883.000	1,97
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL	9.615.000	1.010.000	3.390.000	130.100.000	13.005.000	131.110.000	144.115.000	1,87
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"	7.558.000	10.000	200.000	-	7.758.000	10.000	7.768.000	0,10
28000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC	896.030.000	42.800.000	16.900.000	5.400.000	912.930.000	48.200.000	961.130.000	12,49
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E	866.030.000	42.000.000	16.900.000	5.400.000	882.930.000	47.400.000	930.330.000	12,09

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
28701 QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000.000	800.000	-	-	30.000.000	800.000	30.800.000	0,40
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	30.278.000	31.000	8.000.000	1.000.000	38.278.000	1.031.000	39.309.000	0,51
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS	20.748.000	21.000	1.000.000	1.000.000	21.748.000	1.021.000	22.769.000	0,30
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO - IPAAM	9.530.000	10.000	7.000.000	-	16.530.000	10.000	16.540.000	0,22
31000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	90.570.000	2.572.000	940.000	10.000	91.510.000	2.582.000	94.092.000	1,22
31101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS	24.811.000	2.552.000	500.000	10.000	25.311.000	2.562.000	27.873.000	0,36
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	64.459.000	10.000	320.000	-	64.779.000	10.000	64.789.000	0,84
31702 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA	1.300.000	10.000	120.000	-	1.420.000	10.000	1.430.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	248.449.000	12.410.000	21.600.000	10.000	270.049.000	12.420.000	282.469.000	3,67
32101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	4.299.000	10.000	-	-	4.299.000	10.000	4.309.000	0,06
32202 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM	42.255.000	9.500.000	400.000	-	42.655.000	9.500.000	52.155.000	0,68
32301 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	145.500.000	2.000.000	10.700.000	10.000	156.200.000	2.010.000	158.210.000	2,06
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	56.395.000	900.000	10.500.000	-	66.895.000	900.000	67.795.000	0,88
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES	2.820.000	10.000	800.000	-	3.620.000	10.000	3.630.000	0,05
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP	2.820.000	10.000	800.000	-	3.620.000	10.000	3.630.000	0,05
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.930.000	10.000	10.000	-	2.940.000	10.000	2.950.000	0,04

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Orçamento 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Administração Direta/Indireta

Executivo

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	2.930.000	10.000	10.000	-	2.940.000	10.000	2.950.000	0,04
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
TOTAL	5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
03	Essencial à Justiça	25.053.000	-	-	-	25.053.000	-	25.053.000	0,33
04	Administração	590.612.166	600.000	43.120.000	-	633.732.166	600.000	634.332.166	8,25
06	Segurança Pública	558.517.000	44.000	48.570.000	-	607.087.000	44.000	607.131.000	7,89
08	Assistência Social	1.000.000	87.142.000	-	950.000	1.000.000	88.092.000	89.092.000	1,16
09	Previdência Social	-	297.524.800	-	-	-	297.524.800	297.524.800	3,87
10	Saúde	-	1.113.011.000	-	377.367.000	-	1.490.378.000	1.490.378.000	19,37
11	Trabalho	8.791.000	-	20.000	-	8.811.000	-	8.811.000	0,11
12	Educação	1.138.034.000	-	33.410.000	-	1.171.444.000	-	1.171.444.000	15,23
13	Cultura	70.663.000	-	2.000.000	-	72.663.000	-	72.663.000	0,94
14	Direitos da Cidadania	110.649.000	-	14.120.000	-	124.769.000	-	124.769.000	1,62
15	Urbanismo	55.712.869	-	381.120.006	-	436.832.875	-	436.832.875	5,68
16	Habitação	40.323.000	-	77.000.000	-	117.323.000	-	117.323.000	1,53
17	Saneamento	56.032.018	-	115.500.000	-	171.532.018	-	171.532.018	2,23
18	Gestão Ambiental	23.128.640	-	8.999.000	-	32.127.640	-	32.127.640	0,42
19	Ciência e Tecnologia	61.603.000	-	10.500.000	-	72.103.000	-	72.103.000	0,94
20	Agricultura	60.798.000	-	13.800.000	-	74.598.000	-	74.598.000	0,97
21	Organização Agrária	11.525.030	-	3.400.000	-	14.925.030	-	14.925.030	0,19
22	Indústria	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
23	Comércio e Serviços	16.445.000	-	5.399.000	-	21.844.000	-	21.844.000	0,28
24	Comunicações	36.967.000	-	12.049.000	-	49.016.000	-	49.016.000	0,64
25	Energia	151.193	-	10.000	-	161.193	-	161.193	0,00
26	Transporte	34.972.284	-	71.569.994	-	106.542.278	-	106.542.278	1,38
27	Desporto e Lazer	18.184.799	-	133.690.000	-	151.874.799	-	151.874.799	1,97
28	Encargos Especiais	1.728.977.201	-	6.903.000	-	1.735.880.201	-	1.735.880.201	22,56
99	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
TOTAL		4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
03	Essencial à Justiça	25.043.000	10.000	-	-	25.043.000	10.000	25.053.000	0,33
04	Administração	583.980.166	7.232.000	12.540.000	30.580.000	596.520.166	37.812.000	634.332.166	8,25
06	Segurança Pública	558.501.000	60.000	42.410.000	6.160.000	600.911.000	6.220.000	607.131.000	7,89
08	Assistência Social	85.570.000	2.572.000	940.000	10.000	86.510.000	2.582.000	89.092.000	1,16
09	Previdência Social	297.524.800	-	-	-	297.524.800	-	297.524.800	3,87
10	Saúde	1.112.428.000	583.000	359.213.000	18.154.000	1.471.641.000	18.737.000	1.490.378.000	19,37
11	Trabalho	8.781.000	10.000	10.000	10.000	8.791.000	20.000	8.811.000	0,11
12	Educação	1.083.734.000	54.300.000	28.000.000	5.410.000	1.111.734.000	59.710.000	1.171.444.000	15,23
13	Cultura	70.653.000	10.000	2.000.000	-	72.653.000	10.000	72.663.000	0,94
14	Direitos da Cidadania	105.815.000	4.834.000	4.720.000	9.400.000	110.535.000	14.234.000	124.769.000	1,62
15	Urbanismo	5.432.700	50.280.169	-	381.120.006	5.432.700	431.400.175	436.832.875	5,68
16	Habitação	-	40.323.000	18.500.000	58.500.000	18.500.000	98.823.000	117.323.000	1,53
17	Saneamento	19.701.650	36.330.368	-	115.500.000	19.701.650	151.830.368	171.532.018	2,23
18	Gestão Ambiental	23.108.000	20.640	7.999.000	1.000.000	31.107.000	1.020.640	32.127.640	0,42
19	Ciência e Tecnologia	60.693.000	910.000	10.500.000	-	71.193.000	910.000	72.103.000	0,94
20	Agricultura	60.778.000	20.000	9.500.000	4.300.000	70.278.000	4.320.000	74.598.000	0,97
21	Organização Agrária	11.502.750	22.280	2.900.000	500.000	14.402.750	522.280	14.925.030	0,19
22	Indústria	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
23	Comércio e Serviços	16.425.000	20.000	5.389.000	10.000	21.814.000	30.000	21.844.000	0,28
24	Comunicações	36.927.000	40.000	11.949.000	100.000	48.876.000	140.000	49.016.000	0,64
25	Energia	7.000	144.193	-	10.000	7.000	154.193	161.193	0,00
26	Transporte	13.934	34.958.350	9.200.000	62.369.994	9.213.934	97.328.344	106.542.278	1,38
27	Desporto e Lazer	17.164.799	1.020.000	3.590.000	130.100.000	20.754.799	131.120.000	151.874.799	1,97
28	Encargos Especiais	1.482.809.201	246.168.000	5.403.000	1.500.000	1.488.212.201	247.668.000	1.735.880.201	22,56
99	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
TOTAL		5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
032	Controle Externo	-	150.000	-	105.000	-	255.000	255.000	0,00
092	Representação Judicial E Extrajudicial	161.500	-	-	-	161.500	-	161.500	0,00
121	Planejamento e Orçamento	35.007.276	-	1.000.000	351.000	36.007.276	351.000	36.358.276	0,47
122	Administração Geral	1.484.592.806	949.962.412	79.895.660	8.222.000	1.564.488.466	958.184.412	2.522.672.878	32,79
123	Administração Financeira	2.053.700	-	-	-	2.053.700	-	2.053.700	0,03
124	Controle Interno	52.000	411.000	-	72.000	52.000	483.000	535.000	0,01
125	Normatização e Fiscalização	10.827.812	2.644.000	9.042.790	-	19.870.602	2.644.000	22.514.602	0,29
126	Tecnologia da Informação	75.100.163	100.000	3.225.410	525.000	78.325.573	625.000	78.950.573	1,03
127	Ordenamento Territorial	3.229.615	-	1.781.425	-	5.011.040	-	5.011.040	0,07
128	Formação de Recursos Humanos	5.541.495	183.000	180.905	226.000	5.722.400	409.000	6.131.400	0,08
129	Administração de Receitas	200.000	-	-	-	200.000	-	200.000	0,00
130	Administração de Concessões	-	100.000	-	-	-	100.000	100.000	0,00
131	Comunicação Social	28.043.443	-	4.668.000	-	32.711.443	-	32.711.443	0,43
181	Policciamento	34.049.292	-	9.000.000	-	43.049.292	-	43.049.292	0,56
182	Defesa Civil	1.184.000	-	1.920.000	-	3.104.000	-	3.104.000	0,04
183	Informação e Inteligência	11.189.000	-	-	-	11.189.000	-	11.189.000	0,15
241	Assistência ao Idoso	33.248	22.000	55.000	-	88.248	22.000	110.248	0,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	1.373.000	-	1.373.000	1.373.000	0,02
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	836.000	1.310.000	78.000	120.000	914.000	1.430.000	2.344.000	0,03
244	Assistência Comunitária	-	60.579.000	5.000.000	830.000	5.000.000	61.409.000	66.409.000	0,86
272	Previdência do Regime Estatutário	-	286.184.800	-	-	-	286.184.800	286.184.800	3,72
274	Previdência Especial	-	11.340.000	-	-	-	11.340.000	11.340.000	0,15
301	Atenção Básica	-	1.638.500	-	1.553.000	-	3.191.500	3.191.500	0,04
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	136.000	92.992.000	-	283.167.000	136.000	376.159.000	376.295.000	4,89
303	Suporte Profilático e Terapêutico	-	45.379.000	-	61.501.000	-	106.880.000	106.880.000	1,39
304	Vigilância Sanitária	-	2.000	-	1.102.000	-	1.104.000	1.104.000	0,01
305	Vigilância Epidemiológica	-	31.022.000	-	15.157.000	-	46.179.000	46.179.000	0,60



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.555.988	10.580.088	4.239.335	191.000	29.795.323	10.771.088	40.566.411	0,53
332	Relações do Trabalho	385.900	-	2.500	-	388.400	-	388.400	0,01
334	Fomento Ao Trabalho	1.275.815	-	27.780.000	-	29.055.815	-	29.055.815	0,38
361	Ensino Fundamental	371.716.377	-	17.400.000	-	389.116.377	-	389.116.377	5,06
362	Ensino Médio	293.648.382	-	2.000.000	-	295.648.382	-	295.648.382	3,84
363	Ensino Profissional	23.002.144	-	702.500	-	23.704.644	-	23.704.644	0,31
364	Ensino Superior	125.185.500	-	10.710.000	-	135.895.500	-	135.895.500	1,77
366	Educação de Jovens E Adultos	14.722.200	-	-	-	14.722.200	-	14.722.200	0,19
367	Educação Especial	4.832.250	-	100.000	-	4.932.250	-	4.932.250	0,06
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	360.000	-	-	-	360.000	-	360.000	0,00
392	Difusão Cultural	56.942.700	-	2.000.000	-	58.942.700	-	58.942.700	0,77
421	Custódia e Reintegração Social	35.822.950	-	10.010.000	-	45.832.950	-	45.832.950	0,60
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.615.947	3.333.000	2.505.000	-	15.120.947	3.333.000	18.453.947	0,24
423	Assistência aos Povos Indígenas	259.966	-	10.000	300.000	269.966	300.000	569.966	0,01
451	Infra-estrutura Urbana	52.685.869	-	376.120.006	-	428.805.875	-	428.805.875	5,57
453	Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
481	Habitação Rural	100.000	-	500.000	-	600.000	-	600.000	0,01
482	Habitação Urbana	40.330.000	-	58.880.000	-	99.210.000	-	99.210.000	1,29
512	Saneamento Básico Urbano	48.982.018	-	115.500.000	-	164.482.018	-	164.482.018	2,14
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.707.925	-	1.428.575	-	3.136.500	-	3.136.500	0,04
542	Controle Ambiental	120.000	-	449.000	-	569.000	-	569.000	0,01
571	Desenvolvimento Científico	156.400	389.000	-	3.522.000	156.400	3.911.000	4.067.400	0,05
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	88.200	-	-	-	88.200	-	88.200	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.953.100	-	10.500.000	-	56.453.100	-	56.453.100	0,73
601	Promoção da Produção Vegetal	5.300.000	-	1.200.000	-	6.500.000	-	6.500.000	0,08
602	Promoção da Produção Animal	5.550.000	-	8.300.000	-	13.850.000	-	13.850.000	0,18
605	Abastecimento	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral		
606	Extensão Rural	10.470.000	-	1.685.000	-	12.155.000	-	12.155.000	0,16
631	Reforma Agrária	31.130	-	1.959.400	-	1.990.530	-	1.990.530	0,03
661	Promoção Industrial	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
691	Promoção Comercial	1.872.000	-	-	-	1.872.000	-	1.872.000	0,02
692	Comercialização	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,02
695	Turismo	1.561.123	-	-	-	1.561.123	-	1.561.123	0,02
722	Telecomunicações	70.000	-	29.500	-	99.500	-	99.500	0,00
752	Energia Elétrica	151.193	-	10.000	-	161.193	-	161.193	0,00
781	Transporte Aéreo	65.000	-	-	-	65.000	-	65.000	0,00
782	Transporte Rodoviário	30.126.490	-	66.869.994	-	96.996.484	-	96.996.484	1,26
784	Transporte Hidroviário	5.020.794	-	4.184.000	-	9.204.794	-	9.204.794	0,12
811	Desporto de Rendimento	1.206.148	-	470.000	-	1.676.148	-	1.676.148	0,02
812	Desporto Comunitário	5.851.140	-	130.245.000	-	136.096.140	-	136.096.140	1,77
813	Lazer	-	-	2.640.000	-	2.640.000	-	2.640.000	0,03
843	Serviço da Dívida Interna	363.280.000	-	2.800.000	-	366.080.000	-	366.080.000	4,76
844	Serviço da Dívida Externa	47.320.000	-	-	-	47.320.000	-	47.320.000	0,62
845	Transferências	1.229.250.000	-	-	-	1.229.250.000	-	1.229.250.000	15,98
846	Outros Encargos Especiais	89.127.201	-	4.103.000	-	93.230.201	-	93.230.201	1,21
999	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
TOTAL		4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
032	Controle Externo	150.000	-	105.000	-	255.000	-	255.000	0,00
092	Representação Judicial E Extrajudicial	161.500	-	-	-	161.500	-	161.500	0,00
121	Planejamento e Orçamento	34.956.276	51.000	651.000	700.000	35.607.276	751.000	36.358.276	0,47
122	Administração Geral	2.423.571.318	10.983.900	79.067.660	9.050.000	2.502.638.978	20.033.900	2.522.672.878	32,79
123	Administração Financeira	2.043.700	10.000	-	-	2.043.700	10.000	2.053.700	0,03
124	Controle Interno	453.000	10.000	72.000	-	525.000	10.000	535.000	0,01
125	Normatização e Fiscalização	5.961.212	7.510.600	9.002.790	40.000	14.964.002	7.550.600	22.514.602	0,29
126	Tecnologia da Informação	72.756.763	2.443.400	1.660.410	2.090.000	74.417.173	4.533.400	78.950.573	1,03
127	Ordenamento Territorial	3.228.465	1.150	1.495.715	285.710	4.724.180	286.860	5.011.040	0,07
128	Formação de Recursos Humanos	5.724.495	-	406.905	-	6.131.400	-	6.131.400	0,08
129	Administração de Receitas	100.000	100.000	-	-	100.000	100.000	200.000	0,00
130	Administração de Concessões	100.000	-	-	-	100.000	-	100.000	0,00
131	Comunicação Social	28.043.443	-	4.638.000	30.000	32.681.443	30.000	32.711.443	0,43
181	Policciamento	34.031.692	17.600	6.400.000	2.600.000	40.431.692	2.617.600	43.049.292	0,56
182	Defesa Civil	1.174.000	10.000	1.420.000	500.000	2.594.000	510.000	3.104.000	0,04
183	Informação e Inteligência	11.178.000	11.000	-	-	11.178.000	11.000	11.189.000	0,15
241	Assistência ao Idoso	55.248	-	55.000	-	110.248	-	110.248	0,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	1.373.000	-	1.373.000	-	1.373.000	0,02
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.136.000	10.000	198.000	-	2.334.000	10.000	2.344.000	0,03
244	Assistência Comunitária	60.569.000	10.000	820.000	5.010.000	61.389.000	5.020.000	66.409.000	0,86
272	Previdência do Regime Estatutário	286.184.800	-	-	-	286.184.800	-	286.184.800	3,72
274	Previdência Especial	11.340.000	-	-	-	11.340.000	-	11.340.000	0,15
301	Atenção Básica	1.638.000	500	1.361.000	192.000	2.999.000	192.500	3.191.500	0,04
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.551.000	577.000	265.955.000	17.212.000	358.506.000	17.789.000	376.295.000	4,89
303	Suporte Profilático e Terapêutico	45.379.000	-	61.501.000	-	106.880.000	-	106.880.000	1,39
304	Vigilância Sanitária	-	2.000	1.102.000	-	1.102.000	2.000	1.104.000	0,01
305	Vigilância Epidemiológica	31.019.000	3.000	14.407.000	750.000	45.426.000	753.000	46.179.000	0,60

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.136.076	-	4.420.335	10.000	40.556.411	10.000	40.566.411	0,53
332	Relações do Trabalho	385.900	-	2.500	-	388.400	-	388.400	0,01
334	Fomento Ao Trabalho	1.265.815	10.000	6.000.000	21.780.000	7.265.815	21.790.000	29.055.815	0,38
361	Ensino Fundamental	349.916.377	21.800.000	16.000.000	1.400.000	365.916.377	23.200.000	389.116.377	5,06
362	Ensino Médio	274.648.382	19.000.000	-	2.000.000	274.648.382	21.000.000	295.648.382	3,84
363	Ensino Profissional	21.302.144	1.700.000	702.500	-	22.004.644	1.700.000	23.704.644	0,31
364	Ensino Superior	123.635.000	1.550.500	10.700.000	10.000	134.335.000	1.560.500	135.895.500	1,77
366	Educação de Jovens E Adultos	14.722.200	-	-	-	14.722.200	-	14.722.200	0,19
367	Educação Especial	4.832.250	-	-	100.000	4.832.250	100.000	4.932.250	0,06
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	350.000	10.000	-	-	350.000	10.000	360.000	0,00
392	Difusão Cultural	56.942.700	-	2.000.000	-	58.942.700	-	58.942.700	0,77
421	Custódia e Reintegração Social	31.078.950	4.744.000	1.010.000	9.000.000	32.088.950	13.744.000	45.832.950	0,60
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.908.947	40.000	2.345.000	160.000	18.253.947	200.000	18.453.947	0,24
423	Assistência aos Povos Indígenas	259.966	-	310.000	-	569.966	-	569.966	0,01
451	Infra-estrutura Urbana	2.416.700	50.269.169	-	376.120.006	2.416.700	426.389.175	428.805.875	5,57
453	Transportes Coletivos Urbanos	-	1.000.000	-	-	-	1.000.000	1.000.000	0,01
481	Habitação Rural	100.000	-	500.000	-	600.000	-	600.000	0,01
482	Habitação Urbana	6.000	40.324.000	680.000	58.200.000	686.000	98.524.000	99.210.000	1,29
512	Saneamento Básico Urbano	12.651.650	36.330.368	-	115.500.000	12.651.650	151.830.368	164.482.018	2,14
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.707.285	640	714.285	714.290	2.421.570	714.930	3.136.500	0,04
542	Controle Ambiental	120.000	-	449.000	-	569.000	-	569.000	0,01
571	Desenvolvimento Científico	545.400	-	3.522.000	-	4.067.400	-	4.067.400	0,05
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	88.200	-	-	-	88.200	-	88.200	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	45.953.100	-	10.500.000	-	56.453.100	-	56.453.100	0,73
601	Promoção da Produção Vegetal	5.300.000	-	800.000	400.000	6.100.000	400.000	6.500.000	0,08
602	Promoção da Produção Animal	5.550.000	-	4.700.000	3.600.000	10.250.000	3.600.000	13.850.000	0,18
605	Abastecimento	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral		
606	Extensão Rural	10.460.000	10.000	1.385.000	300.000	11.845.000	310.000	12.155.000	0,16
631	Reforma Agrária	20.000	11.130	1.459.400	500.000	1.479.400	511.130	1.990.530	0,03
661	Promoção Industrial	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
691	Promoção Comercial	1.872.000	-	-	-	1.872.000	-	1.872.000	0,02
692	Comercialização	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,02
695	Turismo	1.551.123	10.000	-	-	1.551.123	10.000	1.561.123	0,02
722	Telecomunicações	44.000	26.000	29.500	-	73.500	26.000	99.500	0,00
752	Energia Elétrica	7.000	144.193	-	10.000	7.000	154.193	161.193	0,00
781	Transporte Aéreo	-	65.000	-	-	-	65.000	65.000	0,00
782	Transporte Rodoviário	1.242.000	28.884.490	2.000.000	64.869.994	3.242.000	93.754.484	96.996.484	1,26
784	Transporte Hidroviário	11.934	5.008.860	4.184.000	-	4.195.934	5.008.860	9.204.794	0,12
811	Desporto de Rendimento	1.206.148	-	470.000	-	1.676.148	-	1.676.148	0,02
812	Desporto Comunitário	4.840.640	1.010.500	145.000	130.100.000	4.985.640	131.110.500	136.096.140	1,77
813	Lazer	-	-	2.640.000	-	2.640.000	-	2.640.000	0,03
843	Serviço da Dívida Interna	139.280.000	224.000.000	1.300.000	1.500.000	140.580.000	225.500.000	366.080.000	4,76
844	Serviço da Dívida Externa	31.320.000	16.000.000	-	-	31.320.000	16.000.000	47.320.000	0,62
845	Transferências	1.229.250.000	-	-	-	1.229.250.000	-	1.229.250.000	15,98
846	Outros Encargos Especiais	82.959.201	6.168.000	4.103.000	-	87.062.201	6.168.000	93.230.201	1,21
999	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
TOTAL		5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.811.692.200	1.219.855.800	47.913.000	6.977.000	1.859.605.200	1.226.832.800	3.086.438.000	40,12
2	Juros e Encargos da Dívida	170.600.000	-	1.300.000	-	171.900.000	-	171.900.000	2,23
3	Outras Despesas Correntes	2.189.134.000	275.311.000	125.397.000	353.176.000	2.314.531.000	628.487.000	2.943.018.000	38,26
4	Investimentos	230.545.000	3.155.000	805.070.000	18.164.000	1.035.615.000	21.319.000	1.056.934.000	13,74
5	Inversões Financeiras	6.169.000	-	-	-	6.169.000	-	6.169.000	0,08
6	Amortização da Dívida	240.000.000	-	1.500.000	-	241.500.000	-	241.500.000	3,14
9	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
TOTAL		4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.031.548.000	-	54.890.000	-	3.086.438.000	-	3.086.438.000	40,12
2	Juros e Encargos da Dívida	170.600.000	-	1.300.000	-	171.900.000	-	171.900.000	2,23
3	Outras Despesas Correntes	2.464.445.000	-	478.573.000	-	2.943.018.000	-	2.943.018.000	38,26
4	Investimentos	-	233.700.000	-	823.234.000	-	1.056.934.000	1.056.934.000	13,74
5	Inversões Financeiras	-	6.169.000	-	-	-	6.169.000	6.169.000	0,08
6	Amortização da Dívida	-	240.000.000	-	1.500.000	-	241.500.000	241.500.000	3,14
9	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
TOTAL		5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	30.000	-	220.000	-	250.000	-	250.000	0,00
40	Transferências a Municípios	1.278.706.538	8.184.000	15.000	13.523.000	1.278.721.538	21.707.000	1.300.428.538	16,90
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.531.148	336.044.800	3.507.540	2.321.000	76.038.688	338.365.800	414.404.488	5,39
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000.000	-	3.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,05
90	Aplicações Diretas	3.295.872.514	1.154.093.000	974.437.460	362.473.000	4.270.309.974	1.516.566.000	5.786.875.974	75,22
99	Reserva de Contingência	170.890.000	-	16.020.000	-	186.910.000	-	186.910.000	2,43
TOTAL		4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****Orçamento 2010****Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica****Administração Direta/Indireta****Executivo****Valores em R\$ 1,00**

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	30.000	-	220.000	-	250.000	-	250.000	0,00
40	Transferências a Municípios	1.253.717.270	33.173.268	13.538.000	-	1.267.255.270	33.173.268	1.300.428.538	16,90
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	408.575.948	-	5.828.540	-	414.404.488	-	414.404.488	5,39
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	1.000.000	-	3.000.000	-	4.000.000	-	4.000.000	0,05
90	Aplicações Diretas	4.003.269.782	446.695.732	512.176.460	824.734.000	4.515.446.242	1.271.429.732	5.786.875.974	75,22
99	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	186.910.000	2,43
TOTAL		5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	2.708.365.000	958.347.000	-	-	2.708.365.000	958.347.000	3.666.712.000	47,66
115	Alienação de Bens	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	140.000.000	-	-	-	140.000.000	-	140.000.000	1,82
117	Contribuição para Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	1.000.000	49.000.000	-	-	1.000.000	49.000.000	50.000.000	0,65
121	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito	724.445.200	475.554.800	-	-	724.445.200	475.554.800	1.200.000.000	15,60
127	Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação	37.000.000	-	-	-	37.000.000	-	37.000.000	0,48
130	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico	25.000.000	-	-	-	25.000.000	-	25.000.000	0,32
140	Indenização p/ Utilização de Recursos Hídricos e Exploração	6.860.000	-	-	-	6.860.000	-	6.860.000	0,09
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	136.000.000	-	-	-	136.000.000	-	136.000.000	1,77
146	Recursos do FUNDEB	650.000.000	-	-	-	650.000.000	-	650.000.000	8,45
150	Outras Transferências de Recursos Federais	37.860.000	15.420.000	-	-	37.860.000	15.420.000	53.280.000	0,69
160	Recursos do FTI	305.000.000	-	-	-	305.000.000	-	305.000.000	3,96
170	Recursos do FMPES	46.500.000	-	-	-	46.500.000	-	46.500.000	0,60
201	Diretamente Arrecadados	-	-	104.230.000	657.000	104.230.000	657.000	104.887.000	1,36
210	Acordos - PEPSI-COLA	-	-	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000	0,04
211	Acordos - RECOFARMA	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	0,13
212	Acordos - VISTEON	-	-	20.000	-	20.000	-	20.000	0,00
220	Transf. p/ Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	-	-	5.000.000	-	5.000.000	-	5.000.000	0,06
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	255.000.000	-	255.000.000	255.000.000	3,31
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	-	-	-	103.000.000	-	103.000.000	103.000.000	1,34
240	Transferência de Recursos do FNAS	-	-	-	220.000	-	220.000	220.000	0,00
250	Transferência de Recursos do FNDE	-	-	24.600.000	-	24.600.000	-	24.600.000	0,32
271	Operações de Crédito Internas - Recursos de Outras	-	-	560.000.000	-	560.000.000	-	560.000.000	7,28



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Esfera
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
275	Fontes Operações de Crédito Externas - Recursos de Outras Fontes	-	-	189.780.000	-	189.780.000	-	189.780.000	2,47
280	Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	87.440.000	19.310.000	87.440.000	19.310.000	106.750.000	1,39
285	Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	13.130.000	10.000	13.130.000	10.000	13.140.000	0,17
296	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas	-	-	-	120.000	-	120.000	120.000	0,00
TOTAL		4.819.030.200	1.498.321.800	997.200.000	378.317.000	5.816.230.200	1.876.638.800	7.692.869.000	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro	3.593.267.000	21.310.000	-	-	3.593.267.000	21.310.000	3.666.712.000	47,66
115	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	138.000.000	2.000.000	-	-	138.000.000	2.000.000	140.000.000	1,82
117	Contribuição para Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	50.000.000	-	-	-	50.000.000	-	50.000.000	0,65
121	Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito	948.307.000	250.113.000	-	-	948.307.000	250.113.000	1.200.000.000	15,60
127	Cota Parte da Contribuição do Salário-Educação	35.000.000	2.000.000	-	-	35.000.000	2.000.000	37.000.000	0,48
130	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico	6.430.000	18.570.000	-	-	6.430.000	18.570.000	25.000.000	0,32
140	Indenização p/ Utilização de Recursos Hídricos e Exploração	5.838.000	-	-	-	5.838.000	-	6.860.000	0,09
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	120.786.000	900.000	-	-	120.786.000	900.000	136.000.000	1,77
146	Recursos do FUNDEB	609.200.000	40.800.000	-	-	609.200.000	40.800.000	650.000.000	8,45
150	Outras Transferências de Recursos Federais	46.216.000	-	-	-	46.216.000	-	53.280.000	0,69
160	Recursos do FTI	113.549.000	144.176.000	-	-	113.549.000	144.176.000	305.000.000	3,96
170	Recursos do FMPES	-	-	-	-	-	-	46.500.000	0,60
201	Diretamente Arrecadados	-	-	94.277.000	10.610.000	94.277.000	10.610.000	104.887.000	1,36
210	Acordos - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	3.000.000	0,04
211	Acordos - RECOFARMA	-	-	2.000.000	-	2.000.000	-	10.000.000	0,13
212	Acordos - VISTEON	-	-	-	-	-	-	20.000	0,00
220	Transf. p/ Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	-	-	-	-	-	-	5.000.000	0,06
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	254.950.000	50.000	254.950.000	50.000	255.000.000	3,31
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	-	-	101.700.000	1.300.000	101.700.000	1.300.000	103.000.000	1,34
240	Transferência de Recursos do FNAS	-	-	220.000	-	220.000	-	220.000	0,00
250	Transferência de Recursos do FNDE	-	-	19.200.000	5.400.000	19.200.000	5.400.000	24.600.000	0,32
271	Operações de Crédito Internas - Recursos de Outras	-	-	-	560.000.000	-	560.000.000	560.000.000	7,28

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Orçamento 2010
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica
Administração Direta/Indireta
Executivo

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recursos	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
275 Fontes Operações de Crédito Externas - Recursos de Outras	-	-	10.000.000	179.780.000	10.000.000	179.780.000	189.780.000	2,47
280 Fontes Convênios - Recursos de Outras Fontes	-	-	39.256.000	67.494.000	39.256.000	67.494.000	106.750.000	1,39
285 Fontes Outras Fontes - Recursos de Outras Fontes	-	-	13.040.000	100.000	13.040.000	100.000	13.140.000	0,17
296 Fontes Outras Transferências Doações - Instituições Privadas	-	-	120.000	-	120.000	-	120.000	0,00
TOTAL	5.666.593.000	479.869.000	534.763.000	824.734.000	6.201.356.000	1.304.603.000	7.692.869.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

ANEXO III

[Art 6º]

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

**FONTE
DE FINANCIAMENTO
INVESTIMENTO DAS
ESTATAIS**

ANEXO IV

**DA FIXAÇÃO DA
DESPESA DO
INVESTIMENTO**

**DEMONSTRATIVO DE
DESPEZA DO ORÇAMENTO
DO INVESTIMENTO**

Orçamento 2010
Quadro Síntese do Orçamento de Investimento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

R\$ 1,00

Órgão	Recursos de Todas as Fontes		%
	Valor		
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	96.000.000,00	62,93	
16.501 AGÊNCIA DE FOMENTO O ESTADO DO AMAZONAS	96.000.000,00	62,93	
30.000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	56.540.914,00	37,07	
30.504 COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO AMAZONAS	56.540.914,00	37,07	
TOTAL	152.540.914,00	100,00	

Orçamento 2010
Quadro Síntese do Orçamento de Investimento
Demonstrativo da Despesa por Programa

R\$ 1,00

Programa	Recursos de Todas as Fontes		%
	Valor		
3.172 AMAZONAS EMPREENDEDOR	45.000.000,00	29,50	
3.135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE	51.000.000,00	33,43	
3.201 AMAZONAS A TODO GÁS - PARTICIPAÇÃO NA MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO AMAZONAS COM A INCLUSÃO DO GÁS NATURAL	56.540.914,00	37,07	
TOTAL	152.540.914,00	100,00	

Orçamento 2010
Quadro Síntese do Orçamento de Investimento
Demonstrativo da Despesa por Função

R\$ 1,00

Especificação		Recursos de Todas as Fontes	%
		Valor	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.000.000,00	62,93
25	ENERGIA	56.540.914,00	37,07
TOTAL		152.540.914,00	100,00

Orçamento 2010
Quadro Síntese do Orçamento de Investimento
Demonstrativo da Despesa por SubFunção

R\$ 1,00

Especificação		Recursos de Todas as Fontes	%
		Valor	
605	ABASTECIMENTO	35.325.000,00	23,16
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	51.000.000,00	33,43
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	45.000.000,00	29,50
752	ENERGIA ELÉTRICA	21.215.914,00	13,91
TOTAL		152.540.914,00	100,00

QUADROS AUXILIARES DO ORÇAMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

ORÇAMENTO 2010
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO I
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2009

R\$1.000,00

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	8.448.436	3.925.848	46,47	4.522.588
Receitas Tributárias	4.948.275	2.088.435	42,21	2.859.840
Receitas de Contribuições	574.000	233.423	40,67	340.577
Receitas Patrimoniais	50.110	60.445	120,63	(10.335)
Receitas Agropecuárias	0	0	0,00	0
Receitas Industriais	10.000	5.569	55,69	4.431
Receitas de Serviços	362.932	215.820	59,47	147.112
Transferências Correntes	2.423.089	1.223.604	50,50	1.199.485
Outras Receitas Correntes	80.030	98.551	123,14	(18.521)
RECEITAS DE CAPITAL	556.693	317.551	57,04	239.142
Operações de Crédito	473.000	184.098	0,00	288.902
Alienações de Bens	0	5.095	0,00	(5.095)
Amortização de Empréstimos	400	213	53,21	187
Transferências de Capital	58.293	119.311	204,67	(61.018)
Outras Receitas de Capital	25.000	8.834	35,33	16.166
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(988.410)	(439.336)	44,45	(549.074)
TOTAL	8.016.719	3.804.062	47,45	4.212.657

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira

ORÇAMENTO 2010
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO II
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JUNHO DE 2009

	R\$1.000,00	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITA ARRECADADA	3.804.062	100,00
RECEITAS CORRENTES	3.925.848	103,20
Receitas Tributárias	2.088.435	54,90
Receitas de Contribuições	233.423	6,14
Receitas Patrimoniais	60.445	1,59
Receitas Agropecuárias	0	0,00
Receitas Industriais	5.569	0,15
Receitas de Serviços	215.820	5,67
Transferências Correntes	1.223.604	32,17
Outras Receitas Correntes	98.551	2,59
RECEITAS DE CAPITAL	317.551	8,35
Operações de Crédito	184.098	4,84
Alienações de Bens	5.095	0,13
Amortização de Empréstimos	213	0,01
Transferências de Capital	119.311	3,14
Outras Receitas de Capital	8.834	0,23
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(439.336)	(11,55)
DESPESA EMPENHADA	6.023.879	100,00
DESPESAS CORRENTES	4.525.330	75,12
. Pessoal e Encargos Sociais	1.852.492	30,75
. Juros e Encargos da Dívida	105.067	1,74
. Outras Despesas Correntes	2.567.771	42,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.498.548	24,88
. Investimentos	1.358.677	22,55
. Inversões Financeiras	3.882	0,06
. Amortização da Dívida	135.989	2,26
DÉFICIT (RECEITA ARRECADADA - DESPESA EMPENHADA)	(2.219.817)	(58,35)

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira

ORÇAMENTO 2010
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO III

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS E POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS - 2010

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	8.450.852	DESPESAS CORRENTES	4.815.872	1.978.137	6.794.009
. TRIBUTÁRIAS	4.795.800	. Pessoal e Encargos Sociais	2.240.532	1.342.748	3.583.280
. CONTRIBUIÇÕES	541.500	. Juros e Encargos da Dívida	171.900		171.900
. PATRIMONIAIS	50.749	. Outras Despesas Correntes	2.403.440	635.389	3.038.829
. INDUSTRIAIS	12.000				
. DE SERVIÇOS	448.236				
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.527.507				
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.060				
RECEITAS DE CAPITAL	836.604	DESPESAS DE CAPITAL	1.294.899	21.348	1.316.247
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	749.780	. Investimentos	1.047.230	21.348	1.068.578
. ALIENAÇÃO DE BENS	1.000	. Inversões Financeiras	6.169		6.169
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200	. Amortizações da Dívida	241.500	-	241.500
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.624				
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.000				
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(990.290)	. Reserva de Contingência	186.910		186.910
TOTAL	8.297.166	TOTAL	6.297.681	1.999.485	8.297.166

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO IV**

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS E POR FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS - 2010

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	8.450.852	FUNÇÃO			
. TRIBUTÁRIAS	4.795.800	. LEGISLATIVA	192.150	38.011	230.161
. CONTRIBUIÇÕES	541.500	. JUDICIÁRIA	188.450	75.033	263.483
. PATRIMONIAIS	50.749	. ESSENCIAL À JUSTIÇA	125.902	9.803	135.705
. INDUSTRIAIS	12.000	. ADMINISTRAÇÃO	633.732	600	634.332
. DE SERVIÇOS	448.236	. SEGURANÇA PÚBLICA	607.087	44	607.131
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.527.507	. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000	88.092	89.092
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.060	. PREVIDÊNCIA SOCIAL		297.525	297.525
		. SAÚDE		1.490.378	1.490.378
RECEITAS DE CAPITAL	836.604	. TRABALHO	8.811		8.811
		. EDUCAÇÃO	1.171.444		1.171.444
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	749.780	. CULTURA	72.663		72.663
. ALIENAÇÃO DE BENS	1.000	. DIREITOS DA CIDADANIA	124.769		124.769
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200	. URBANISMO	436.833		436.833
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.624	. HABITAÇÃO	117.323		117.323
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.000	. SANEAMENTO	171.532		171.532
		. GESTÃO AMBIENTAL	32.128		32.128
		. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	72.103		72.103
		. AGRICULTURA	74.598		74.598
		. ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	14.925		14.925
		. INDÚSTRIA	1		1
		. COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.844		21.844
		. COMUNICAÇÕES	49.016		49.016
		. ENERGIA	161		161
		. TRANSPORTE	106.542		106.542
		. DESPORTO E LAZER	151.875		151.875
		. ENCARGOS ESPECIAIS	1.735.881		1.735.881
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(990.290)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.910		186.910
TOTAL	8.297.166	TOTAL	6.297.681	1.999.485	8.297.166

ORÇAMENTO 2010
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO V
CONSOLIDAÇÃO DOS ORÇAMENTOS - 2010

R\$1.000,00

ORÇAMENTOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	4.815.872	1.294.899	6.110.771	73,65
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.322.160	1.162.141	5.484.301	66,10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	493.712	132.758	626.470	7,55
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.978.137	21.348	1.999.485	24,10
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	441.297	2.591	443.888	5,35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.536.840	18.757	1.555.597	18,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			186.910	2,25
TOTAL	6.794.009	1.316.247	8.297.166	100,00

ORÇAMENTO 2010
QUADROS CONSOLIDADOS
QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2010

R\$1.000,00					
RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.450.852	DESPESAS CORRENTES		6.794.009
Receitas Tributárias	4.795.800		. Pessoal e Encargos Sociais	3.583.280	
Receitas de Contribuições	541.500		. Juros e Encargos da Dívida	171.900	
Receitas Patrimoniais	50.749		. Outras Despesas Correntes	3.038.829	
Industriais	12.000				
Receitas de Serviços	448.236				
Transferências Correntes	2.527.507		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		
Outras Receitas Correntes	75.060		CORRENTE		1.656.843
TOTAL		8.450.852	TOTAL		8.450.852
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		1.656.843			
CORRENTE					
RECEITAS DE CAPITAL		836.604	DESPESAS CAPITAL		1.316.247
Operações de Crédito	749.780		. Investimentos	1.068.578	
Alienação de Bens	1.000		. Inversões Financeiras	6.169	
Amortização de Empréstimos	200		. Amortizações da Dívida	241.500	
Transferências de Capital	67.624				
Outras Receitas de Capital	18.000				
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(990.290)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		186.910
TOTAL		1.503.157	TOTAL		1.503.157

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	8.450.852	DESPESAS CORRENTES	6.794.009
RECEITAS DE CAPITAL	836.604	DESPESAS DE CAPITAL	1.316.247
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(990.290)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	186.910
TOTAL	8.297.166	TOTAL	8.297.166

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS COMPLEMENTARES

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO I
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES - 2006/2008

	R\$1.000,00					
DISCRIMINAÇÃO	2006	%	2007	%	2008	%
RECEITAS CORRENTES	6.137.517	106,18	7.036.716	106,88	8.567.719	107,27
Tributárias	3.596.389	62,22	3.991.536	60,62	4.952.961	62,02
Contribuições	468.020	8,10	492.207	7,48	584.323	7,32
Patrimoniais	39.989	0,69	50.429	0,77	124.407	1,56
Agropecuárias	11	0,00	1	0,00	0	0,00
Industrial	9.467	0,16	10.340	0,16	12.021	0,15
de Serviços	78.116	1,35	91.178	1,38	114.083	1,43
Transferências Correntes	1.872.245	32,39	2.094.767	31,82	2.692.532	33,71
Outras Receitas Correntes	73.280	1,27	306.259	4,65	87.393	1,09
RECEITAS DE CAPITAL	169.387	2,93	209.199	3,18	315.102	3,95
Operações de Crédito	86.097	1,49	131.178	1,99	170.631	2,14
Alienação de Bens	184	0,00	1.198	0,02	1.773	0,02
Amortização de Empréstimos	925	0,02	490	0,01	394	0,00
Transferências de Capital	60.723	1,05	56.820	0,86	116.905	1,46
Outras Receitas de Capital	21.459	0,37	19.514	0,30	25.400	0,32
DEDUÇÕES DA RECEITA	(526.778)	(9)	(661.918)	(10)	(896.130)	(11)
TOTAL	5.780.126	100,00	6.583.997	100,00	7.986.691	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO II

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2006/2008

	R\$1.000,00					
DISCRIMINAÇÃO	2006	%	2007	%	2008	%
DESPESAS CORRENTES	4.690.520	81,60	5.308.081	84,19	6.361.811	81,73
Pessoal e Encargos Sociais	2.355.640	40,98	2.589.254	41,07	3.075.449	39,51
Juros e Encargos da Dívida	109.276	1,90	106.811	1,69	107.572	1,38
Outras Despesas Correntes	2.225.604	38,72	2.612.017	41,43	3.178.790	40,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.057.692	18,40	996.888	15,81	1.422.235	18,27
Investimentos	891.317	15,51	864.053	13,70	1.265.918	16,26
Inversões Financeiras	32.097	0,56	1.667	0,03	11.325	0,15
Amortização da Dívida	134.278	2,34	131.168	2,08	144.993	1,86
TOTAL	5.748.212	100,00	6.304.969	100,00	7.784.046	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO III

PROJEÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO AS FONTES - 2011/2012

	R\$1.000,00			
DISCRIMINAÇÃO	2011	%	2012	%
RECEITAS CORRENTES	8.869.260	106,66	9.305.220	109,86
Tributárias	5.034.590	60,55	5.284.290	62,39
Contribuições	567.800	6,83	596.000	7,04
Patrimoniais	52.780	0,63	55.800	0,66
Industrial	12.600	0,15	13.200	0,16
de Serviços	463.010	5,57	485.860	5,74
Transferências Correntes	2.659.830	31,99	2.787.580	32,91
Outras Receitas Correntes	78.650	0,95	82.490	0,97
RECEITAS DE CAPITAL	485.750	5,84	255.070	3,01
Operações de Crédito	395.000	4,75	160.000	1,89
Alienação de Bens	1.050	0,01	2.050	0,02
Amortização de Empréstimos	210	0,00	220	0,00
Transferências de Capital	70.590	0,85	73.000	0,86
Outras Receitas de Capital	18.900	0,23	19.800	0,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.039.632)	(12,50)	(1.090.556)	(12,88)
TOTAL	8.315.378	100,00	8.469.734	100,00

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO IV
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (a)	8.450.852
Receita Tributária	4.795.800
Receita de Contribuições	541.500
Receita Patrimonial	50.749
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	12.000
Receita de Serviços	448.236
Transferências Correntes	2.527.507
Outras Receitas Correntes	75.060
DEDUÇÕES (b)	2.219.540
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	1.229.250
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	990.290
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	6.231.312

LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (*)
(Art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO SOBRE A RCL		ORÇAMENTO 2010	
	%	VALOR	%	VALOR
PODER EXECUTIVO	49,0%	3.053.343	45,8%	2.856.275
PODER LEGISLATIVO	3,0%	186.939	2,8%	177.288
PODER JUDICIÁRIO	6,0%	373.879	3,6%	226.551
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,0%	124.626	1,5%	93.000
TOTAL	60,0%	3.738.787	53,8%	3.353.114

(*) Excluídas as Sentenças Judiciais e IRRF

LIMITE MÍNIMO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(Art. 19 da Lei nº 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO SOBRE A RCL		PREVISÃO 2010	
	%	VALOR	%	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2%	124.626	2,74%	170.890

(*) Valor referente a Fontes do Tesouro

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADROS V
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS
(Art. 4º. Incisos I, II, III, IV e V da Lei nº 3.422 de 07/08/2009 - LDO 2010)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO REPASSE
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (a)		4.969.085		
ENGARGOS GERAIS DO ESTADO		4.969.085		1.229.250
Transferência do ICMS (a)		4.606.600		1.108.750
Principal do ICMS	100	4.420.000	25%	1.105.000
Juros e Multa do ICMS	100	15.000	25%	3.750
Transferência do IPVA (b)		153.000		76.500
Principal do IPVA	100	147.000	50%	73.500
Juros e Multa do IPVA	100	6.000	50%	3.000
Transferência da Dívida Ativa Tributária		9.640		5.500
Principal da Dívida Ativa do ICMS	100	20.000	25%	5.000
Juros e Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	2.000	25%	500
Principal da Dívida Ativa do IPVA	100	0	50%	0
Correção Monetária da Dívida Ativa do IPVA	100	0		0
Juros e Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	0	50%	0
Transferência do IPI Exportação	150	40.000	25%	10.000
Compensação Financeira pela Extração de Óleo Bruto, Xisto Betaminoso e Gás		89.000		21.500
Compensação Financeira c/ Royalties Pela Produção de Petróleo	145	66.000	25%	16.500
Compensação Financeira c/ Participação Especial	145	20.000	25%	5.000
Fundo Especial do Petróleo Bruto	140	3.000	25%	750
Cota Parte da Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico	130	25.000	25%	6.250
RESUMO POR FONTE				1.281.476
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				1.190.750
Fonte 130 - Recursos do Tesouro: Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				6.250
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				750
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				21.500
Fonte 150 - Recursos do Tesouro: Outras Transferências de Recursos Federais				10.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADROS VI
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA E REPASSE AOS PODERES

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA - RTL
(Art. 5º, § 1º e 2º da Lei nº 3.422 de 07/08/2009 - LDO 2010)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA (a)	4.840.800
Principal	4.795.800
Receitas Acessórias (juros, multa e dívida ativa incidente sobre os impostos)	45.000
DEDUÇÕES (b)	(1.190.750)
Repasse aos Municípios	(1.190.750)
ICMS e receitas acessórias	1.114.250
IPVA e receitas acessórias	76.500
RTL - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	3.650.050

REPASSE AOS PODERES E AO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Art. 5º (vetado) Lei nº 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2009		ORÇAMENTO 2010	
	%	INICIAL	%	VALOR
LEGISLATIVO	6,3%	236.619	6,3%	229.953
ALE	3,8%	142.723	3,8%	138.702
TCE	2,5%	93.897	2,5%	91.251
JUDICIÁRIO	6,5%	244.131	6,5%	237.253
TJ	6,5%	244.131	6,5%	237.253
MINISTÉRIO PÚBLICO	3,0%	112.676	3,0%	109.502
PGJ	3,0%	112.676	3,0%	109.502
TOTAL	15,8%	593.427	15,8%	576.708

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO VII
LIMITE MÍNIMO DE GASTOS NA EDUCAÇÃO
(Art. 4º, Inciso VI da Lei nº 3.422 de 07/08/2009 - LDO 2010)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e) + (f)		6.376.250
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100	4.836.200
Principal		4.793.200
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		43.000
(+) COTA PARTE DO FPE (c)	121	1.500.000
(+) COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150	40.000
(+) COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO (e)	150	50
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA - LC87/96 (Lei Kandir) (f)	155	0
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (g) = (h) + (i)		(1.200.750)
IMPOSTOS (h)	100	(1.190.750)
Principal		(1.178.500)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		(12.250)
COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (i)	150	(10.000)
BASE DE CÁLCULO (j) = (a) + (b)		5.175.500
LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO		1.293.875
(k) = (j) * 25%		1.293.875
DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE MÍNIMO - ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO		1.293.875
Perda do FUNDEB		340.290
CETAM (4% do Limite Mínimo para Aplicação)	100	51.755
SEDUC		901.830
DESPESAS FIXADAS PARA A SEDUC - TODAS AS FONTES		VALOR
		960.830
FOTES DO TESOURO		938.830
Fontes do Tesouro - Limite		901.830
FUNDEB	146	650.000
Outras Fontes Tesouro		251.830
Recursos Ordinários	100	162.080
FPE	121	87.987
Transferências de Recursos Federais	150	1.763
Lei Kandir	155	0
Fontes do Tesouro - Extra Limite		37.000
FUNDEB		12.000
Salário Educação (Fonte 127)	127	37.000
OUTRAS FONTES		22.000
Transferências FNDE (Fonte 250)	250	22.000
% DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOURO		25,0%

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO VIII
LIMITE MÍNIMO DE GASTOS NA SAÚDE

		R\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e)		6.376.200
(+)RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100	4.836.200
Principal		4.793.200
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		43.000
(+) COTA PARTE DO FPE (c)	121	1.500.000
(+) COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150	40.000
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - LC 87/96 (Lei Kandir) (e)	155	0
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (f) = (g) + (h)		(1.200.750)
IMPOSTOS (g)	100	(1.190.750)
Principal		(1.178.500)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		(12.250)
COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (h)	150	(10.000)
BASE DE CÁLCULO (i) = (a) + (f)		5.175.450
DESPESAS FIXADAS PARA A SAÚDE - TODAS AS FONTES		VALOR
		1.490.727
Recursos do Tesouro		1.113.360
Recursos Ordinários	100	917.940
FPE	121	180.000
Transferências de Recursos Federais	150	15.420
Lei Kandir	155	0
Recursos do SUS (Fontes 230)	230	255.000
Transferência de Recursos do SUS - Vinculados (Fonte 235)	235	103.000
Convênios (Fonte 280)	280	18.700
Recursos Diretamente Arrecadados - Fundações (Fonte 201)	201	657
Outras Fontes (Fonte 285)	285	10
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - RECURSOS DO TESOUREO		21,5%

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO IX
REPASSE MÍNIMO CONSTITUCIONAL FAPEAM
(Art. 4º. Inciso VII da Lei nº 3.422 de 07/08/2009 - LDO 2010)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
REPASSE PARA A FAPEAM				57.295
Receita Tributária		4.795.800		
- Repasse aos Municípios (dedução)		(1.178.500)		
Receita Tributária Líquida	100	3.617.300	1,0%	36.173
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	140	3.000	20,0%	600
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	140	860	20,0%	172
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo Bruto		129.544		20.350
- Parcela Principal dos Royalties (5%)	145	66.000	20,0%	13.200
- Repasse aos Municípios (dedução)	145	(16.500)	20,0%	(3.300)
- Parcela Principal Excedente dos Royalties	145	50.000	20,0%	10.000
- Fundo Especial do Petróleo Bruto	140	3.000	20,0%	600
- Repasse aos Municípios (dedução)	140	(750)	20,0%	(150)
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				36.173
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais				1.222
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				19.900
LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM A ATIVIDADE MEIO		5%		3.390
GASTO MÍNIMO NA FAPEAM - TODAS AS FONTES				67.795
Fontes do Tesouro				57.295
Recursos de Convênios				10.500

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO X
EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA POR FONTE

R\$ 1.000,00

COD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2008	ORÇADA 2009	ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2009	PREVISTO 2010
	Recursos do Tesouro	7.054.990	6.911.725	3.100.388	6.894.060
100	Recursos Ordinários	4.449.165	4.375.048	1.904.414	4.243.420
	ICMS	3.974.072	3.904.050	1.741.280	3.757.000
	IR Fonte	212.245	200.000	84.323	224.000
	IPVA	126.636	135.000	66.951	132.300
	ITCMD	3.523		1.132	1.760
	Outros	132.690	135.998	10.729	128.360
115	Alienação de Bens	1.774	0	5.097	1.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	136.822	139.000	56.216	140.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	58.445	74.000	24.051	50.000
121	Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.070.132	1.075.200	520.185	1.200.000
127	Cota parte da Contribuição do Salário Educação	30.216	29.400	17.076	37.000
130	Cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.472	26.000	5.720	25.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	8.083	8.064	3.354	6.860
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	192.316	174.300	67.216	136.000
146	Recursos do FUNDEB	591.612	572.000	296.815	650.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	74.372	65.921	32.912	53.280
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	12.038	11.792	5.896	0
160	Recursos do FTI	354.655	311.000	140.749	305.000
170	Recursos do FMPES	47.888	50.000	20.685	46.500
	Recursos de Outras Fontes	931.701	1.104.994	703.674	1.403.106
201	Recursos Diretamente Arrecadados	134.449	108.704	62.479	131.387
	Acordos	8.867	8.620	7.663	13.020
210	Acordos - PEPSI-COLA	4.294	2.600	420	3.000
211	Acordos - RECOFARMA	4.554	6.000	7.208	10.000
212	Acordos - VISTEON	18	20	34	20
213	Acordos - MANAUS REFRIGERANTES	1	0	1	0
220	Transferência para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	7.170	5.000	612	5.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	296.566	185.500	136.542	255.000
235	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Vinculados	0	108.500	49.978	103.000
240	Transferências do FNAS	393	0	114	220
250	Transferências do FNDE	34.969	35.700	10.637	24.600
271	Operações de Crédito Internas	87.605	358.000	153.235	560.000
275	Operações de Crédito Externas	83.026	115.000	30.863	189.780
280	Convênios	158.706	91.684	135.192	107.530
285	Outras Fontes	43.274	18.250	75.899	13.449
295	Doações de Entidades Internacionais	185	0	4	0
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	505	36	52	120
297	Programa Social de Desenvolvimento Humano	75.988	70.000	40.403	0
	Total	7.986.691	8.016.719	3.804.062	8.297.166

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2007	2008	PROJEÇÃO 2009	ORÇAMENTO 2010
	Poder Legislativo	135.720	165.720	187.997	177.289
1101	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE	72.708	97.472	106.575	103.379
2101	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE	63.012	68.247	81.422	73.910
	Ministério Público	82.288	93.771	96.780	93.000
3101	Procuradoria Geral de Justiça - PGJ	82.288	93.771	96.780	93.000
	Poder Judiciário	197.493	218.612	262.244	226.553
4101	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ	197.493	218.612	262.244	226.553
	Poder Executivo	2.173.752	2.597.346	2.959.467	3.086.438
11000	Secretaria de Governo	59.651	74.655	92.578	92.440
11101	Casa Civil	13.840	17.048	21.071	20.200
11102	Secretaria de Governo - SEGOV	8.418	10.635	13.019	12.600
11103	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE	16.124	18.457	22.324	23.300
11104	Ouvidoria Geral do Estado - OUVCON	4.414	5.336	6.851	7.000
11105	Escritório de Representação do Governo em Brasília	737	997	1.338	1.250
11106	Agência de Comunicação - AGECOM	2.158	2.539	3.152	3.100
11107	Escritório de Representação do Governo em São Paulo	500	602	612	690
11108	Casa Militar	1.801	2.336	2.282	2.300
11109	Controladoria Geral do Estado - CGE	2.294	2.726	3.117	3.300
11113	Comissão Geral de Licitação - CGL	3.479	4.308	5.353	5.000
11115	Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM	0	2.697	4.541	4.500
11206	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IMPEAM	2.967	3.910	4.810	5.100
11303	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC	2.920	3.063	4.108	4.100
12000	Gabinete do Vice Governador	1.222	1.444	1.665	1.600
12101	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.222	1.444	1.665	1.600
13000	Secretaria de Administração e Gestão	170.777	294.105	351.649	352.900
13101	Secretaria de Estado Administração e Gestão - SEAD	170.777	294.105	351.649	352.900
14000	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	212.197	210.849	182.714	269.000
14101	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	196.012	202.862	167.164	250.000
14103	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - Encargos Gerais do Estado	16.185	7.987	15.550	19.000
16000	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	16.248	19.454	23.427	22.930
16101	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	6.912	7.862	11.214	9.500
16201	Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	3.182	3.709	4.209	4.380
16202	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	2.078	2.362	2.822	2.900
16508	AMAZONASTUR	4.076	5.521	5.182	6.150

QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2007	2008	PROJEÇÃO 2009	ORÇAMENTO 2010
17000	Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	689.331	807.301	911.694	919.907
17101	Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	597.692	689.955	770.997	0
17301	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON	20.808	24.935	19.452	0
17302	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM	11.564	14.273	14.759	0
17303	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Mata" - FUAM	10.471	11.938	13.101	0
17304	Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM	18.199	24.304	26.435	0
17305	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	20.650	26.858	31.264	0
17306	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS	9.947	15.038	18.150	0
17701	Fundo Estadual de Saúde - FES	0	0	17.536	919.907
18000	Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR	24.530	25.717	30.449	30.270
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR	8.402	9.375	12.626	12.270
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal e Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM	15.430	16.343	17.823	18.000
18501	AGROAMAZON	698	0	0	0
19000	Secretaria de Estado de de Política Fundiária - SPF	5.648	6.851	7.890	7.900
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF	3.510	4.198	4.795	4.800
19201	Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM	2.138	2.652	3.095	3.100
20000	Secretaria de Estado de Cultura - SEC	5.558	7.583	11.625	9.550
20101	Secretaria de Estado de Cultura - SEC	5.558	7.583	11.625	9.550
21000	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS	13.680	18.341	22.847	22.500
21101	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS	3.044	3.813	4.990	4.700
21102	Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ	1.619	2.202	2.639	2.800
21103	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa - CPDRVP	1.893	2.718	3.096	3.200
21104	Penitenciária Feminina de Manaus - PFM	1.357	1.858	2.289	2.400
21105	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP	1.158	1.533	1.843	1.900
21106	Casa do Albergado de Manaus - CAM	968	1.512	1.850	2.000
21107	Secretaria Executiva Adjunta - SEXAD	2.836	3.587	4.687	4.000
21108	Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON	806	1.117	1.453	1.500
22000	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	335.349	400.576	456.789	480.873
22101	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	4.974	9.515	16.104	16.100
22102	Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM	94.351	109.344	118.496	126.000
22103	Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM	202.597	242.865	279.752	295.000
22104	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM	23.332	26.454	28.884	30.240
22201	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	10.095	12.398	13.553	13.533
24000	Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE	14.511	19.585	23.946	24.580

QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - a

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2007	2008	PROJEÇÃO 2009	ORÇAMENTO 2010
24101	Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE	14.511	19.585	23.946	24.580
25000	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF	35.878	45.684	56.460	53.990
25101	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF	9.310	12.012	15.866	16.000
25102	Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI	1.470	1.693	2.084	1.910
25201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM	3.565	4.583	5.505	5.550
25202	Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	7.523	9.165	11.587	11.700
25203	Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas - SNPH	1.960	3.867	5.912	4.200
25701	Fundo Estadual de Habitação - FEH	6.039	7.404	8.053	8.270
25501	COSAMA	6.011	6.959	7.453	6.360
26000	Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB	3.843	3.863	4.544	4.660
26101	Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB	3.843	3.863	4.544	4.660
27000	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL	5.834	6.787	7.636	8.540
27101	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL	4.024	4.587	5.034	5.870
27301	Fundação Vila Olímpica "Danilo Mattos Areosa" - FVO	1.810	2.200	2.602	2.670
28000	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	494.392	543.791	620.770	641.000
28101	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	494.392	543.042	620.770	616.000
28701	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	0	749	0	25.000
30000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS	18.031	23.614	28.022	26.750
30101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS	4.226	6.327	7.729	7.750
30201	Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM	9.362	11.825	14.352	14.500
30202	Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas - AFLORAM	1.073	0	0	0
30301	Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPI	1.530	1.747	1.366	0
30501	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	1.841	3.715	4.575	4.500
31000	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS	8.223	11.099	13.023	13.500
31101	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS	8.223	11.099	13.023	13.500
32000	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT	58.291	74.769	109.126	99.648
32101	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT	2.479	3.021	2.771	3.220
32202	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	4.060	6.199	7.500	7.428
32301	Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA	49.962	63.589	96.127	86.500
32302	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	1.790	1.960	2.728	2.500

QUADROS COMPLEMENTARES**QUADRO XI - a****DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PODER E ÓRGÃO**

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2007	2008	PROJEÇÃO 2009	ORÇAMENTO 2010
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares - SEARP	557	1.278	1.947	1.900
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares - SEARP	557	1.278	1.947	1.900
34000	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas - SEIND	0	0	666	2.000
34101	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas - SEIND	0	0	666	2.000
TOTAL GERAL		2.589.254	3.075.449	3.506.488	3.583.280

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES

QUADRO XI - b

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PODER EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2007		2008		PROJEÇÃO 2009		ORÇADO 2010	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.331.931	100,00%	6.395.995	100,00%	5.755.490	100,00%	6.231.312	100,00%
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (*)	2.348.848	44,05%	2.810.319	43,94%	3.204.065	55,67%	3.353.114	53,81%
Poder Executivo	2.048.624	38,42%	2.473.051	38,67%	2.761.039	47,97%	2.856.275	45,84%
Poder Legislativo	92.233	1,73%	116.032	1,81%	139.644	2,43%	177.288	2,85%
Poder Judiciário	145.423	2,73%	150.640	2,36%	206.602	3,59%	226.551	3,64%
Ministério Público	62.566	1,17%	70.595	1,10%	96.780	1,68%	93.000	1,49%

(*) Para efeitos da LRF (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

(*) Excluídas as setenças judiciais e IRRF.

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS			
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		70.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		70.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		70.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	70.000
TOTAL GERAL			70.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

02101		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		39.000	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.000	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		9.000	
1312.00.00.00	Arrendamentos	285	9.000	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		30.000	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		30.000	
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	30.000	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000	
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		100.000	
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000	
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000	
TOTAL GERAL			139.000	

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		620.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		620.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		620.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		620.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	620.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		30.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		30.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		30.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		30.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	30.000
TOTAL GERAL			650.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

03701		FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		500.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		500.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		500.000
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	500.000
TOTAL GERAL			500.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		230.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		230.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		230.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		230.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	230.000
TOTAL GERAL			230.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
04701	FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		8.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		8.000.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		8.000.000
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	8.000.000
TOTAL GERAL			8.000.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
04702	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		18.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		18.000.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	18.000.000
TOTAL GERAL			18.000.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

11104		OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		740.000
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		740.000
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		740.000
1312.00.00.00	Arrendamentos	285	740.000
TOTAL GERAL			740.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
11115	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		12.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		12.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		12.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		12.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	12.000.000
TOTAL GERAL			12.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
11206	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		12.000.000
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		12.000.000
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		12.000.000
1520.29.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	12.000.000
TOTAL GERAL			12.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
11303	FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		60.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		60.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	60.000
TOTAL GERAL			60.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
11703	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		50.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		50.000
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	201	50.000
TOTAL GERAL			50.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
14102	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CENTRALIZADORA		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		21.020.000
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		18.020.000
1730.01.00.00	Transferências de Contribuições		18.020.000
1730.01.01.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - PEPSI-COLA	210	3.000.000
1730.01.02.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - RECOFARMA	211	10.000.000
1730.01.03.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - VISTEON	212	20.000
1730.01.05.00	Transferência para Investimento e Desenvolvimento Social - AMBEV	220	5.000.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.000.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		3.000.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	3.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		749.780.000
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		749.780.000
2110.00.00.00	Operações de Créditos Internas		560.000.000
2114.00.00.00	Operações de Créditos Internas - Contratuais		560.000.000
2114.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento		110.000.000
2114.03.01.00	Operações de Crédito Internas Pró-Saneamento - Caixa	271	10.000.000
2114.03.02.00	Operações de Crédito Internas Abastecimento de Água de Manaus	271	100.000.000
2114.07.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Moradia Popular		50.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
14102	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CENTRALIZADORA		
2114.07.01.00	Operações de Crédito Internas Pró-Moradia	271	50.000.000
2114.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais		400.000.000
2114.99.01.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Ponte Manaus/Iranduba	271	120.000.000
2114.99.02.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Programa Multisetorial Integrado	271	150.000.000
2114.99.04.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais - Construção da Arena Multiuso	271	130.000.000
2120.00.00.00	Operações de Créditos Externas		189.780.000
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais		150.000.000
2123.04.00.00	Operações de Crédito Externas para o Programa de Meio Ambiente		150.000.000
2123.04.01.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM	275	150.000.000
2123.99.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Contratuais		39.780.000
2123.99.01.00	Outras Operações de Crédito Externas - Desenv. Sust. do Alto Solimões 1ª Fase Zona Franca Verde	275	27.780.000
2123.99.02.00	Outras Operações de Crédito Externas - PLANDESSUL	275	12.000.000
TOTAL GERAL			770.800.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		300.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		300.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		700.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		700.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		700.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		700.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		700.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	700.000
TOTAL GERAL			1.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

16201		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.400.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.400.000
1600.24.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	201	5.400.000
TOTAL GERAL			5.400.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS			
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		301.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		1.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	1.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	300.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		400.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	400.000
TOTAL GERAL			701.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

17302	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		690.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		600.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		600.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		600.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	600.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		90.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		90.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	90.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
TOTAL GERAL			1.690.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA			
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		501.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		1.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		1.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	1.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	500.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		300.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	300.000
TOTAL GERAL			801.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
17304	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		11.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		5.000
1600.05.99.01	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	5.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	6.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		4.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	4.000
TOTAL GERAL			15.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
17305	FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		10.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	10.000
TOTAL GERAL			10.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
17306	FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		50.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		50.000
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000
1600.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária		50.000
1600.05.02.01	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	50.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	100.000
TOTAL GERAL			150.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		359.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		328.249.074
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		328.249.074
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares		16.235.930
1600.05.01.01	Serviços Hospitalares - Privado	235	16.235.930
1600.05.10.00	Serviços Ambulatoriais		43.897.144
1600.05.10.01	Serviços Ambulatoriais - Privado	235	43.897.144
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde		268.116.000
1600.05.99.02	Outros Serviços de Saúde - Privado	235	13.116.000
1600.05.99.03	Outros Serviços de Saúde - Rede	230	255.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.750.926
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		29.750.926
1721.00.00.00	Transferências da União		29.750.926
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		29.750.926
1721.33.02.00	Programa Específico Medicamentos Excepcionais	235	10.257.621
1721.33.03.00	Programa Específico Farmácia Popular do Brasil	235	720.000
1721.33.04.00	Programa Específico Saúde do Trabalhador	235	480.000
1721.33.05.00	Programa de Vigilância em Saúde	235	17.734.905
1721.33.06.00	Programa de Gestão do SUS	235	493.600
1721.33.07.00	Programa da Atenção Básica	235	64.800

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	1.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		15.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		15.000.000
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	15.000.000
TOTAL GERAL			374.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		8.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		8.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	8.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000.000
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades		4.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		4.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	4.000.000
TOTAL GERAL			12.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
18201	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.500.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		500.000
1600.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		300.000
1600.01.03.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	300.000
1600.20.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	201	200.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		300.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		300.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
TOTAL GERAL			1.800.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		200.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		200.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
TOTAL GERAL			200.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS			
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.700.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		700.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	700.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		500.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		500.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
TOTAL GERAL			3.200.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	
TOTAL GERAL			0

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		9.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		9.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		9.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		9.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	9.000.000
TOTAL GERAL			10.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

21701		FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	10.000
TOTAL GERAL			10.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

21702		FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		10.000
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens		10.000
1919.99.00.00	Outras Multas		10.000
1919.99.02.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	10.000
TOTAL GERAL			10.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.500.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.500.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.500.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.500.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.500.000
TOTAL GERAL			3.500.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
22103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.500.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.200.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.200.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		5.200.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	5.200.000
TOTAL GERAL			5.500.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

22104		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.200.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		800.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		800.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	800.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400.000
1990.00.00.00	Receitas Diversas		400.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		400.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	400.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		400.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		400.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		400.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	400.000
TOTAL GERAL			1.600.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
TOTAL GERAL			1.100.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		37.400.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		37.000.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		37.000.000
1600.13.05.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	37.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000
1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas		400.000
1764.01.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Secretarias	280	400.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		60.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		60.000
2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas		60.000
2474.99.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	60.000
TOTAL GERAL			37.460.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
24101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		40.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		40.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		40.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	40.000
TOTAL GERAL			40.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
24701	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.400.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.400.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	2.400.000
TOTAL GERAL			2.400.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		15.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		15.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		15.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	15.000.000
TOTAL GERAL			15.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

25201			
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS			
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.400.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.400.000
1600.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	201	2.400.000
TOTAL GERAL			2.400.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
25202	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		25.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		25.000.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	25.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		5.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
TOTAL GERAL			30.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

25203	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS		
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000.000
1600.03.00.00	Serviços de Transporte		10.000.000
1600.03.03.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	10.000.000
TOTAL GERAL			10.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
25701	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.500.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.500.000
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	201	1.500.000
TOTAL GERAL			1.500.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
26101	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		10.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000
TOTAL GERAL			20.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
27101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.390.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.390.000
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.350.000
1721.00.00.00	Transferências da União		3.350.000
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		3.350.000
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250	2.600.000
1721.99.00.00	Outras Transferências da União		750.000
1721.99.01.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº9.615/98	285	750.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		40.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		40.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	40.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		100.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
TOTAL GERAL			3.490.000

ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
27301	FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		200.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		200.000
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	201	200.000
TOTAL GERAL			200.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		709.300.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		709.300.000
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		59.000.000
1721.00.00.00	Transferências da União		59.000.000
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE		59.000.000
1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	127	37.000.000
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	16.500.000
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250	5.500.000
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		650.000.000
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146	650.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		300.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	300.000
TOTAL GERAL			709.300.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades		1.000.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
TOTAL GERAL			2.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

30201		INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.000.000
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		7.000.000
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		7.000.000
1600.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	201	7.000.000
TOTAL GERAL			7.000.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		500.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		500.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	500.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		10.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000
TOTAL GERAL			510.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		320.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		320.000
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		220.000
1721.00.00.00	Transferências da União		220.000
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	220.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000
1764.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas		100.000
1764.01.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Secretarias	280	100.000
TOTAL GERAL			320.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
31702	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		120.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		120.000
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		120.000
1730.02.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais		120.000
1730.02.02.00	Doação p/ o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	296	120.000
TOTAL GERAL			120.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.700.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.700.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.700.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.700.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	7.700.000
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000.000
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		3.000.000
1990.99.00.00	Outras Receitas		3.000.000
1990.99.99.00	Demais Receitas	285	3.000.000
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		10.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		10.000
2471.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000
TOTAL GERAL			10.710.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
32202	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		400.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		400.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas ao Programa de Educação	280	300.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
TOTAL GERAL			400.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
32302	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.500.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.500.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.500.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.500.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.500.000
TOTAL GERAL			10.500.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
33101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES		
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		800.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		800.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		800.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		800.000
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	800.000
TOTAL GERAL			800.000

**ORÇAMENTO 2010
QUADROS COMPLEMENTARES
QUADRO XII**

RECURSOS DESCENTRALIZADOS DE TODAS AS FONTES, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

R\$ 1,00

R\$ 1,00			
34101	SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS		
Código de Receita	Especificação da Receita	Fonte de Recursos	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.000
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	10.000
TOTAL GERAL			10.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[Art 10, Inc. II]

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO 2010

CÓDIGO	TÍTULOS	LEGISLAÇÃO	DATA
		LEIS E CONSTITUIÇÕES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
1112.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal (Inciso I, Art. 157)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Inciso I, § 1º, Art. 147)	05.10.89
1112.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal (Inciso III, Art. 155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Alínea "c", Inciso I, Art. 145)	05.10.89
		Lei Estadual nº 1.743, e suas Alterações.	27.12.85
		Lei Estadual nº 1.893 e suas alterações.	30.12.88
1112.07.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	Constituição Federal (Inciso I, Art. 155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Alínea "a", Inciso I, Art. 145)	05.10.89
		Lei Estadual nº 1.320, e suas alterações.	28.12.78
		Lei Estadual nº 1.893 (Alínea "b", Inciso I, Art. 2º)	30.12.88
1113.02.00.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	Constituição Federal (Inciso II, Art. 155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Alínea "b", Inciso I, Art. 145)	05.10.89
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Constituição Federal (Inciso II, Art. 145)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Inciso II, Art. 142)	05.10.89
		Lei Federal nº 5.172, (Art. 77), e suas alterações.	25.10.66
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Constituição Federal (Inciso II, Art 145)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Inciso II, Art. 142)	05.10.89
		Lei Federal nº 5.172 (Art. 77 e 79, e suas alterações.	25.10.66
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
1210.99.01.00	FUNDO DE FOMENTO AO TURISMO, INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS E INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS - FTI	Lei Estadual nº 1.939, e suas alterações.	27.12.89
		Lei Estadual nº 2.481, e suas alterações.	30.12.97
1210.99.02.00	FUNDO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES	Constituição Estadual (§ 2º, Art. 151)	05.10.89
		Lei Estadual nº 1.939 e suas alterações.	27.12.89
1210.99.03.00	CONTRIBUIÇÃO PARA APLICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Lei Estadual nº 2.714 (§ 1º, Art. 6)	28.12.01
		Lei Estadual nº 2.721 (Inciso IX, Art. 19), e suas alterações.	02.04.02
1210.99.05.00	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	Lei Estadual nº 2.826 (§ 2º, Art. 50) e suas alterações.	29.09.03
		Lei Estadual nº 2.879 (Inciso III, Art. 4º) e suas alterações.	31.03.04
		Lei Estadual nº 3.022 (Art. 6º)	28.12.05
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1322.04.00.00	TELENORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A	Constituição Federal (Inciso II, Art. 155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Alínea "b", Inciso I, Art. 145)	05.10.89
		Lei Complementar nº 87(Art. 2º, Inciso III).	13.09.96
1322.10.00.00	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	Constituição do Amazonas (§ 1º, Art. 151)	05.10.89
		Lei Estadual nº 2.505 (Art. 5º) e suas alterações	12.11.98
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1600.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	Constituição Federal (Art. 155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Art. 145)	05.10.89
		Lei Estadual nº 1.320 e suas alterações.	28.12.78
		Lei Federal nº 5.172, e suas alterações.	25.10.66
1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Constituição Federal (Inciso II, Art. 155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Alínea "b", Inciso I, Art. 145)	05.10.89
1600.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	Constituição Federal (Art. 197, § 2º, Art 198)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (parágrafo único, Art 182)	05.10.89
		Lei Complementar nº 19 de 1997 e suas alterações.	29.12.97
		Emenda Constitucional nº 29 (Inciso II, Art. 77).	13.09.00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO 2010

CÓDIGO	TÍTULOS	LEGISLAÇÃO	DATA
		LEIS E CONSTITUIÇÕES	
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Constituição Federal (Art. 155)	05.10.88
1600.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Constituição do Amazonas (Art. 145)	05.10.89
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	Lei Estadual nº 1.320 e suas alterações.	28.12.78
1600.20.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	Lei Complementar nº 19 e suas alterações.	29.12.97
1600.24.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	Lei Federal nº 5.172, e suas alterações.	25.10.66
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	Constituição Federal (Alínea "a", Inciso I, Art. 159)	05.10.88
		Constituição Estadual (Inciso III, § 1º, Art. 147)	05.10.89
		Lei Federal nº 7.675	07.10.88
		Constituição Federal (Inciso II, e § 2º do Art. 159)	05.10.88
		Constituição Estadual (Inciso III, § 1º, Art. 147)	05.10.89
		Lei Federal nº 7.990 (Art. 7º) e suas alterações.	28.12.89
		Lei Federal nº 10.866 (Art. 1º) e suas alterações.	04.05.04
		Constituição Federal (§ 5º do Art. 212)	05.10.88
		Constituição Estadual (§ 3º, Art. 200)	05.10.89
		Lei Federal nº 9.766 (Art. 2º)	18.12.98
Constituição Federal (Art. 153, V, § 5º, I)	05.10.88		
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	Constituição Federal (Art. 20, § 1º)	05.10.88
		Constituição Estadual (Inciso V, § 1º, Art. 147)	05.10.89
		Lei Federal nº 7.990 e suas alterações	28.12.89
		Lei Federal nº 9.478 e suas alterações	06.08.97
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO.	Lei Federal nº 11.097, e suas alterações	13.01.05
		Constituição Federal (§ 2º, Incisos I, II e III, Art. 198)	05.10.88
		Constituição Estadual (§ 1º, Art. 184)	05.10.89
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	Emenda Constitucional nº 29 (Alínea "e", Inciso VII, Art. 34).	13.09.00
		Emenda Constitucional nº 42 (Inciso IV, Art. 167).	19.12.03
		Constituição Federal (Inciso II, Art.155, Inciso IV do Art. 158, Alínea "a" e "b" do Inciso I e Inciso II do Art. 159)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Inciso IV, § 2º, Art. 147)	05.10.89
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	Lei Federal nº 9.424 e suas alterações	24.12.96
		Lei Federal nº 5.172 e suas alterações	25.10.66
		Lei Estadual nº 1.320 e suas alterações.	28.12.78
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	Constituição Federal (Art.153)	05.10.88
		Constituição Federal (Art.155)	05.10.88
		Constituição do Amazonas (Art. 147)	05.10.89
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	Lei Federal nº 5.172 e suas alterações	25.10.66
		Lei Estadual nº 1.320 e suas alterações	28.12.78
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Constituição Federal (Art.153)	05.10.88
		Lei Federal nº 5.172 e suas alterações	25.10.66
		Lei Estadual nº 1.320 e suas alterações.	28.12.78
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Constituição Federal (Art.155)	05.10.88
		Constituição Federal (Incisos I, II e III, Art. 155).	05.10.88
		Constituição Estadual (Alínea "a", "b" e "c", Inciso I, Art. 145)	05.10.89
		Lei Federal nº 11.494, (Art. 4º)	20.06.07

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

LEGISLAÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO 2010

CÓDIGO	TÍTULOS	LEGISLAÇÃO	DATA
		LEIS E CONSTITUIÇÕES	
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1730.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES	Lei Federal nº 5.172 e suas alterações	25.10.66
1730.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE DOAÇÕES - INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	Lei Estadual nº 1.320 e suas alterações.	28.12.78
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Constituição Federal (§ 1º e § 2º Incisos I, II e III, Art. 198). Constituição Estadual (§ 1º e § 3º Art. 184)	05.10.88 05.10.89
1761.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	Emenda Constitucional nº 29 Emenda Constitucional nº 42	13.09.00 19.12.03
1764.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1764.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SECRETARIAS	Constituição Federal (§ 1º, Art. 199). Constituição Estadual (§ 2º, Art. 183)	05.10.88 05.10.89
1911.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1911.41.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DO IPVA	Lei Federal nº 5.172 (Art. 161) e suas alterações	25.10.66
1911.42.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS	Lei Estadual nº 1.320 (Art. 45, Art. 85, Inciso I, Art. 99, Art. 100 e 101) e suas alterações	28.12.78
1911.99.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		
1913.15.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	Lei Federal nº 5.172 (Inciso II, Art. 43 e Art. 45) e suas alterações. Lei Estadual nº 1.320 (§ 4º, Art. 62, § 3º, Art. 80 e Alínea "b", Inciso II, Art. 85 e suas alterações	25.10.66 28.12.78
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
1931.15.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	Constituição Federal (§ 3º, Art. 131). Lei Federal nº 5.172 (Art. 201) e suas alterações. Lei Estadual nº 1.320 (Art. 297 e Art.298, parágrafo único) e suas alterações	05.10.88 25.10.66 28.12.78
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
2114.03.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA DE SANEAMENTO	Constituição Federal (Incisos VII, VIII, Art. 52). Constituição Estadual (Incisos XXVII, Art. 28, Inciso III, Art. 45 e § 8º, Art. 157)	05.10.88 05.10.89
2114.07.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA DE MORADIA POPULAR		
2114.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		
2123.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		
2123.04.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA O PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	Constituição Federal (Incisos VII, VIII, Art. 52). Constituição Estadual (Incisos XXVII, Art. 28, Inciso III, Art. 45 e § 8º, Art. 157)	05.10.88 05.10.89
2123.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS CONTRATUAIS		
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	Constituição Federal (§ 1º e § 2º Incisos I, II e III, Art. 198). Constituição Estadual (§ 1º e § 3º Art. 184)	05.10.88 05.10.89
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[Art 10, Inc. II]

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
01101	Assembleia Legislativa - ALE	Art. 27º da Constituição Estadual.	Dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, com a sanção do Governador do Estado.
02101	Tribunal de Contas do Estado - TCE	Art. 40º da Constituição Estadual. Lei 3.229, de 27/03/2008 (D.O.E. 27/03/2008)	Auxiliar a Assembleia Legislativa na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de todas as entidades da administração direta e indireta, mediante controle externo.
03101	Procuradoria Geral de Justiça - PGJ	Constituição do Estado do Amazonas, promulgada em 05 de outubro de 1989 (Seção II, Arts. 84 a 93); Lei nº 2.783, de 31/01/03 (D.O.E. 31/01/03).	Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Funções: I- Promover a ação penal pública na forma da Lei; II - Zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública dos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia; III - Promover o inquérito civil público para a proteção do patrimônio público e social do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; IV - Promover ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados nos casos previstos na Constituição; V- Defender judicialmente os Direitos e interesses das populações indígenas
03701	Fundo de Apoio do Ministério Público do Amazonas	Lei Complementar nº 11, de 17/12/1993, (D.O.E. de 17/12/1993). Lei nº 3.336 de 26/12/2008. (D.O.E de 26/12/2008).	Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos do Ministério Público do Amazonas, voltado para a consecução de suas finalidades institucionais.
04101	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ	Art. 48º da Constituição Estadual: Lei Complementar nº 17, de 23/01/97 (D.O.E. 15/04/97).	Defender a ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
04701	Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - FUNTEJ	Lei nº 2.429, de 16/12/96 (D.O.E. 16/12/1996); Lei nº 2.620, de 04/12/00 (D.O.E. 04/12/2000).	Dotar de recursos financeiros ao processo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário, que inclui: I - Elaborar e executar programas e projetos; II - Construir, ampliar e reformar prédios próprios do Poder Judiciário e imóveis objeto de comodato; III - Ampliar e modernizar os serviços de informática; IV - Adquirir material permanente.
04702	Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM	Lei nº 2.759, de 20/11/02 (D.O.E. 20/11/02); Lei nº 2.783, de 31/01/2003 (D.O.E. 31/01/2003).	Obter recursos financeiros e patrimoniais complementares ao orçamento do Poder Judiciário, destinados a investimento em obras, reaparelhamento, modernização e desenvolvimento de recursos humanos dos Órgãos que compõem a estrutura Judiciária deste Estado.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
11101	Casa Civil	Lei nº 2.783, de 31/03/03 (D.O.E. 31/01/03); Decreto nº 24.214, de 14/05/2004 (D.O.E. 14/05/2004). Lei Delegada nº 33, de 29/07/2005. (D.O.E. de 29/07/2005). Lei Delegada nº120 de 18/05/2007, (D.O.E de 1/05/2007). Portaria nº 014/2007, de 31/07/2007, (D.O.E de 31/07/2007).	Assistir direta e imediatamente ao chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com as autoridades da administração Estadual, supervisão da correspondência oficial do Governo e da elaboração e publicação oficial de seus atos; elaboração e mensagens governamentais e respectivas proposições de lei; verificação prévia das proposições da Lei, submetidas ao chefe do Executivo, com vistas ao exame de sua constitucionalidade e conformação ao interesse público; coordenação dos serviços do cerimonial Público e de administração da sede governamental.
11102	Secretaria de Governo SEGOV	Lei nº 2.783, de 31/03/03; Decreto nº 24.062, de 12/03/2004 (D.O.E. de 12/03/2004). Lei delegada nº 32, de 29/07/2005. (D.O.E. de 29/07/2005).Lei Delegada nº119 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Assistir direta e imediatamente ao chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com os parlamentares, as autoridades, órgãos e entidades do Governo Federal, dos Governos Estaduais e dos Municípios com os organismos executores de programas prioritários e com a sociedade; supervisão das atividades da Agência de Comunicação Social e dos Escritórios de Representação do Governo em Brasília e em São Paulo.
11103	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE	Art. 95 da Constituição Estadual; Lei nº 2.600, de 04/02/2000 (D.O.E. 04/02/2000; DEC. 17.061, de 18/03/96; DEC. 20.003, DE 07/06/1999). (D.O.E. 27/06/1999 Rep. 08/06/1999). DEC. 21.917, de 24/05/01 (D.O.E. 24/05/01); Lei Complementar nº 29, de 21/12/01, (D.O.E. 21/12/01); Lei nº 2.783 de31/03/03 (D.O.E 31/01/03); Lei Complementar nº 34, de 17/08/2004 (D.O.E. 17/08/2004); Lei nº 1.639,de 30/12/1983 (D.O.E. de 14/09/2004). Lei delegada nº 35, de 29/07/2005. (D.O.E. de 29/07/2005). Lei Delegada nº 86 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Estado: Defender os interesses do Estado junto ao Tribunal de contas; prestar assessoria e consultoria jurídica em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo e da Administração em geral; regularizar títulos de propriedade imobiliária do Estado; uniformizar a jurisprudência administrativa; fiscalizar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade na Administração Pública.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
11104	Ouvidoria Geral do Estado	Lei nº 2.783 de 31/01/03 (D.O.E 31/01/2003); Decreto nº 23.424 de 26/05/2003 (D.O.E 27/05/2003). Lei Delegada nº 72 de 18/05/2007	Promover a defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade administrativa e dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões da Administração Estadual; realizar estudos e pesquisas e oferecer relatórios ao Chefe Executivo nos campos público, econômico, psicossocial e interno, relacionados com os programas, projetos e atividades do governo estadual.
11105	Escritório de Representação do Governo em Brasília	Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E 04/02/2000), DEC. Nº 21.077, de 04/08/2000 (D.O.E 04/08/2000); Lei nº 2.783 de 31/01/03 (D.O.E 31/01/2003). Lei Delegada nº 91 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Representar institucionalmente o Governo do Estado do Amazonas nas relações de interesse para o desenvolvimento econômico do Estado junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento, nacionais e internacionais; dar apoio material e logístico aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundacional do Poder Executivo; assessorar investidores nacionais e estrangeiros.
11106	Agência de Comunicação Social - AGEKOM	Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E 04/02/2000); Decreto nº 20.826 de 04/04/2000 (D.O.E 04/04/2000 Rep. DO 06/04/2000); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003). Lei Delegada nº 90 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007). Lei Delegada nº 90 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de comunicação e publicidade dos Órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo; divulgação das atividades governamentais, acompanhamento e documentação das ações de mídia e publicidade do Governo Estadual; a realização de campanhas com informações pedagógicas à comunidade, com vistas ao desenvolvimento da cidadania.
11107	Escritório de Representação do Governo em São Paulo	Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E 04/02/2000); Decreto nº 21.002, de 27/06/2000 (D.O.E 27/06/2000); Lei nº 2.783 de 31/01/03 (D.O.E 31/01/2003); Lei delegada nº 7 de 04/07/2005, (D.O.E de 04/07/2005). Lei Delegada nº 92 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Representar institucionalmente o Governo do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento nacionais e internacionais; o assessoramento a investidores nacionais e estrangeiros; suporte técnico e operacional necessário à garantia da integridade pessoal e institucional do Chefe do Poder Executivo, quando de sua presença em São Paulo.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
11108	Casa Militar	Lei nº 2.783 de 31/01/03 (D.O.E 31/01/2003); Decreto nº 23.309, de 04/04/2003 (D.O.E 02/05/2003); Decreto nº 24.155, de 16/04/2004 (D.O.E de 16/04/2004). Lei delegada nº 34, de 29/07/2005, (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 70 de 18/05/2007	Planejar, coordenar e executar os serviços de segurança do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, residências e Gabinetes; coordenar e executar as atividades de assistência militar e ajudância de ordens do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, bem como de autoridades e dignatários e visita oficial ao Estado; planejamento e execução do cerimonial militar dos gabinetes do Governador e Vice-Governador, assessorando-os em seus relacionamentos com as autoridades policiais militares e em assuntos pertinentes às Forças Armadas ou de natureza militar; supervisionar e coordenar os serviços de transporte terrestre, aéreo e fluvial do Gabinete do Governador e do Vice-Governador e dos serviços de manutenção e recuperação dos respectivos veículos.
11109	Controladoria Geral do Estado - CGE	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003); Decreto nº 24.031, de 26/01/2004 (D.O.E 28/01/2004); Decreto nº 24.244, de 27/05/2004 (D.O.E, 27/05/2004) Lei Delegada nº 005 de 20/06/2005 (D.O.E de 20./06/2005). Lei Delegada nº 71 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Assembleia Legislativa, através do Tribunal de Contas do Estado.
11113	Comissão Geral de Licitação - CGL	Decreto nº 21.960, de 25/06/2001 (D.O.E 25/06/2001); Decreto 22.868, de 16/08/2001 (D.O.E 16/08/2002); Lei nº 2.783, de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003. Lei Delegada nº 004 de 13/06/2005 (D.O.E de 13/06/2005). Lei Delegada nº 93 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Executar as atividades relativas ao processo e julgamento das licitações de interesse dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Poder Executivo, com observância da legislação federal específica; exercer o poder decisório sobre pedidos de registro cadastral, bem como de alterações ou cancelamento, fornecimento de informações sobre pedidos de levantamento ou de restituição de caução provisória; autorização para expedição de certificados ou atestados requeridos por empresas inscritas no Registro Cadastral; propor instauração de processos com vistas à apuração de infrações cometidas no curso da licitação para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação de sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração; propor criação de subcomissões internas para atender necessidades específicas das Secretarias de Estado e de entidades da Administração Indireta.
11114	Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Desenvolvimento Humano - CDH	Decreto nº 23.304, de 03/04/2003 (D.O.E 03/04/2004); Decreto 24.023, de 14/01/2004 (D.O.E de 26/01/2004); Lei Delegada nº 16, de 08/07/2005 (D.O.E de 08/07/2005. Lei nº 94, de 18/05/2007 (D.O.E 18/05/2007). Lei Delegada nº 16, de 08/07/2005, (D.O.E de 12/07/2005). Lei Delegada nº 94 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Oferecer suporte ao funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Humano; a promoção de medidas técnicas, administrativas e financeiras destinadas a subsidiar as deliberações do Colegiado e a implementação de sua execução; compete também fornecer o suporte necessário para o estabelecimento da sinergia dos órgãos e entidades do Poder Executivo com vista à integração das políticas sociais e ao alcance das finalidades do Fundo Estadual de Desenvolvimento Humano.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
11115	Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus - SRMM	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008 (D.O.E de 29/02/2008).	Gerir as funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Manaus, bem como supervisionar e fiscalizar as atividades da Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM e da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Intergração da Região Sul da Cidade de Manaus - UGPSUL, as quais passam a ser vinculadas a SRMM.
11206	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IMPEAM	Lei nº 899, de 24/11/1969, DEC. 19.908, de 30/04/1999, (D.O.E de 30/04/1999); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003). Lei Delegada nº 46 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 96 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/07/2007).	Realizar a produção gráfica do Governo do Estado do Amazonas e a publicação do Diário Oficial do Estado, incluindo matérias dos Poderes Executivo e Legislativo e Judiciário; da Municipalidade e de interesse de pessoas físicas e jurídicas em geral; a publicação de editais, avisos, atas, balanços e outras publicações de interesse público ou privado.
11303	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC	Lei nº 2.216 de 09/06/1993 (D.O.E de 09/06/1993); Decreto nº 19.902 de 30/04/1999; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003). Lei nº 3.012, de 12/12/2005 (D.O.E de 12/12/2005). Lei Delegada nº 112 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Manter, administrar e desenvolver emissoras de televisão e rádio educativa; efetivar a produção e transmissão de programação de caráter educativo com restrita vinculação aos programas culturais. Operar emissoras de rádio e televisão, mediante concessão outorgada nos termos da legislação federal; promover a ampliação de suas atividades em colaboração com emissoras de rádio e televisão públicas ou privadas do sistema de radio fusão educativa; produzir vinhetas, documentários e vídeo-realeses e criar vídeos publicitários; executar outras atividades pertinentes aos seus objetivos.
11703	Fundo de Desenvolvimento Humano do Estado do Amazonas - FDH	Lei nº 2.784 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003; Decreto nº 23.305 de 03/04/2003 (D.O.E de 03/04/2003).	Fortalecer a cidadania no território estadual, mediante a implementação de programas e projetos voltados à elevação do índice de desenvolvimento humano, em especial aos destinados a grupos suscetíveis a processos de exclusão.
11704	Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FRMM	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008 (D.O.E de 29/02/2008).	Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
12101	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei Delegada nº 31, de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 95 de 18/05/2007. Lei Delegada nº 95 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Assistir direta e imediatamente ao Vice-Governador no seu relacionamento com as autoridades, órgãos e entidades da Administração Estadual, do Governo Federal, dos Governos Estaduais e dos Municípios; supervisionar a correspondência oficial do Vice-Governador e da organização do seu acervo documental privado; intermediar os serviços de Cerimonial e de Assistência Militar.
13101	Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	Lei nº 2.600, de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.670, de 23/02/1999 (DO 24/02/1999, Rep. 26/02/1999); Decreto nº 22.103 de 19/09/2001 (D.O.E de 17/09/2001); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003). Decreto nº 25.080 de 23/07/2005 (D.O.E de 23/07/2005) Lei Delegada nº 36, de 29/07/2007. (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 75 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Formular diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos de modernização e gestão da administração pública estadual, compreendendo inclusive, a gestão do patrimônio, da logística e acompanhamento dos gastos públicos; reciclagem contínua, direitos e deveres do servidor; histórico funcional dos servidores públicos; evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho e auditoria da folha de pagamento do Estado; a promoção e coordenação de concursos públicos no âmbito da administração Pública Estadual.
13501	Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	Lei complementar nº 30 de 27/12/2001 (D.O.E de 27/12/2001); Decreto nº 23.358 de 16/04/2003 (D.O.E de 16/04/2003).	Dispõe sobre o regime de Previdência do Estado do Amazonas; estabelecer seus Planos de Benefícios e Custeio; cria Órgão Gestor e dá outras providências. Institui normas e procedimentos para desconto e recolhimento das contribuições previdenciárias e repasse das taxas de administração e outros recursos destinados ao custeio e funcionamento do sistema de seguridade social do Estado, nos termos da referida legislação.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
14101	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto 19.710 de 18/03/1999 (D.O.E de 18/03/1999); Portaria nº 048 de 27/01/1988; Portaria nº 169 de 24/04/1989; Lei nº 2.716 de 03/01/2002 (D.O.E 03/01/2002); Decreto nº 22.518 de 12/03/2002 (D.O.E 12/03/2002); Portaria nº 054/2002 - GSEFAZ (D.O.E 27/03/2002); Lei nº 2.783 de 31/01/2003; Lei Delegada nº 06 de 28/06/2005; Decreto nº 24.321 de 16/07/2004 (D.O.E de 16/07/2004). Lei Delegada nº 73 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Promover a arrecadação e a fiscalização das receitas públicas estaduais, executar e controlar as atividades administrativas relativas ao setor financeiro do Estado: Fazer cumprir, na esfera administrativa, as normas da legislação tributária, financeira, de contabilidade pública e orçamentária, entre outras atividades. Organização, gerenciamento e disciplina do processo de pagamento e arrecadação do Estado; implementação de medidas que visem ao aumento da arrecadação de receita; elaboração, acompanhamento da LDO e dos Orçamentos anuais; coordenação e o controle da execução orçamentária estadual; organização, gerenciamento e controle da dívida fundada e haveres do Estado; acompanhamento e gerenciamento físico e financeiro; controle de pagamento de precatórios do Estado.
14701	Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	Lei nº 2.954, de 24/05/2005, (D.O.E de 24/05/2005). Lei 3.002 de 21/11/2005, (D.O.E de 21/11/2005). Decreto nº 25.578 de 26/12/2005, (D.O.E de 26/12/2005).	Financiar a modernização da gestão Fazendária visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a destinação de recursos para investimentos em programas e projetos que contribuam para melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo.
16101	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	Lei nº 2.783 de 31/01/03; (D.O.E 31/01/03); Decreto nº 23.269 de 11/03/2003 (D.O.E 07/04/2003); Lei Delegada nº 09 de 07/07/2005 (D.O.E 07/07/2005). Lei Delegada nº 74 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Desenvolver o sistema de planejamento estratégico; coordenar as políticas públicas de desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Amazonas; elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual; o estímulo à elevação da produtividade e dos salários reais, à dinamização das empresas e a prosperidade de todos os municípios amazonenses; a coordenação, a assistência e a supervisão do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE/AM.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
16201	Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	Lei nº 29 de 14/12/ 1891; Lei nº 1.095 de 12/11/1973; Lei nº 2.600 de 04/02/2000); (D.O.E 04/02/200); Decreto nº 1.800 de 30/01/1996; Decreto nº 19.689 de 08/03/1999 (D.O.E 08/03/1999); Decreto nº 21.151 de 18/09/2000 (D.O.E 18/09/2000); Lei nº 2.783 de 31/01/03. Lei Delegada nº 98 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007). Lei nº 3.338, de 26/12/2008. (D.O.E de 30/12/2008).	Executar e administrar, no âmbito do Estado do Amazonas, dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.
16202	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	Lei nº 2.229 de 13/10/1994 (D.O.E de 11/05/1995); Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.767-A de 05/04/1999 (D.O.E de 16/04/1999); COM. Nº 013 de 19/09/1996; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003) Lei Delegada nº 51 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº101 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Executar as atividades de competência da União, delegadas através de convênios, relativas às áreas de metrologia legal e controle de qualidade de bens e serviços com jurisdição no Estado do Amazonas; atender às necessidades e expectativas dos clientes e da sociedade, com inovação e desenvolvimento tecnológico, no âmbito da metrologia e da qualidade de bens e serviços. Na forma da legislação específica, dotada, para tanto, de poder de polícia.
16501	Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM	Lei nº 2.505 de 12/11/1998; Lei Federal nº 6.404/76; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003).	Concorrer para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, mediante a realização de estudos e pesquisas, realização de investimentos, concessão ou intermediação de financiamentos que atendam aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente a pequenos negócios e a prestação de garantias e serviços.
16503	Processamento de Dados Amazonas S.A - PRODAM	Lei nº 941 de 10/07/1970; Decreto nº 16.604 de 12/07/1995; Lei 2.783 de 31/01/2003 .. 31/01/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E 11/03/2003).	Prestar serviços especializados de informática aos Órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, Órgãos Federais, Instituições Privadas, Administrações Municipais e outras Administrações Estaduais.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
16505	Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA	Lei 2.326 de 08/05/2005; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003)	Elaborar, executar ou participar de projetos relativos a mineração, agropecuária e agroindustrial, estrutura e infraestrutura urbana; praticar atos de comércio e indústria, serviços e operações que forem necessários à consecução de seus objetivos sociais; estimular a formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal; promover a captação de recursos em fontes internas ou externas; prestar serviços para entidades e instituições governamentais; celebrar convênios com entidades, instituições governamentais da administração direta e indireta nos níveis, Federal, Estadual e Municipal.
16507	Companhia de Investimentos e Participações S.A. - CIAMAPAR	Lei nº 2.337 de 11/07/1995; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003). Lei nº 3.270 de 09/07/2008 (D.O.E. 09/07/2008).	Participar acionariamente em outra sociedade, obedecidas, cumulativamente as condições registradas na alínea a;b;c;d;e;f;g;h; e Parágrafo único do Artigo 3º Capítulo I do Estatuto Social.
16508	Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR	Lei nº 2.797 de 09/05/2003 (D.O.E 09/05/2003); Decreto nº 23.410 de 16/05/2003 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº117 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular, coordenar e executar controle de ações relativas à Política Estadual de Turismo.
17000	Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	Lei Delegada nº 38, de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 77 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Promover e executar ações integradas de assistência à saúde individual e coletiva, de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de endemias; monitorar a atenção básica de saúde, atuando de forma complementar nas situações de excepcionalidades; apoiar à realização de pesquisas operacionais e o desenvolvimento de tecnologias para a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS do Amazonas.
17301	Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas FCECON	Lei nº 1.935 de 20/12/1989; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.765 - FCECON. Lei Delegada nº108 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer, através da prestação de assistência médico-social especializado, de efetiva capacidade resolutiva a pacientes, bem como o ensaio e a pesquisa no campo de oncologia.
17302	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM	Lei nº 1.987 de 09/10/1990; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 18.072 de 12/08/1997 (D.O.E de 31/01/2003); Lei nº 21 de 12/07/2005 (D.O.E de 12/07/2005). Lei Delegada nº109 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Coordenar a execução das políticas estaduais relativa às áreas de Hematologia e Hemoterapia, em consonância com a política nacional pertinente, bem como promover as atividades de prestação de serviços e, inclusive no âmbito internacional de desenvolvimento científico e tecnológico, ensino e pesquisa.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
17303	Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - FUAM	Lei nº 2.528 de 30/12/1998; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.767 de 05/04/1999; Lei nº 2.783 de 31/01/2003. Lei Delegada nº 24 de 14/07/2005 (D.O.E de 14/07/2005). Lei Delegada nº107 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Prestar assistência à saúde, à realização de pesquisas e a contribuição para a formação de recursos humanos nas áreas de Dermatologia Tropical e das Doenças Sexualmente Transmissíveis.
17304	Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/AM.	Lei nº 1.261 de 22/05/1978; Lei nº 2.383 de 18/03/1996; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 18.073 de 12/08/1997; Decreto nº 21.707 de 21/02/2001 (D.O.E de 21/02/2001); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003); Decreto de nº 24.020 de 12/01/2004. Lei Delegada nº 23 de 13/07/2005 (D.O.E de 13/07/2005). Lei Delegada nº106 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Prestar assistência médica, realizar pesquisas científicas e a contribuição para a formação de recursos humanos na área de Medicina Tropical; assistência a pessoas acometidas de doenças infecciosas e parasitárias.
17305	Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ	Lei nº 2.847 de 13/11/2003 (Decreto nº 24.019 de 09/01/2004 (D.O.E de 13/05/2004). Lei Delegada nº 22 de 13/07/2005 (D.O.E de 13/07/2005). Lei Delegada nº110 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Prestar assistência a pacientes referenciados, encaminhados pelas unidades de saúde do setor público e do setor privado, mediante a contrapartida financeira nas diversas áreas: Promover e incentivar a realização das atividades de ensino de graduação e pós-graduação (lato sensu) e pesquisas nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia; manter programas de residências em Medicina, Enfermagem e Odontologia; manter atualizados os dados estatísticos e epidemiológicos, referentes às despesas tratadas e diagnosticadas; oferecer subsídios para elaboração e formalização de propostas de pesquisas em doenças de acordo com os interesses da Fundação; proporcionar condições ao desenvolvimento de projetos voltados para a operacionalização e controle de doenças, de interesse da Fundação; oferecer estágios e treinamentos a profissionais de saúde nas atividades meio e fim da Fundação, em níveis institucional, local e nacional; manter intercâmbio com instituições que desenvolvam atividades relacionadas à sua área de atuação, com vistas à consecução de seus objetivos; firmar contratos, convênios, acordos e outros ajustes, com órgãos públicos das três esferas de Governo e com entidades privadas na

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
17306	Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS	Lei nº 2.895 de 03/06/2004 (D.O.E de 03/06/2004). Lei Delegada nº 48 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº111 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Promover e proteger a saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de doenças, incluindo educação, capacitação e pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população amazonense.
17701	Fundo Estadual de Saúde - FES	Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E 04/02/2000); Decreto nº 19.878 de 27/04/1999 (D.O.E 28/04/1999); Decreto nº 21.438 de 01/12/2000 (D.O.E 01/12/2000); Lei nº 2.671 de 23/07/2001 (D.O.E 23/07/2001); Decreto nº 22.282 de 31/01/2001; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E 31/01/2003); Lei nº 2.880 de 07/04/2004 (D.O.E de 07/04/2004); (D.O.E de 07/06/2004) Decreto nº 24.262 de 07/06/2004 (D.O.E de 07/06/2004)	Promover políticas públicas de desenvolvimento de saúde no âmbito estadual, inserindo-as na gestão pela qualidade em saúde, com ênfase para a qualificação e valorização do servidor, à saúde da mulher, da criança e do idoso, por meio de uma rede hierarquizada de serviços na capital e no interior, planejamento, coordenação, controle e execução de política equitativa de acesso à medicamentos com a implantação de Farmácias Populares; executar a Política Estadual de Saúde, de acordo com as deliberações do Conselho Estadual de Saúde, os objetivos e normas do Sistema Único de Saúde ou sucedâneo; executar ações integradas de atenção à saúde individual e coletiva, de vigilância em saúde e de controle das grandes endemias; planejar, orientar de acordo com as normas; coordenar e controlar a execução da Política Estadual de Saúde através dos órgãos e instituições públicas e privadas integrantes, no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde.
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.273 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003). Lei Delegada nº 41 de 29/07/2005 (D.O.E de 29.07/2005). Lei Delegada nº 84 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular, coordenar e implementar a Política Estadual de Desenvolvimento Integrado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; planejamento da produção rural para implementação das cadeias produtivas na agricultura, pecuária, pesca e aquicultura; ação conjunta com a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nas atividades inerentes ao setor; realizar estudos setoriais e propostas de subsídios aos planos municipais; definir as necessidades e apoio à concessão de fomento e fornecimento de infraestrutura; implementar ações de assistência técnica e extensão rural aos produtores dos setores agropecuário, pesqueira e de incentivo à organização dos produtores através de associativismo e cooperativismo; organizar a produção agropecuária, pesqueira e de apoio às ações de comercialização e de reforma agrária, de defesa sanitária animal e vegetal e de capacitação profissional dos produtores agropecuários e pescadores.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM	Lei nº 2.384 de 18/03/1996; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.765-A de 30/03/1999 (D.O.E 05/04/1999); Decreto nº 21.294 de 27/10/2000 (D.O.E 27/10/2000); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E 11/03/2003); Lei Delegada nº 20 de 11/07/2005 (D.O.E de 11/07/2005). Lei Delegada nº 20 de 11/07/2005, (D.O.E de 12/07/2005). Lei Delegada nº 103 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Supervisionar, coordenar e executar as atividades de assistência técnica e extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.270 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003). Lei Delegada nº 83 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular políticas fundiárias, de reforma agrária e habitacional; Formular, planejar e coordenar política de gestão territorial, objetivando o alargamento da autonomia do Estado sobre seu território, o controle do patrimônio público fundiário, a articulação e viabilização da expansão das áreas urbanas dos municípios, a condução do zoneamento territorial, a articulação com as instituições que atuam com programas e projetos fundiários no espaço territorial do Estado; Oferecimento de apoio subsídios e meios para execução das políticas ambientais de desenvolvimento econômico e social.
19201	Instituto de Terras do Amazonas - ITEAM	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Decreto 23.301 de 01/04/2003 (D.O.E de 01/04/2003); Decreto nº 24.473 de 03/09/2004 (D.O.E 03/09/2004). Lei Delegada nº 100 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Coordenar e controlar a execução das atividades estaduais relativas as questões fundiárias e de reforma agrária em todos os seus aspectos; administrar o patrimônio fundiário do Estado; executar a regularização fundiária aos legítimos ocupantes das terras públicas; criar e projetos de assentamentos rurais, compreendendo projetos agropecuários, agro extrativistas e agro florestais.
20101	Secretaria de Estado de Cultura - SEC	Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 21.060 de 26/07/2000 (D.O.E de 26/07/2000); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei Delegada nº 39 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 81 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Coordenar e executar as Políticas Culturais do Estado, provendo seu desenvolvimento e articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, visando a formação artística e profissional, a popularização e interiorização das atividades e a valorização da identidade amazonense; executar o Projeto de Política Cultural formulado pelo Conselho Estadual de Cultura; promover e proteger o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural do Estado; incentivar, através da valorização e difusão, as manifestações culturais.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
21101	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS	Lei nº 2.437 de 03/04/1997 (D.O.E de 03/04/1997); Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.846 de 23/04/1999 (D.O.E de 23/04/1999); Decreto 21.709 de 22/02/2001 (D.O.E de 22/02/2001); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei Delegada nº 37 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 76 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007). Lei nº 3.319 de 18/12/2008, (D.O.E. de 18/12/2008).	Planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de administração das unidades do Sistema Penitenciário Estadual, em cumprimento à Política Penitenciária Nacional e à Legislação de Execução Penal; humanizar a vida carcerária, com programa de recuperação dos internos, oportunidades do trabalho produtivo, assistência social e tratamento médico-odontológico.
21701	Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUNPEAM	Lei nº 1.676-D de 17/12/1984 (D.O.E de 18/12/1984); Lei nº 2.429 de 16/12/1996 (D.O.E de 16/12/1996); Decreto nº 8.487 de 05/03/1985 (D.O.E de 06/03/1985); Decreto nº 8.822 de 14/08/1985 (D.O.E de 15/08/1985).	Ampliar e dinamizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas com o Sistema Penitenciário do Estado.
21702	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	Lei nº 2.228 de 29/06/1994 (D.O.E de 30/06/1994); Decreto nº 18.607 de 06/03/1998 (D.O.E de 06/03/1998).	Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de Associações de Defesa do Consumidor; conferir suporte financeiro às atividades pertinentes à execução da política estadual de defesa do consumidor.
21703	Fundo Estadual Antidrogas	Lei nº 2.648 de 25/05/2001; Decreto nº 21.959 de 25/06/2001 (D.O.E de 25/06/2001).	Financiar ações voltadas ao custeio e às atividades de combate ao uso e tráfico de drogas.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
22101	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	Lei nº 2.437 de 03/04/1997 (D.O.E 03/04/1997); Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 17.856 de 28/05/1997, Decreto 21.713 de 23/02/2001 (D.O.E 23/02/2001); Decreto 22.302 de 13/11/2001 (D.O.E de 13/11/2001) Decreto nº 22.759 de 09/07/2002 (D.O.E de 09/07/2002), Lei nº 2.783 de 31/01/03 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 24.242 de 21/05/2004 (D.O.E de 21/05/2004); Decreto nº 24.243 de 27/05/2004); Lei Delegada nº 59 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005); Decreto nº 25 .300 de 30/08/2005 (D.O.E de 30/08/2005). Lei Delegada nº 79 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Assessorar o Governador do Estado na formulação das diretrizes e da política de garantia e manutenção da ordem pública; formular, executar e supervisionar as atividades de natureza policial ou correlata, objetivando o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública.
22102	Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM	Art. 114, I e 115 da Constituição Estadual; Decreto nº 19.906 de 30/04/1999 (D.O.E de 30/04/1999); Decreto nº 22.773 de 22/07/2002 (D.O.E 22/07/2002); Lei nº 2.873 de 25/03/2004 (D.O.E de 25/03/2004); Lei Delegada nº 60 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005); Decreto nº 25.317 de 09/09/2005 (D.O.E de 09/09/2005). Lei Delegada nº 87 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007). Lei Complementar nº 63 de 14/07/2008 (D.O.E de 21/07/2008).Lei nº 3.318 de 18/12/2008, (D.O.E. de 18/12/2008).	Planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução, de acordo com as diretrizes e orientações do órgão coordenador do Sistema de Segurança e na forma da legislação específica, as atividades de polícia no âmbito estadual. Realizar perícias criminais e médico-legais; identificar civil e criminal; promover o intercâmbio policial com organizações congêneres de âmbito nacional; promover o aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais e administrativos, mediante treinamento e especialização funcional.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
22103	Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM	Lei n.º 2.011, de 20/12/1990; Decreto nº 22.774 de 22/07/2002 (D.O.E de 22/07/2002); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei Delegada nº 53 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005); Decreto nº 25.317 de 09/09/2005 (D.O.E de 09/09/2005). Lei Delegada nº 88 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e executar, de acordo com as diretrizes e orientações do órgão coordenador do Sistema de Segurança e na forma da legislação específica, as atividades de polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e as relacionadas à prevenção criminal, preservação e restauração da ordem pública; executar as atividades de polícia judiciária militar, na forma da legislação federal.
22104	Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas - CBMAM	Art. 114 da Constituição Federal e Art. 114 da Constituição Estadual; Lei nº 2.523 de 30/12/1998; (D.O.E de 30/12/1998); Lei nº 2.538 de 08/06/1999; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/03/2003); Lei Delegada nº 43 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 89 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Planejar, coordenar, controlar e executar, de acordo com as diretrizes e orientações do órgão coordenador do Sistema de Segurança e na forma da legislação específica, as atividades de defesa civil, dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de resgate, busca e salvamento; perícias técnicas em casos de incêndios e explosões; Atividades de segurança contra incêndio e pânico com vistas à proteção de pessoas, de bens públicos e privados, promoção de pesquisa e estudos científicos no seu campo de atuação.
22106	Subcomando de Ações de Defesa Civil	Lei nº 3.330 de 23/12/2008, (D.O.E de 23/12/2008).	Coordenar, promover a articulação, administrar, planejar, fiscalizar e controlar as atividades de defesa civil no Estado do Amazonas.
22201	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Lei nº 1.053 de 25/09/1972 (D.O.E de 25/12/1972); Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.765-B de 30/03/1999 (D.O.E de 05/04/1999); Decreto nº 19.879 de 27/04/1999 (D.O.E de 28/04/1999); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei Delegada nº 43 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 97 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Implementar e implantar o planejamento do trânsito de veículos e pedestres nos Centros Urbanos do Estado do Amazonas; Promover o registro e a matrícula de veículos e controlar sua circulação; promover a habilitação e o cadastramento de condutores de veículos; supervisionar e controlar a aprendizagem de condução de veículos; planejar e coordenar as atividades de fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; estabelecer normas de segurança e prevenção de acidentes de trânsito; realizar campanhas educativas de trânsito; manter e atualizar as estatísticas previstas pelo Sistema Nacional de Trânsito; planejar e executar, no Estado do Amazonas, as atividades relativas à Política Nacional de Trânsito.
22701	Fundo de Reserva para as ações de Inteligência	Lei 3.281 de 25/07/2008 (D.O.E de 30/07/2008)	Finalidade de prestar auxílio financeiro na execução das atividades de inteligência de segurança pública no Estado, sobretudo nos procedimentos investigatórios e operacionais de qualquer ordem.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
24101	Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE	Lei Complementar nº 01 de 30/03/1990; Lei Complementar nº 20 de 03/09/1998; Lei Complementar nº 22 de 25/06/1999; Lei Complementar nº 31 de 28/12/2001); (D.O.E de 28/12/2001); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003).	Defender e orientar juridicamente, em todos os graus de jurisdição, os reconhecidamente necessitados na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, providenciando para que os feitos tenham normal tramitação e utilizando-se de todos os recursos legais; exercer a função de curador especial de que tratam os Códigos de Processo Penal e Processo Civil, salvo quando a lei a atribuir especialmente a outrem; exercer a função de curador nos processos em que ao juiz competir a nomeação, inclusive a de curador à lide do interditando, quando a interdição for pedida pelo órgão do Ministério Público; representar ao Ministério Público em caso de sevícias e maus tratos à pessoa do defendendo; defender no processo criminal os réus que não tenham defensor constituído, inclusive os revéis; defender os interesses dos juridicamente necessitados, contra as pessoas do Direito Público; prestar assistência jurídicas aos encarcerados, quando solicitada.
24701	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - FUNDPAM	Lei nº 3.257, de 30/05/2008. (D.O.E. de 30/05/2008). Lei nº 3.335 de 26/12/2008, (D.O.E. De 26/12/2008).	Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.
25101	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.271 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Lei Delegada nº 29 de 19/07/2005 (D.O.E de 19/07/2005). Lei Delegada nº 82 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Formular políticas estaduais de infraestrutura e planejamento, nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicação, saneamento básico, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento sustentável; elaborar o Plano Estadual de Logística de Transporte, como referência para investimentos públicos nos próximos 15 anos.
25102	Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI	Decreto nº 24.237 de 18/05/2004, (D.O.E de 18/05/2004). Lei Delegada nº 69 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Coordenar e planejar ações gerais do Programa; Preparar e acompanhar os processos de licitação das diferentes obras, aquisições de bens e consultorias; treinar e capacitar de servidores; executar o controle contábil; monitoramento e acompanhamento das atividades desempenhadas no Programa, inclusive auditoria.
25201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - ARSAM	Lei nº 2.568 de 25/11/1999; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Lei Delegada n 49 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005); Decreto nº 25.323 de 12/09/2005 (D.O.E de 12/09/2005. Lei Delegada nº105 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Regular e o controlar a prestação dos serviços públicos concedidos pelo Estado do Amazonas, dotada, para tanto, de poder de polícia; compete a execução de outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
25202	Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB	Lei nº 2.409 de 11/07/1996 (D.O.E 11/07/1996). Lei nº 2.874, de 20/02/2004 (D.O.E. de 20/02/2004); Decreto nº 24.139, de 07/04/2004 (D.O.E de 07/04/2004). Lei Delegada nº 99 de 18/05/2007	Estudar os problemas de habitação de interesse social; supervisão, a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas à Política Estadual da Habitação, formulada pela Secretaria de Estado de infraestrutura; elaboração de programas e projetos referentes ao setor habitacional de interesse social; intensificar o processo de desfavelamento mediante o financiamento de construção e de aquisição de casa própria.
25203	Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias do Amazonas - SNPH	Lei nº 2.389 de 02/05/1996 (D.O.E de 02/05/1996); Decreto nº 20.962 de 05/06/2000 (D.O.E de 05/06/2000 (D.O.E de 05/06/2000, Rep. D.O de 07/06/2000); Lei nº 2.701 de 19/12/2001 (D.O.E de 20/12/2001); Deliberação CSNPH nº 001/2002; Lei nº 2.783 de 31/01/2002 (D.O.E de 31/01/2003); Lei nº 2.786 de 04/04/2003); Decreto nº 23.904 de 07/11/2003 (D.O.E de 07/11/2003); Decreto nº 24.203 de 04/05/2004 (D.O.E de 04/05/2004); Decreto nº 25.315 de 08/09/2005 (D.O.E de 08/09/2005). Lei nº 3.127 de 10 de maio de 2007, (D.O.E de 10/05/2007). (*) Lei nº 3.127 de 10/05/2007), (D.O.E de 14/05/2007).	Desenvolver a rede hidroviária interior, da infraestrutura portuária e da navegação do Estado do Amazonas, bem como o exercício da autoridade portuária; implantar e promover a manutenção e a fiscalização da infraestrutura estadual para o transporte equaviário interior do Estado do Amazonas, no tocante a navegação aos portos e às hidrovias; oferecer subsídios para o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário dos Governos de União e do Estado.
25501	Companhia de Saneamento do Amazonas S.A - COSAMA	Lei nº 892 de 13 de novembro de 1969	Executar, operacionalizar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Municípios do Estado do Amazonas, exclusive a cidade de Manaus, mediante convênio por si, ou mediante delegação nas respectivas Sedes Municipais; conservar, proteger e fiscalizar as águas e/ou bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento d'água; controlar, prevenir e corrigir a poluição das águas.
25701	Fundo Estadual de Habitação - FEH	Lei nº 2.939 de 30/12/2004, (D.O.E de 30/12/2004). Decreto nº 24.828 de 23/02/2005, (D.O.E de 24/02/2005)	Promover, incentivar, apoiar, custear ações na área de habitação, desapropriação, indenizar, efetuar permutas de imóveis e financiar moradias de interesse social para a população residente na área de atuação do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM e demais áreas assim considerada, para fins de execução das ações relativas à Política Estadual de Habitação.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
26101	Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.272 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Decreto nº 24.212 de 11/05/2004 (D.O.E de 11/05/2004). Lei Delegada nº121 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular, supervisionar, ordenar, executar e avaliar as políticas estaduais relativas a emprego, mercado de trabalho e promoção do trabalhador, com ações de apoio voltadas para intermediação de emprego, qualificação profissional, geração de renda e acesso ao seguro desemprego, em articulação com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal, com organizações não-governamentais.
27101	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer - SEJEL	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.274 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003). Lei Delegada nº 85 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular políticas, propor diretrizes e coordenar a implementação de ações governamentais, diretamente ou em parcerias com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento aos jovens e para o desporto e lazer da população; apoiar às iniciativas da sociedade civil que visem ao fortalecimento de auto-organização dos jovens em suas diversas formas de manifestação.
27301	Fundação Vila Olímpica "Danilo de Mattos Areosa" - FVO	Lei nº 1.954 de 25/05/1990 (D.O.E de 25/05/1990); Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.907 de 30/04/1999 (D.O.E de 30/04/1999); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Decreto nº 23.879 de 23/10/2003 (D.O.E de 23/10/2003); Lei Delegada nº 25 de 15/07/2005 (D.O.E de 15/07/2005). Lei Delegada nº113 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Preservar, manter e disciplinar a utilização do Complexo Desportivo localizado em Manaus, na Avenida Pedro Teixeira, s/nº; prestar serviços concernentes a utilização de suas instalações; incentivar os programas desenvolvidos no Complexo Desportivo e ginásio de esportes sob sua administração; promover a articulação com Instituições Públicas e Privadas ligadas aos desportos.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
28101	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Lei nº 12 de 09/05/1953; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Decreto nº 19.905 de 30/04/1999 (D.O.E 30/04/1999); Decreto nº 20.805 de 17/03/2000 (D.O.E de 17/03/2000); Decreto nº 21.860 de 11/04/2001; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei nº 2.871 de 09/01/2004 (D.O.E de 05/01/2004); Lei Delegada nº 08 de 05/07/2005. Lei Delegada nº 78 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).Lei nº 3.320 de 18/12/2008. (D.O.E de 18/12/2008).	Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar a Política Estadual de Educação; executar a educação básica, compreendendo ensinos fundamental, médio e demais modalidades; elaborar planos, programas e projetos educacionais em conformidade com as diretrizes e metas governamentais; a elaboração de estudos e pesquisas, definir e avaliar indicadores e a infraestrutura da rede escolar.
28701	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	Lei nº 3.279 de 22/07/2008, (D.O.E. de 22/07/2008).	Centralizar e gerenciar os recursos a serem destinados ao Programa de Incentivos ao Cumprimento de Metas da Educação.
30101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.275 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Lei Delegada nº 52 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 066 de 09 de maio de 2007.Lei Delegada nº122 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular, coordenar e implementar a política estadual de meio ambiente, dos recursos hídricos e da fauna e flora, da gestão da política estadual de florestas e de ordenamento pesqueiro, etno-desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, visando a valorização econômica e a sustentabilidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros; coordenar e articular a política estadual de desenvolvimento sustentável, em ação conjunta com a colaboração da Secretaria de Estado da Produção Rural na atividades inerentes ao setor agrícola, pecuário e pesqueiro; ações de fortalecimento das cadeias produtivas do setor florestal nos pólos de desenvolvimento sustentável e implementação das ações de assistência técnica e organização dos produtores florestais madeireiros e não-madeireiros.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
30201	Instituto de Proteção Ambiental do Estado - IPAAM	Lei nº 2.367 de 14/12/1995; Lei nº 2.600 de 04/02/2000 (D.O.E de 04/02/2000); Lei nº 2.330 de 29/05/1995; Decreto nº 17.033 de 11/03/1996 (D.O.E de 11/03/1996); Decreto nº 19.909 de 30/04/1999 (D.O.E de 30/04/1999); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003). Lei Delegada nº102 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Coordenar e controlar a execução das políticas estaduais do meio ambiente, de ciência e tecnologia e de recursos hídricos em todos os seus aspectos; proteger e conservar a fauna e flora; desenvolver de modo sustentável, os recursos naturais renováveis; emitir normas de licenciamento ambiental previsto em legislação específica; fixar valores remuneratórios relativos a licenças e penalidades ambientais.
30501	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei nº 2.802 de 11/06/2003; Decreto nº 23.670 de 01/09/2003; Lei Delegada nº 58 de 29/07/2005 (D.O.E de 29.07/2005). Lei Delegada nº 118 de 18/05/2007 (D.O.E de 18/05/2007)	Implementar, executar a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável, apoiar a Comercialização e dinamizar os recursos de natureza ambiental, bem como os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária.
30504	Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS	Lei nº 2.325 de 08/05/1995; Lei nº 2.424 de 10/12/1996; Lei nº 6.404 de 15/12/1976; Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei nº 2.881 de 13/04/2004.	Explorar com exclusividade os serviços locais de gás, entendendo-se como serviços locais a distribuição e comercialização de gás natural e de outras origens, bem como as atividades de transporte fluvial ou canalizado e outras atividades correlatas e afins, necessárias para a distribuição do gás para todo seguimento consumidor seja como combustível, matéria prima, petroquímica, fertilizante ou como oxi-redutor siderúrgico, seja para geração de energia termoeleétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.
31101	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.303 de 02/04/2003; Lei Delegada nº 40 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 68 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular, coordenar e executar, de acordo com as deliberações dos Conselhos específicos, de políticos de assistência social que promovam o desenvolvimento humano no Estado do Amazonas, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade. Tendo como meta a melhoria da qualidade de vida das camadas mais necessitadas da população, com ênfase aos seguimentos da criança, da mulher, do idoso e de portadores de necessidades especiais.
31701	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Lei nº 2.358 de 29/11/1995 (D.O.E de 01/12/1995).	Proporcionar condições legais, para a captação, gerenciamento, aplicação e controle de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações e/ou prestação de benefícios de assistência social, no Estado do Amazonas, conforme o disposto na Lei nº 8.742 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, de 07/12/1993, em seu artigo 30, inciso II.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
31702	Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA	Lei nº 2.368-D de 22/12/1995; Decreto nº 17.884 de 16/06/1997 (D.O.E de 16/06/1997).	Captar e repassar os recursos de que trata o artigo 2º deste regulamento, em consonância com as linhas de ação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabelecida pela Lei nº 8.069 de 13/07/1990; executar os estudos, pesquisas, coordenação, supervisão e execução dos planos, programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.
32101	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT	Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Decreto nº 23.310 de 04/04/2003; Lei Delegada nº 18 de 11/07/2005 (D.O.E de 11/07/2005). Lei Delegada nº 18 de 11/07/2005 (D.O.E de 17/10/2005). Lei Delegada nº 80 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Formular, executar e acompanhar ações de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, com a promoção da defesa dos interesses voltados à melhoria da qualidade de vida no Estado; promover ações para integração dos sistemas de Ciência e Tecnologia, de modo a permitir, de forma estruturada, a busca da inovação, o alcance de novos mercados e a criação de emprego e renda; participar de iniciativas e programas voltados para a capacitação de recursos humanos das instituições que atuem na área de Ciência e Tecnologia; promover intercâmbio de pesquisadores regionais com os nacionais e estrangeiros para estudos e pesquisas com vistas à solução de problemas inerentes às cadeias produtivas típicas da economia amazonense; apoiar a realização de eventos técnico-científicos no Estado, organizados por instituições de ensino e pesquisa; realizar estudos sobre a situação da pesquisa científica no Estado, visando a identificação de campos para os quais devam ser dirigidas, de acordo com os interesses estratégicos do Governo; apoiar a publicação de resultados de interesse relevante para o Estado.
32202	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	Decreto nº 23.637 de 11/08/2003 (D.O.E de 12/08/2003); Lei Delegada nº 47 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº 104 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007)	Promover diretamente a Educação Profissional no âmbito estadual, nos seguimentos básicos, técnicos e tecnológicos e a prestação de serviços técnicos visando atender as necessidades sociais do mundo do trabalho, na perspectiva do desenvolvimento sustentáveis. Supervisionar, coordenar e executar atividades de assistência técnica e extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.

**LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)**

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
32301	Fundação Universidade do Estado do Amazonas UEA	Lei nº 2.637 de 12/01/2001 (D.O.E de 12/01/2001); Decreto nº 21.666 de 01/02/2001 (D.O.E de 01/02/2001); Decreto nº 21.963 de 27/06/2001 (D.O.E de 27/06/2001); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/01/2003); Lei nº 2.894 de 31/05/2004 (D.O.E de 27/05/2004); Lei Delegada nº 42 de 29/07/2005 (D.O.E de 29/07/2005). Lei Delegada nº114 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007). Lei nº 3.302 de 08/10/2008, (D.O.E. 08/10/2008).	Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região; ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo Território do Estado; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônico; participar da elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; cooperar com Universidades e outras Instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais; prestar serviços técnicos especializados a Instituições Públicas e Privadas, inclusive na realização de concursos.
32302	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	Lei nº 2.743 de 10/07/2002 (D.O.E de 10/07/2002); Decreto nº 23.420 de 21/05/2003 (D.O.E 22/05/2003); Decreto nº 23.268 de 11/03/2003 (D.O.E de 11/03/2003); Lei nº 2.783 de 31/01/2003 (D.O.E de 31/03/2003); Lei Delegada nº 19 de 11/07/2005 (D.O.E de 11/07/2005); Lei Delegada nº 19 de 11/07/2005 (D.O.E de 14/10/2005). Lei Delegada nº 19 de 11/07/2005 (D.O.E de 28/07/2005). Lei Delegada nº116 de 18/05/2007, (D.O.E de 18/05/2007).	Amparo à pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e experimental no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Humanas, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

LEGISLAÇÃO E FINALIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
(Art. 20 da Lei 3.422, de 07/08/2009 - LDO 2010)

ORÇAMENTÁRIA		LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Código	Especificação		
33101	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais Populares - SEARP	Lei Delegada nº 065 de 09 de maio de 2007 (D.O.E de 09/05/2007).	Promover ações para integração das políticas públicas governamentais com os movimentos populares, sociais, os setores emergentes e em processo de aquisição de cidadania, a fim de alcançar metas e objetivos do Governo pactuados junto à população; participar em incentivos e programas voltados a capacitação política dos diversos setores e segmentos da sociedade, proporcionando o diálogo com as representações coletivas e políticas da sociedade. Promover o intercâmbio de experiências entre as diversas formas de representação coletivas locais, messorregionais, municipais e estaduais; apoiar a realização de eventos de capacidade de gestão social.
34101	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas SEIND	Lei nº 3.403, de 07/07/2009, (D.O.E de 07/07/2009).	Formular, executar e implementar a política de etnodesenvolvimento do Estado, em parceria com outras instituições dos Governos federal, estadual e municipal, com as comunidades, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação de valores culturais e históricos definidos e aprovados pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas.